Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ano 136 | Edição 9.020

PINDAMONHANGABA | SEXTA-FEIRA | 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Compras de supermercado para Natal devem ser planejadas

Divulgação

Nesta semana, por causa das festas de Natal e Revéillon, as compras de supermercado da maioria das famílias brasileiras aumentam consideravelmente.

Mas, como comprar todos os itens necessários para a festa, sem comprometer o orçamento doméstico? Nesta hora, alguns cuidados são fundamentais, para que a festa não se torne um pesadelo financeiro.

PÁGINA 5

Realizar pesquisa de preços e fazer uma confraternização familiar "coletiva" estão entre as opções de economia

Estado anuncia investimentos para Pinda

O governador Geraldo Alckmin assinou, na quarta-feira (20), no Palácio dos Bandeirantes, convênios com 90 municípios paulistas. Pindamonhangaba será uma das cidades beneficiadas, com investimentos de R$ 160 mil para obras de infraestrutura.

PÁGINA 3

Secretaria de Saúde e Assistência Social apresenta balanço do ano

PÁGINA 7

Cras realiza confraternizações para assistidos

PÁGINA 3

Parceria entre empresa e produtores rurais aumentará produção de leite na região

PÁGINA 2

PREVISÃO DO TEMPO
PINDAMONHANGABA

22º | 28º

UV 13

POSSIBILIDADE DE CHUVA - NEBULOSIDADE VARIÁVEL

Fonte CPTEC/INPE

BATALHÃO "BORBA GATO" PROMOVE 'APRESENTAÇÃO DA RESERVA'

No período de 9 a 16 de dezembro, o 2º Batalhão de Engenharia de Combate -"Batalhão Borba Gato"- realizou o "Exercício de Apresentação da Reserva em Pindamonhangaba". A ação tem como objetivo a convocação dos militares da reserva para atualizar o banco de dados do Sistema Eletrônico do Recrutamento Militar.

Divulgação

Para quem não realizou a atualização tem até o dia 31 de janeiro de 2018, somente pela Internet

PÁGINA 3

EDITORIAL

Novos investimentos

Pindamonhangaba será um dos 90 municípios paulistas beneficiados com investimentos de R$ 160 mil para obras de infraestrutura.

O investimento é do Governo Estadual e foi assinado pelo governador Geraldo Alckmin, na última quarta-feira (20), no Palácio dos Bandeirantes. Trata-se do 13º lote de convênios do ano. Ao todo, são 100 convênios com investimento total de R$ 18,9 milhões – no pacote que inclui municípios do Vale do Paraíba.

Os convênios estão divididos em duas secretarias: Secretaria Estadual da Casa Civil e Secretaria Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos. São 97 convênios da Casa Civil com investimentos de R$ 17, 36 milhões em obras de infraestrutura urbana – reformas, recapeamento asfáltico, entre outras. Já a Secretaria Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos assinou três autorizações do governador com três municípios, totalizando R$ 1,270 milhão para a recuperação de hidrômetros, perfuração de poço e aquisição de reservatório de água.

De acordo com o governador, o Estado "fica muito feliz de poder repassar recursos nas pontas, para que as prefeituras possam atender aos mais necessitados". Para o secretário estadual da Casa Civil, Samuel Moreira, "apesar de passarmos pela maior crise dos últimos tempos no Brasil, São Paulo não parou. Os investimentos continuam." Isso mostra que mesmo com recessão econômica, é preciso ter responsabilidade com o dinheiro público e pensar no desenvolvimento do Estado.

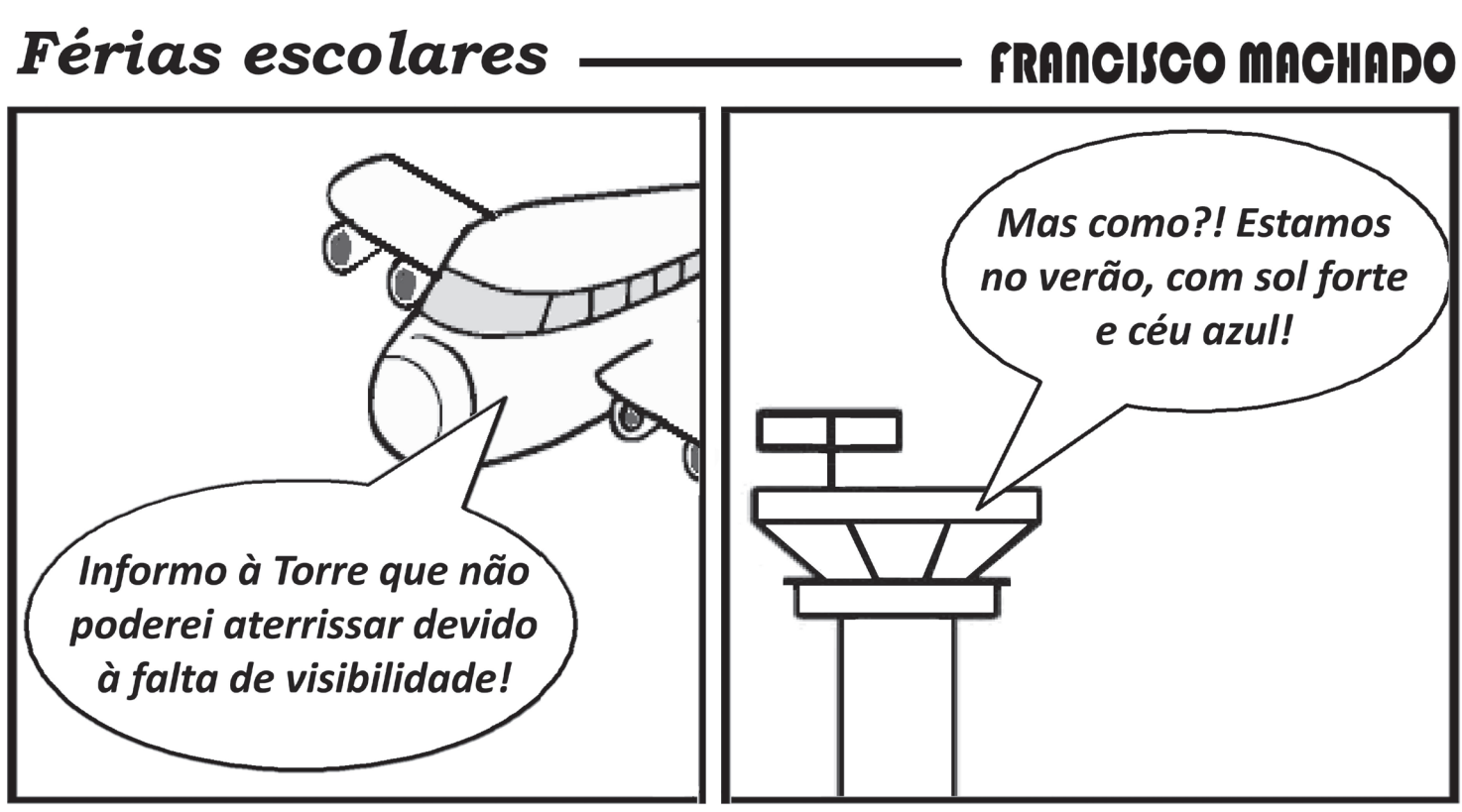

Parceria entre empresa e produtores rurais aumentará produção de leite na região

A Fibria, empresa brasileira líder mundial na produção de celulose de eucalipto a partir de florestas plantadas, firmou parceria com seis importantes organizações com o intuito de estimular o aumento da produção de leite entre os pequenos produtores rurais do Vale do Paraíba. A ação integra o Arranjo Produtivo Local do Leite (APL) e prevê o investimento de R$ 7 milhões e a assistência técnica especializada a 600 pecuaristas da região.

O acordo entre a Fibria, o Departamento de Ciências Agrárias da Universidade de Taubaté (Unitau), o Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas de São Paulo (Sebrae/SP), a Prefeitura de Taubaté (SP), o Escritório de Desenvolvimento Rural de Pindamonhangaba (Cati Regional Pindamonhangaba/SP), a Cooperativa de Laticínios do Médio Vale do Paraíba (Comevap) e a Ong WWF-Brasil viabiliza consultorias para melhorar a qualidade e a produção do leite, além de capacitações sobre gestão e comercialização.

"Esta é uma conquista muito importante para os pequenos produtores rurais do Vale do Paraíba. Já vínhamos articulando essa parceria há algum tempo e, agora, será possível fortalecer a cadeia produtiva local com o apoio de importantes associações e entidades, valorizando ainda mais a produção desses profissionais da nossa região", disse Adriano Martins, consultor de Sustentabilidade da Fibria.

O termo de compromisso entre essas empresas e entidades tem vigência até novembro de 2018. "Para nós, este período será de muito trabalho e aprendizado. Iremos aproveitar ao máximo a assistência técnica disponibilizada a fim de melhorar ainda mais a nossa atividade", disse o diretor de produção da COMEVAP, Aristeu de Barros Trannin.

Arranjos Produtivos

Arranjos Produtivos Locais (APLs) são aglomerações de empresas ou instituições, localizadas em um mesmo território, que apresentam especialização produtiva e mantêm vínculos de articulação, interação, cooperação a aprendizagem entre si e com outros atores locais, tais como: governo, associações empresariais, instituições de crédito, ensino e pesquisa.

Divulgação

Parceria fortalecerá vínculo e aumentará capacitação para os produtores

União dos Aposentados de Pinda encerra o ano com balanço positivo

A União dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Pindamonhangaba encerra o ano de 2017 com cerca de 950 atendimentos e diversas atividades de lazer e de integração para os associados, familiares e população em geral.

De acordo com o presidente da instituição, Joel dos Reis Batista, o principal objetivo da entidade – foi fundada em abril de 1987 – é trabalhar na defesa do idoso, prestando orientações e assessoria nos diversos assuntos e questões relacionadas a um público que requer atenção e cuidados específicos.

"Nós prestamos orientações jurídicas gratuitas, corremos atrás de parcerias em clínicas médicas para eles terem descontos, por exemplo. Além disso, na parte de lazer, realizamos mensalmente um bingo para nossos associados e também aberto à população em geral, que queria participar. Mas o mais gratificante é vê-los conquistando seus direitos. Isso não tem preço", disse Joel, acrescentando: "Aproveito para desejar um feliz Natal a todos os aposentados, pensionistas e idosos de Pinda, e que o novo Ano seja repleto de saúde e de bênçãos!"

A União dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Pindamonhangaba fica rua Carlos Maria Koheler Asseburg, 53, bairro Parque do Ipê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SALAS (EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO)

EXERCÍCIO 2018

LOCAL: TEATRO GALPÃO - Rua Luiza Marcondes de Oliveira, nº 2750 Parque das Nações - Pindamonhangaba SP

DIA 27/12/17

CLASSIFICAÇÃO			HORÁRIO	OBS
7, 8 E 29			08h30	CONCURSOS - 89 A 91
6	A	425		DEMAIS CONCURSOS

DIA 27/12/17

CLASSIFICAÇÃO			HORÁRIO	OBS
427	A	596	14h	
598	A	738	16h	

DIA 28/12/17

CLASSIFICAÇÃO			HORÁRIO	OBS
739	A	917	8h30	

Fundação Dr. João Romeiro

- EXPEDIENTE -

Tribuna do Norte

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Jucélia Batista Ferreira MTB Nº 57.570/SP
RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba/São Paulo
REPRESENTANTE NACIONAL:
RGD-Comunicação S/C Ltda - Rua Duarte de Azevedo, 532 - Santana - CEP 02036-022 - São Paulo/SP - Tel./Fax: (11) 2971-1000 - (E-mail: rgdribas@uol.com.br) -
IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@tribunadonorte.net

Cidade

Cras realiza confraternizações para assistidos

Divulgação

Ao longo do ano população atendida participa de reuniões socioeducativas e oficinas

O Departamento de Assistência Social da Prefeitura dispõe de cinco unidades de Cras (Centro de Referência de Assistência Social), localizadas nos seguintes bairros: Araretama, Castolira, centro, Cidade Nova e Moreira César.

As unidades realizaram, neste mês, uma confraternização e entrega de panetones para os beneficiários dos Programas Sociais: Renda Mínima, Renda Cidadã, Ação Jovem e Programa Pead.

Durante todo o ano, são realizadas reuniões sócioeducativas nos equipamentos. As oficinas contribuem para a construção de novos conhecimentos, favorecem o diálogo e o convívio com as diferenças, problematizam as incidências de risco e vulnerabilidade no território, estimulam a capacidade de participação, comunicação, negociação, tomada de decisões, estabelecem espaços de difusão de informação e reconhecem o papel de transformação social das pessoas.

As unidades do Cras atendem cerca 80 famílias mensalmente em seus diversos bairros. As reuniões retornam em fevereiro 2018.

Batalhão “Borba Gato” promove ‘Apresentação da Reserva’

Divulgação

Pela internet ainda é possível realizar a atualização

No período de 9 a 16 de dezembro, o 2º Batalhão de Engenharia de Combate -“Batalhão Borba Gato”- realizou o Exercício de Apresentação da Reserva (ExAR), no âmbito da Guarnição Federal de Pindamonhangaba.

O ExAR tem como principais objetivos praticar o mecanismo de convocação dos militares da reserva, visando a validação da doutrina de mobilização de pessoal, bem como o adestramento dos integrantes do Sistema de Mobilização do Exército.

Com isso o Batalhão consegue atualizar o banco de dados do Sistema Eletrônico do Recrutamento Militar dos militares que deixaram o serviço ativo nos últimos cinco anos, ou seja, que se encontra na situação de “disponibilidade”.

No dia 18 foi realizada uma formatura para comemorar o aniversário de Olavo Bilac, patrono do Serviço Militar, contando com a presença de reservistas.

O último dia da apresentação pessoal foi no dia 16, porém para quem ainda não regularizou a situação está disponível pela internet até o dia 31 de janeiro de 2018 acessando o site www.exarnet.eb.mil.br.

Após esta data, ainda poderão ser realizadas apresentações, porém incorrerão em multa, conforme previsto na lei de serviço militar e seu regulamento.

Estado anuncia investimentos para Pinda

O governador Geraldo Alckmin assinou, na quarta-feira (20), no Palácio dos Bandeirantes, o 13º lote de convênios do ano, com 90 municípios paulistas. São ao todo 100 convênios com investimento total de R$ 18,9 milhões. No pacote, estavam municípios do Vale do Paraíba. Pindamonhangaba será uma das cidades beneficiadas, com investimentos de R$ 160 mil para obras de infraestrutura.

“A gente fica muito feliz de poder repassar recursos nas pontas, para que as prefeituras possam atender aos mais necessitados”, afirmou Alckmin. Já o secretário estadual da Casa Civil, Samuel Moreira, reiterou a importância da responsabilidade do governo de São Paulo com o dinheiro público. “Apesar de passarmos pela maior crise dos últimos tempos no Brasil, São Paulo não parou. Os investimentos continuam.”

Os convênios estão divididos em duas secretarias: Secretaria Estadual da Casa Civil e Secretaria Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos. São 97 convênios da Casa Civil com investimentos de R$ 17, 36 milhões em obras de infraestrutura urbana – reformas, recapeamento asfáltico, entre outras.

Já a Secretaria Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos assinou três autorizações do governador com três municípios, totalizando R$ 1,270 milhão para a recuperação de hidrômetros, perfuração de poço e aquisição de reservatório de água.

Divulgação

Governador reforça a importância de repassar recursos para as prefeituras

Poder Legislativo

Com Pauta carregada, Vereadores aprovam Projeto Bolsa Atleta; derrubam veto do prefeito e confirmam Programa Adotando Pistas de Skate

Plenário apreciou 19 proposituras, sendo 16 aprovadas, uma adiada e duas retiradas. Parlamentares acatam alteração no Plano Diretor, regularização das edificações, instituem o Sistema Municipal de Cultura e garantem gratuidade da Zona Azul para idosos e portadores de necessidades especiais

LUIZ CARLOS PINTO

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba realizou nesta segunda-feira, dia 18 de dezembro, a 44ª Sessão Ordinária, a última da 1ª Legislatura, do ano de 2017, no Plenário Francisco Romano de Oliveira.

Na Ordem do Dia, constaram 13 Projetos de Lei e um veto do Prefeito, sendo ainda inclusos mais 5 proposituras de autoria do Executivo.

O VETO nº 06/2017, que "Comunica VETO ao Autógrafo nº 65/2017 que Cria o Programa Adotando Pistas de Skate", foi derrubado pelos edis por 9 votos a um. O autor do Projeto, vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola (PV), usou a Tribuna para defender seu projeto pedindo o apoio dos seus pares para aprovação do projeto e a derrubada do Veto. O Parlamentar destaca que as pistas já existem, e este projeto, visa tirar o ônus da manutenção destes próprios municipais. Com a aprovação deste projeto de parceria, a personalidade jurídica que adotar uma pista é quem deverá arcar com toda a despesa de conservação das pistas.

Já o Projeto de Lei nº 39/2017, do vereador Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas (PR), que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos do município de Pindamonhangaba que vendem bebidas enlatadas, explicarem em placas indicativas, informações sobre o perigo da leptospirose e alertar para a necessidade de limpeza das latas antes de sua abertura e dá outras providências", foi adiado por 30 dias a pedido do seu autor.

O Projeto de Lei nº 51/2017, de autoria do vereador Rafael Goffi Moreira (PSDB) e do Vereador Carlos Moura – Magrão (PR), que "Acrescenta a alínea "e", ao artigo 5º, da Lei nº 3.429, de 03 de junho de 1998, que autoriza a Prefeitura Municipal a instituir nas vias e logradouros públicos, áreas especiais para estacionamento por tempo limitado e dá outras providências", foi aprovado por unanimidade. Este projeto tem em seu bojo, a isenção do preço do estacionamento público ("zona azul"), de forma a auxiliar os idosos de nossa cidade, pois infelizmente em nosso país a aposentadoria há muito não reflete as perdas inflacionárias, assim é notório que a renda dos idosos vem a cada ano diminuindo. Assim determinar que o mesmo arque com o preço respectivo do estacionamento, da "zona azul", certamente é onerar ainda mais essa parcela significativa da população que tanto fez por nossa cidade, por nosso país.

Outro Projeto de Lei de autoria do vereador Rafael Goffi Moreira, de nº 91/2017, que "Dispõe sobre a proibição de empresas condenadas em processos criminais de participarem de licitações ou celebrarem contratos administrativos de obras, serviços, compras, alienações e locações, no Município de Pindamonhangaba", foi pedido a retirada do projeto a pedido do autor.

O Projeto de Lei nº 103/2017, também do vereador Rafael Goffi Moreira, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas contratadas pelo Poder Público comprovarem os serviços de obras públicas prestados, através da inserção de fotos nas planilhas de execução", foi aprovado por 9 votos a 1. De acordo com o vereador, a foto, além de comprovar o andamento da obra, servirá para dar suporte sobre a evolução da obra, bem como facilitar a fiscalização por parte do legislativo, bem como o Tribuna de Contas.

O vereador Roderley Miotto (PSDB) teve aprovado o seu Projeto de Lei nº 105/2017, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade à rede pública e privada de saúde venha a oferecer leito separado para mães de natimorto e mães com óbito fetal e, se necessário ou solicitado, com acompanhamento psicológico", teve aprovação unânime. Em sua justificativa, Roderley Miotto destaca que "é imensurável a dor que uma mãe sofre ao chegar em casa de braços vazios, situação essa vivida por muitas mulheres que dão à luz a bebês mortos. Nesse sentido, muitas mães que perderam seus bebês após o parto reivindicam tratamento digno em hospitais. Em muitas maternidades mães que acabaram de fazer o parto de um filho natimorto são colocadas junto com outras mulheres que tiveram bebês saudáveis e, não raro, precisam repetir aos profissionais do próprio hospital, durante as visitas de rotina, que o delas faleceu. Costuma-se dar grande atenção aos cuidados médicos e pouca ou nenhuma aos cuidados psicológicos dessas mães. Dessa forma, o apoio psicológico, entre outros aspectos, deve orientar a mãe no momento da despedida de seu filho. É fundamental que os profissionais que estão assistindo essa mãe, que passa pelo luto, a auxiliem para suplantar essa perda. A ausência dessa experiência, segundo os especialistas, pode levá-las a reviver a situação de forma ainda mais dolorosa".

Fotos: Divisão de Comunicação/CVP

Também de autoria do vereador Rafael Goffi, o Projeto de Lei nº 147/2017, que "Dispõe sobe a obrigatoriedade de informação ao Legislativo Municipal, sobre alterações nas tarifas do Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Pindamonhangaba", teve a sanção total por parte dos parlamentares. O referido projeto de lei traz a obrigatoriedade do Poder Executivo Municipal informar, o Poder Legislativo Municipal sobre os eventuais ajustes ou reajustes na tarifa do transporte público coletivo de passageiros. A informação deverá ser prestada pela Administração Pública, com a antecedência mínima de 30 dias, a fim de resguardar a população de eventuais "surpresas", pois os reajustes ocorrem sem o conhecimento da população.

O Projeto de Lei nº 178/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Sistema Municipal de Cultura de Pindamonhangaba", foi autorizado pelo Legislativo recebendo unanimidade dos edis. De acordo com a justificativa, este sistema é fundamental para que o município possa participar das políticas públicas de cultura do governo e firmar convênios com o Ministério da Cultura para o fortalecimento e ampliação das políticas culturais em Pindamonhangaba.

Outra proposta do Executivo aprovada por unanimidade é o Projeto de Lei nº 185/2017, que "Altera dispositivo da Lei nº 5.146, de 15 de dezembro de 2010, que cria o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Antidrogas e Álcool". Este projeto visa adequar a representatividade das organizações governamentais e movimentos destinados à prevenção do uso indevido de drogas, álcool e substâncias que causem dependência física ou psíquica, tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes à realidade e necessidade dos envolvidos direta ou indiretamente com a questão.

O Projeto de Lei nº 186/2017, também do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a regularização fundiária urbana no Município", foi aprovado por todos os presentes. Pindamonhangaba, nos últimos anos, obteve um crescimento populacional considerável, o que acabou influenciando no surgimento de loteamentos irregulares ou clandestinos. Com a inserção da Lei Federal n. 13.465, de 11 de julho de 2017, criou-se a possibilidade de regularização de parcelamentos do solo já consolidados, desde que atendidos os requisitos necessários para sua implantação, por meio de Lei Municipal específica, que será eficaz para a regularização fundiária, garantindo o direito a uma cidade sustentável, à terra, à moradia, ao saneamento, ao meio ambiente, à infraestrutura urbana e os demais equipamentos capazes de proporcionar qualidade de vida aos cidadãos.

Já o Projeto de Lei nº 187/2017, também do Executivo, que "Dispõe sobre a regularização das edificações no Município de Pindamonhangaba", foi retirado por solicitação do autor.

Outro Projeto de Lei do Executivo, nº 189/2017, que "Dispõe sobre a instituição do Programa Bolsa-Atleta no Município de Pindamonhangaba", teve aprovação unânime, recebendo a emenda de autoria do vereador Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas (PR) que fixa a cota de 60% das bolsas para atletas de Pindamonhangaba. Este projeto teve o acompanhamento de sua votação por dezenas de atletas e dirigentes esportivos.

O Projeto de Lei Complementar nº 02/2017, do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar nº 48, de 16 de dezembro de 2014, que institui a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal", foi aprovada por 7 a 3.

Homenagem ao Governador

O Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2017, de autoria do vereador Rafael Goffi, que "Concede o Título de Mérito Legislativo" ao Governador Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pindamonhangaba e ao Estado de São Paulo. A entrega do diploma correspondente a esta honraria será entregue ao homenageado em data a ser agendada.

Inclusões

Cinco projetos de Lei de autoria do Poder Executivo foram inclusos na Ordem do Dia, todos foram aprovados por unanimidade pelos vereadores.

O Projeto de Lei Ordinária nº 196/2017, que "Dispõe sobre alterações das características e índices urbanísticos da Zona Predominantemente Residencial - ZPR, definidos na Lei Complementar 03/2006 - Plano Diretor Participativo de Pindamonhangaba e na Lei Complementar 09/2008 - Código de Edificações de Pindamonhangaba"; Projeto de Lei Ordinária nº 197/2017, que "Dispõe sobre a alteração da Estimativa das Receitas Orçamentárias no Anexo I, Alteração, Exclusão e Inclusão de Metas, Indicadores, Unidades de Medidas e Ações nos Anexos II e III e Estrutura Orçamentária no Anexo IV da Lei Nº 5583, de 12 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 5712, de 07 de outubro de 2014, Lei Nº 5826, de 14 de outubro de 2015 e Lei Nº 5993 de 21 de dezembro de 2016, que institui o Plano Plurianual para o período 2014/2017"; Projeto de Lei Ordinária nº 198/2017, que "Dispõe sobre a alteração da Estrutura Orçamentária no Anexo I, Alteração, Exclusão e Inclusão de Metas, Indicadores, Unidades de Medidas e Ações nos Anexos V, VI, Anexos de Metas Fiscais dos Demonstrativos I, III da Lei Nº 5939 de 01 de julho de 2016, que Fixa a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017"; Projeto de Lei Complementar nº 3/2017, que "Dispõe sobre a regularização das edificações no município de Pindamonhangaba" e Projeto de Lei Complementar nº 4/2017, que "Altera Anexos da Lei Complementar nº 03 de 10 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor Participativo do município de Pindamonhangaba.

De acordo com o Executivo, estas Leis foram inclusas para adequar as alterações das características e índices urbanísticos da Zona Predominantemente Residencial — ZPR definidos da lei complementar 03/2006 - Plano Diretor Participativo de Pindamonhangaba, e na lei complementar 09/2008 - Código de Edificações de Pindamonhangaba, bem como os demais elaborados em função da exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto à compatibilização das peças orçamentárias PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual).

Homenagens

O vereador Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas, através do requerimento nº3.369/2017, requereu uma homenagem através de Diploma de Honra ao Mérito ao Professor Daniel Ribeiro Alves do Nascimento – Daniel Chileno, por sua dedicação e conquistas realizadas pelo Projeto Social Esporte para Todos.

O vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola, pelo requerimento nº 3.336/2017, prestou homenagem com Diploma de Honra ao Mérito ao Professor Diogo Fernando dos Santos, por sua incansável luta e dedicação à Educação Pública Municipal e por pautar sua vida pública e profissional no trabalho, nos princípios éticos, na justiça social e na luta pela construção de uma Pindamonhangaba mais justa, igualitária e fraterna por meio da educação; e por ter sido escolhido entre os 10 melhores professores do Brasil, tendo recebido o Prêmio Professor Nota 10, da Fundação Victor Civita. Este é o prêmio de maior valorização do Professor no Brasil.

Professor Diogo Fernando dos Santos recebe Diploma de Honra ao Mérito das mãos do vereador Renato Cebola

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

17ª Legislatura - 2017/2020
Mesa Diretora 2017/2018:
Vereadores Carlos Moura - Magrão (Presidente), Osvaldo Macedo Negrão - Prof. Osvaldo (1º vice-presidente), Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (2º vice-presidente), Roderley Miotto Rodrigues (1º secretário) e Ronaldo Pinto de Andrade - Ronaldo Pipas (2º secretário).

Vereadores:
Antonio Alves da Silva - Toninho da Farmácia,
Felipe Francisco César Costa - FC, Gislene Cardoso - Gi,
Janio Ardito Lerario, Jorge Pereira Alves - Jorge da Farmácia
e Rafael Goffi Moreira.

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783
(12) 3644-2279 - comunicacao@camarapinda.sp.gov.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021
(12) 3644-2275 - imprensa@camarapinda.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaça
CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP
(12) 3644-2250

www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Ronaldo Pipas presta homenagem ao professor Daniel Chileno do Projeto Social Esporte para Todos (à direita), na foto junto com o professor Marcelo

EXTRATO – PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2017

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba comunica que, no Pregão Presencial 12/2017, referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de microcomputadores, monitores e notebooks, o objeto foi adjudicado e homologado sem ressalvas como segue: **TR2 Comércio e Serviços Ltda-EPP, CNPJ 08.610.916/0001-75,** item 01, no valor total de **R$ 69.230,70** (sessenta e nove mil, duzentos e trinta reais e setenta centavos); **Guimarães e Marques Suprimentos para Informática Ltda -EPP, CNPJ 02.282.922/0001-64**, item 02, no valor total de **R$ 13.930,00** (treze mil, novecentos e trinta reais); e **ENTEK Equipamentos Taubaté Ltda EPP, CNPJ 03.440.213/0001-22**, item 03, no valor total de **R$ 59.200,00** (cinquenta e nove mil e duzentos reais), devendo as referidas empresas comparecer ao mesmo endereço do evento anterior para retirada da autorização de serviço, conforme item 7 do precedente edital.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede o Título de MÉRITO LEGISLATIVO.

VEREADOR CARLOS MOURA - MAGRÃO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de MÉRITO LEGISLATIVO ao Dr. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pindamonhangaba e ao Estado de São Paulo.

Art. 2° A entrega do diploma correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será em data a ser agendada pelo autor da homenagem.

Art. 3° As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 19 de dezembro de 2017.

Vereador CARLOS MOURA – MAGRÃO
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2017, de autoria do Vereador Rafael Goffi Moreira
Publicado no Departamento Legislativo.
eas/DL

Especial de Natal

Compras de supermercado para ceia natalina devem ser planejadas

Nesta semana, por causa das festas de Natal e Reveillon, as compras de supermercado da maioria das famílias brasileiras aumentam consideravelmente. Além da cesta básica e dos alimentos comprados rotineiramente, há os produtos específicos desta época. Podemos citar como exemplos de iguarias: panetone, cerejas, nozes, frutas cristalizadas, carnes como tender, peru e pernil, entre outras. Isso sem falar no champanhe para celebrar o ano novo e um estoque maior de cerveja e refrigerante para receber familiares e amigos.

Mas, como comprar todos os itens necessários para a festa, sem comprometer o orçamento doméstico? Nesta hora, alguns cuidados são fundamentais, para que a festa não se torne um pesadelo financeiro.

Planeje bem o que vai fazer antes de ir ao supermercado. Converse com a família antes, veja o que realmente precisam. Se for fazer uma confraternização, veja o que cada um pode contribuir para equilibrar as despesas, evite a "euforia" das festas na hora de encher o carrinho.

Pesquise bastante os folhetos de promoções, marque as ofertas, leve esses folhetos na hora das compras. Alguns supermercados cobrem as ofertas diretamente no caixa, sem burocracia. Só não se esqueça de ficar de olho com gastos de combustível na hora de "caçar as pechinchas"

Procure ir o menos possível ao supermercado. Nessa época as ofertas de fim de ano estão em todos os lugares e o convite ao gasto é muito alto.

Tente comprar frutas da época, que tem seus preços mais em conta. Pesquise nas feiras e sacolões, para ver se encontra preços mais baixos.

Cuidado especial com o cartão de crédito nas festas de fim de ano. Limite alto e empolgação costumam ser uma combinação "explosiva" no orçamento.

Divulgação

Fazer lista de compras evita gastos supérfluos e indesejados

Divulgação

Comprar frutas da época também ajuda na economia

Garanta uma ceia saudável no Natal

As festas de fim de ano são um perigo para a alimentação saudável. Geralmente, é nesta época do ano em que as pessoas cometem exageros à mesa.

Baseada nos costumes de alimentação dos europeus e dos norte-americanos, a ceia de natal que se tornou tradicional para as famílias brasileiras oferece riscos à saúde por dois motivos principais: primeiro, porque os alimentos são muito calóricos. Depois, porque, nesta época, as pessoas costumam ingerir grandes quantidades de comida – os médicos dizem que, dependendo do banquete, é possível ganhar mais de 2 kg na véspera de natal – sem falar nos desconfortos, como a má-digestão e os reflexos no dia seguinte.

Para quem está procurando um cardápio saudável para a ceia, é possível fazer uma linda ceia de natal, com elementos tradicionais da data, mantendo um cardápio saudável, que não comprometa nem a saúde e nem a dieta.

A primeira dica é contar com as nozes, castanhas, avelãs e amêndoas, que são aperitivos naturais e estão sempre presentes nas mesas de natal. Eles têm propriedades que regulam os níveis de colesterol, além de selênio e antioxidantes. Porém, evite exagerar, já que esses alimentos são bem calóricos. As frutas secas também são aperitivos muito saudáveis: ricas em vitaminas, antioxidantes e outras propriedades responsáveis por melhorar o humor e diminuir a ansiedade.

Outra sugestão é escolher apenas um tipo de carboidrato para compor o seu prato: geralmente, as opções mais saudáveis são as coloridas. Por isso, que tal fazer um arroz especial, utilizando as castanhas e as frutas secas? Você também pode preparar uma farofa com legumes, fácil e rápida de fazer.

O peru é a carne mais saudável para a sua ceia. Por ser mais magro, ele é mais indicado do que o chester, o tender ou o pernil, mas todas estas opções têm alto teor de nutrientes, como o ferro e as vitaminas do complexo B. Para reduzir o colesterol da carne, evite consumir a pele da peça. E, por último, sirva o peru com frutas leves, pois elas costumam a aliviar a digestão.

Se você tem o hábito de beber nas festas de fim de ano, evite os destilados – aposte nos vinhos e espumantes, que são menos calóricos. A orientação dos especialistas é alternar um copo de água com um copo de bebida. Se você não ingerir bebidas alcoólicas, fica mais fácil criar e experimentar novas bebidas, como sucos e drinques sem álcool preparados com as frutas da época.

Divulgação

O peru é uma carne mais leve e mais saudável que o tender ou o pernil, e vai bem com frutas

Geral

“Operação Chuvas de Verão” alerta para o risco de tempestades

Além do calor, a estação mais esperada do ano traz chuvas fortes acompanhadas de raios; saiba como proceder em situações de emergência

Divulgação

Enfim ele chegou, o verão! E com ele as tempestades muito comuns nessa estação do ano. Por isso, a Defesa Civil do Estado de São Paulo alerta para o perigo das chuvas fortes acompanhadas de raios.

Você sabia, por exemplo, que a descarga elétrica de um raio corresponde a cerca de mil vezes a intensidade de um chuveiro elétrico? Para alertar sobre esse perigo e com o objetivo de proteger a população dos raios, o Governo do Estado realiza a #PrevineSP, uma campanha de prevenção que integra a “Operação Chuvas de Verão”.

Confira abaixo as orientações da Defesa Civil do Estado de São Paulo para se proteger dos raios durante as tempestades:

– Evite lugares abertos, como estacionamentos, praias e campos de futebol;

– Abrigue-se em casa, edifício ou em instalação subterrânea como metrô;

– Não permaneça em rio, mar, lago ou piscina;

– Se estiver no carro, mantenha os vidros fechados, sem contato com as partes metálicas do veículo;

– Caso não encontre um abrigo por perto, fique agachado com os pés juntos, curvado para frente, colocando as mãos nos joelhos e a cabeça entre eles até a tempestade passar;

– Mantenha distância de objetos altos e isolados, como árvores, postes, quiosques, caixas d’água, bem como de objetos metálicos grandes e expostos, como tratores, escadas e cercas de arame;

– Evite soltar pipas, carregar objetos, como canos e varas de pesca e andar de bicicleta, motocicleta ou a cavalo;

– Mantenha distância de aparelhos e objetos ligados à rede elétrica, como TVs, geladeiras e fogões;

– Evite o uso de telefone, a menos que seja sem fio ou celular;

– Fique afastado de janelas, tomadas, torneiras e canos elétricos;

– Evite tomar banho durante a tempestade.

Defesa Civil realiza boletins diários

No Portal da Defesa Civil também é possível acompanhar dois boletins diários sobre as condições climáticas no Estado, emitidos às 6 e 18 horas, além de alertas sobre as regiões de maior risco, elaborados pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado (IPT), além de boletins meteorológicos e outros serviços disponíveis.

O cidadão ainda tem acesso a cartilhas, que orientam o que fazer em situações de emergência e de desastres.

São Paulo deu início no dia 1º de dezembro à Operação Chuvas de Verão, que tem como objetivo a preservação de vidas e a redução de danos humanos, materiais e ambientais, principalmente no período de chuvas que se aproxima. Com vigor até o dia 31 de março de 2018, a ação vai englobar os Planos Preventivos da Defesa Civil, o PPDC, específicos para escorregamentos e inundações, com o objetivo de prevenir e aliviar os impactos associados aos eventos típicos do período chuvoso.

Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba
Lei Municipal Nº4.344 de 09 de novembro de 2005
Alterado pela Lei Municipal Nº 4.899 de 16 de janeiro de 2009

O Conselho Diretor do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba– FAEP, através de seu Presidente, Prof. Everton Chinaqui de Souza Lima, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 3º parágrafo IILei Municipal Nº 4.344 de 09 de novembro de 2005, Alterado pela Lei Municipal Nº 4.899 de 16 de janeiro de 2009 e Lei Municipal Nº 189/2017 conforme artigo 7º e 8º e o que dispõe o Regimento Interno do FAEP, Artigos 26º, 27º e 28º, comunica que estará abertoas inscrições de projetos esportivos na área de rendimentos que pleiteiem a obtenção de recursos financeiros para temporada de 2018.

1. Objeto

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de projetos que pleiteiem a obtenção de recursos financeiros através do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba (FAEP).
1.2. Para os fins deste Edital, entende-se por projeto o conjunto de ações, em conformidade com a respectiva política de esportes municipal, para execução de ações que visam o cumprimento do plano de treinamento, competições e manutenção da carreira dos esportistas e comissões técnicas que tenham por finalidade:
1.2.1. ampliar e democratizar o acesso à prática esportiva, individual ou coletiva;
1.2.2. estimular e promover a revelação de atletas locais e da região;
1.2.3. incentivar o desenvolvimento do esporte amador e não profissional no Município de Pindamonhangaba;
1.2.4. recrutamento, seleção, formação e desenvolvimento de atletas e paratletas;
1.2.5. manutenção de atletas e paratletas selecionados e equipes que representam o Município de Pindamonhangaba em competições e eventos esportivos de âmbito regional, estadual, nacional e internacional;
1.2.6. fomento à prática e ao desenvolvimento do esporte entre crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e as pessoas com deficiência;
1.3. Os Profissionais de Educação Física e as entidades interessadas deverão habilitar-se mediante a apresentação da documentação exigida no presente Edital de Chamamento e apresentação do Plano de Trabalho, quantificando os recursos humanos e bolsasatletas e bolsa de estudo pretendidas.
1.4. Os projetos serão destinados para área de rendimento devendo contemplar equipes competitivas, na categoria principal e nacategoria de acesso à principal, que representem a cidade de Pindamonhangaba em competições oficiais da sua modalidadee,obrigatoriamente, em todas as modalidades que constem nos regulamentos da Secretaria de Esportes, Lazer eJuventude do Estado de São Paulo, referentes aos Jogos Regionais da 2ª Região Esportiva, Jogos Abertos do Interior “Horácio BabyBarioni” e Jogos Abertos da Juventude.
1.5. Será aprovado apenas um projeto por modalidade esportiva, sendo consideradas modalidades diferentes os naipes masculino e feminino.
2. DA PREVISÃODE RECEITAS E DESPESAS
Serão concedidas Bolsa-Atleta aos projetos esportivos aprovados, destinadas à manutenção e aprimoramento técnico desportivo de equipes, atletas,paratletase comissões técnicas, desde que representem a cidade de Pindamonhangaba, conforme Lei Municipal 189/2017.
3. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO
3.1. O processo de seleção dos projetos contará com as seguintes fases:
1ª Fase – Análise documental: Efetuada Comissão de Seleção Desportiva, previamente estabelecida a este edital, responsável em conferir toda documentação apresentada, preenchimento integral e correto dos formulários de inscrição.
As inscrições devem ser entregues em ENVELOPE LACRADO e protocolizados na Secretaria Executiva do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba.
2ª Fase – Análise de mérito: A supramencionada Comissão analisará a adequação do período dos projetos e de seus objetivos dentro dos critérios estabelecidos neste Edital em consonância com os objetivos da Lei Municipal Nº 4.344 de 09 de novembro de 2005, Alterado pela Lei Municipal Nº 4.899 de 16 de janeiro de 2009 e Lei Municipal Nº 189/2017.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1.As inscrições deverão ser realizadas de 03 de janeiro de 2018 a 24 de janeiro de 2018, a retirada dos documentos de inscrição e inscrições para o presente Edital poderão ser realizadas diretamente na Secretaria Executiva do Fundo de apoio Esportivo de Pindamonhangaba, sito a Rua Eng. Orlando Drumond Murgel, 493, Pq. São Domingos, de segunda a sexta feira das 08hs às 12hs.
4.2. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período acima estabelecido.
4.3. Serão indeferidas as inscrições de propostas apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente Edital.
4.4. As inscrições devem ser entregues em ENVELOPE LACRADO e protocolados na secretaria executiva do FAEP.

5. DAS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Poderão participar do presente Chamamento Público:
5.1.1.Professores de Educação Física vinculados a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que possam executar trabalhos deinteresse e de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
5.1.2 Professores de Educação Física que desenvolvam parcerias com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vinculadas e devidamente autorizados pela Entidades de Prática Desportiva, Administração Desportiva ou Fundações, devidamente organizada, que constem em seu estatuto a prática esportiva e com contrapartida efetiva, a critério do Conselho Diretor.

6. DO PLANO DE TRABALHO

6.1. O Plano de Trabalho deverá conter,no mínimo:
OBJETIVOS: (De forma sucinta e coerente descrever o objeto que será executado. Identificação de uma situação de fácil visualização que se deseja alcançar com a intervenção, indicando as contribuições que o projeto trará para o desenvolvimento do esporte e laser da cidade e para o setor ou área de ação A concepção do objetivo deve ser clara e bem definida.)
OBJETIVOS ESPECIFÍCOS: (Descrever, na forma de tópicos cada um dos objetivos específicos que ajudarão a alcançar o objetivo geral. O texto deve evitar verbos com sentido vago como: apoiar, colaborar, fortalecer, contribuir, preferindo a utilização de verbos concretos como: definir, sistematizar, institucionalizar, implantar.)
JUSTIFICATIVA: (Deverá refletir a razão de ser do projeto, expondo motivos, relevância e fundamentando o porquê do projeto, considerando a criatividade e abrangência do projeto para Pindamonhangaba.)
METAS: (Apresentar as metas de qualidade – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente – e as metas de quantidade – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – de acordo com os objetivos propostos).
METODOLOGIA: (Apresentar fases de execução, cronogramas de atividades, períodos de ação, grade horária das atividades do projeto, nº de turmas e descritivo de turmas, calendários de participação em eventos previstos no projeto, detalhar o critério de seleção dos participantes do projeto).
PRAZO DE EXECUÇÃO: (Colocar o nº de meses necessários para a execução do projeto, contando com a prestação de contas (máximo 10 meses).
RECURSOS OFERECIDOS E ANEXOS
Recursos oferecidos como contrapartida pela entidade solicitante. (Recursos humanos e financeiros, exposição na mídia, taxas de qualquer natureza, estrutura física, transporte, patrocínio próprio, e/ou outros). Incluir anexos.
PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS
DESPESA COM RECURSOS HUMANOS- Profissionais de Educação Física que irão compor as comissões técnicas.
RELAÇÃO DOS ATLETAS E RANKINGS – Relação dos atletas que pleiteiam Bolsa-Atleta e Bolsa Estudantil.
Parágrafo único: O Plano de Trabalho deverá ser impresso em papel timbrado da Entidade Desportiva, e papel timbrado da Semelp para professores que apresentarem proposta, devidamente rubricado em todas as suas folhas, assinado por seu(s) representante(s) legal(is) e encaminhado juntamente à proposta, nos termos indicados no item 4 deste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA PONTUAÇÃO

7.1. Os projetos esportivos e paradesportivos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, nos termos do que prevê este Capítulo
7.2. Constituirá pré-requisitos para a análise dos projetos a apresentação da proposta no prazo previsto no item 6deste Edital e em consonância com suas disposições.
7.3. Estando cumpridos os pré-requisitos do artigo antecedente, o plano de trabalho será analisado pelo Conselho Diretor do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba, e pontuados por linha de ação, de acordo com os seguintes critérios:

Critério de Avaliação	Item de Avaliação	Método de Pontuação	Pontuação Máxima
1) Objeto do Projeto	1.1) Ações a serem executadas (de 0,0 a 1,5). 1.2) Metas a serem atingidas (de0,0 a 1,5) 1.3) Indicadores de cumprimento das metas (0,0 a 0,5) 1.4) Prazos para execução das ações (0,0 a 0,5)	- Grau pleno de atendimento (4,0) - Grau parcial de atendimento (0,1 a 3,9) - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0)	4,0 pontos
2) Adequação da proposta aos objetivos da política esportiva do município.	- Conforme Lei Municipal Nº 4.344 de 09 de novembro de 2005 e Lei Nº 189/2017.	- Grau pleno de atendimento (2,0) - Grau parcial de atendimento (0,1 a 1,9) - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0)	2,0 pontos
3) Descrição da metodologia utilizada para atingimento das metas.	3.1) Fases de execução; 3.2) Público alvo; 3.3) Abrangência; 3.4) Critério de Seleção dos participantes.	- Grau pleno de atendimento (2,0) - Grau parcial de atendimento (0,1 a 1,9) - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0)	2,0 pontos
4) Potencial de realização dos responsáveis técnicos e comissões técnicas das equipes envolvida no projeto	- Capacidade dos profissionais envolvidos de realizar, com êxito, o projeto proposto, comprovada por intermédio dos currículos, documentos e materiais apresentados.	- Grau pleno de atendimento (2,0) - Grau parcial de atendimento (0,1 a 1,9) - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0)	2,0 pontos
Pontuação Máxima Global			10,00 pontos

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

7.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base em:
7.4.1. Maior pontuação obtida no critério de avaliação (1);
7.4.2.Persistindo a igualdade, será considerada a maior pontuação no critério de avaliação (2);
7.4.3. Persistindo a igualdade, será considerada a maior pontuação no critério de avaliação (3);
7.4.4. Persistindo a igualdade, será considerada a maior pontuação no critério de avaliação (4);
7.4.5. Persistindo a igualdade será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição, com base na data de abertura no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

8. DO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO DAS PROPOSTAS

8.1. Visando garantir a ampla competitividade dos candidatos interessados, a isonomia e a qualidade do processo necessário para o alcance dos objetivos do presente Edital, o cronograma se dará em 4 (quatro) fases, conforme especificação a seguir:

Tabela

ETAPAS	PRAZOS
a) Primeira Fase: Publicação do Edital e início do recebimento dos envelopes	03 de janeiro de 2018, com o recebimento de segunda a sexta das 08h00 às 12h00.
a.1) data limite para entrega de documentação na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMELP – Rua Eng. Orlando Drumond Murgel, 493, Parque São Domingos– “Centro Esportivo João do Pulo” – Pindamonhangaba- SP.	24 de janeiro de 2018,até as 12 horas.
b) Segunda Fase: Análise técnica das propostas entregues.	Habilitação e Mérito 25 e 26 de janeiro de 2018.
c) Terceira Fase: Análise do Conselho Diretor do FAEP e Publicação do resultado.	29 de janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018.
c.1) Prazo para interposição de recursos	Até 5 dias após a publicação do resultado provisório do chamamento
c.2) Prazo para análise e manifestação dos recursos	Até 5 dias após a interposição dos recursos
c.3) Prazo para homologação e publicação do resultado final	Até 5 dias após a publicação do resultado provisório do chamamento ou 5 dias após a manifestação dos recursos.
d) Quarta Fase: Instrução, formalização e Assinatura dos Termos de Adesão da primeira etapa, a partir de:	De 05 a 09 de fevereiro de 2018

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os projetos aprovados serão formalizados através de Termo de Compromisso entre o FAEP, as comissões técnicas e atletas beneficiados.

9.2. O proponente obriga-se a divulgar o Brasão do Governo Municipal – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em todas as peças promocionais relativas ao projeto, como cartazes, banners, folders, convites etc.

9.3. Na divulgação do projeto contemplado é vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

9.4. Os proponentes contemplados pelo presente Edital deverão utilizar os recursos financeiros recebidos exclusivamente em despesas pertinentes à execução dos projetos contemplados.

9.5. A inscrição dos profissionais de Educação Física configura na prévia e integral aceitação de todas ascondições estabelecidas neste EDITAL.
9.6. Os recursos somente serão disponibilizados após aprovação dos projetos e toda a documentação das comissões técnicas e atletas estiverem registradas na Secretaria Executiva do FAEP.

9.7. Os recursos aprovados serão repassados mediante disponibilidade orçamentária aprovada para o exercício de 2018.

9.8. A secretaria executiva do FAEP, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, oferecerá orientação não obrigatória aos profissionais De Educação Física que pretendam apresentar propostas, a fim de sanar eventuais dúvidas, no período de 03/01/2018 a 24/01/2018, mediante agendamento prévio pelo e-mail: faep.pindamonhangaba@gmail.comou pelo telefone (12) 3648-2248.

9.9. O Conselho Diretor do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem.

9.9.1.Os casos omissos do presente Edital serão decididos pelo Conselho Diretor do FAEP.

Especial Saúde

Mudanças de gestão marcam o ano na Secretaria de Saúde e Assistência Social

A Secretaria de Saúde e Assistência Social teve um ano com muitos desafios. Muito ainda há que ser realizado, mas grandes passos foram dados em 2017 para oferecer serviços mais abrangentes e humanizados para a população.

Uma das maiores secretarias da Administração Municipal, a Secretaria de Saúde e Assistência Social tem à frente a secretária Valéria dos Santos, que conta com o apoio de diretores, coordenadores, entre outros comissionados, e uma equipe extensa de funcionários concursados. São vários os setores em que a Secretaria de Saúde atua, como por exemplo: postos nos bairros, Cisas, Fisioterapia, Farmácia, Laboratório, Cpic (Centro de Práticas Integrativas e Complementares), CEM (Centro de Especialidades Médicas), Pronto-Socorro, Vigilância Sanitária, CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), para citar alguns.

Entre os destaques do ano, estão a prevenção e combate permanentes do mosquito Aedes aegypti, por meio de trabalho realizado casa a casa e nas unidades de saúde; prêmios de excelência no combate à tuberculose; campanhas nacionais de vacinação em geral, também para animais, e outros, destacados pela secretária.

- REFORMA DO PRONTO-SOCORRO

A primeira etapa da reforma do Pronto-Socorro teve início neste ano, no andar superior do prédio, que está sendo preparado para receber uma ala exclusiva para o atendimento infantil. O acesso será feito por um elevador que será implantado durante a reforma. Serão algumas salas de atendimento, recepção e entrada exclusiva para atender as crianças.

Após o término da reforma no piso superior, o canteiro de obras será montado no térreo. Todo o prédio receberá melhorias e readequações. Ao fim do serviço, o Pronto-Socorro terá uma área de praticamente o dobro do tamanho da atual, que deverá melhorar o fluxo no atendimento.

Divulgação

Melhora no fluxo de atendimento e mais humanização estão entre os objetivos

- NOVA GESTÃO DO PRONTO-SOCORRO

Neste ano, o Pronto-Socorro de Pindamonhangaba passou a ser administrado pela Organização Social ABBC - Associação Brasileira de Beneficência Comunitária. Neste novo contrato, a ABBC também fica responsável pela manutenção do prédio. A mudança na gestão do Pronto-Socorro era uma reivindicação antiga da população e o novo contrato gerou uma economia aproximada de 500 mil reais, para serem investidos em outras melhorias na saúde.

Hoje a nova gestão conta com serviços que não aconteciam no antigo contrato como: Uma ala exclusiva para atendimento a crianças com mais pediatras, cirurgião de plantão 24 horas e investimentos em equipamentos como um raio-x digital, mais uma novidade que ocorreu nesta gestão.

- DESCENTRALIZAÇÃO DO LABORATÓRIO

Para a organização do fluxo de atendimento do laboratório municipal em Pindamonhangaba, a Secretaria de Saúde da Prefeitura deu início à descentralização da coleta, gerando mais conforto aos pacientes, que não precisam se deslocar até o centro da cidade para realizarem seus exames laboratoriais. A iniciativa já deu certo em Moreira César e também foi implantada no Araretama.

- NORMALIZAÇÃO DOS ESTOQUES DA FARMÁCIA

No primeiro mês de 2017, a Prefeitura precisou realizar uma compra de R$ 2 milhões e meio para suprir a falta de medicamentos na rede. Atualmente, o atendimento está normalizado e organizado, e a população pode realizar a retirada de medicamentos também nos postos dos bairros.

Divulgação

Atendimento da Farmácia Central está mais organizado e humanizado

- INAUGURAÇÃO DA UBS AZEREDO

Em julho, foi inaugurada a UBS Azeredo "Dona Terezinha Moretti", preparada para realizar, por mês, uma média de 600 consultas médicas, 300 consultas de enfermagem, 300 procedimentos, além do acolhimento dos munícipes em livre demanda. Atendidos os bairros Loteamento Azeredo, Vale do Sol, Padre Rodolfo e região.

Divulgação

Local tem capacidade para atender, em média, 600 consultas médicas por mês

- CARRETA DA MAMOGRAFIA

O estacionamento da prefeitura recebe, neste mês de dezembro, o "Programa Mulheres de Peito", com a carreta da mamografia, uma parceria entre a Prefeitura de Pindamonhangaba e o Governo do Estado de São Paulo. Mais de 500 mulheres da cidade serão beneficiadas com o exame até o fim do ano.

Divulgação

- CRIAÇÃO DO CIAF

Pindamonhangaba recebeu, neste ano, um novo local de atendimento à saúde de toda a família. O Ciaf - Centro Integrado de Assistência à Família - oferece consultas médicas, vacinas e outros serviços, para homens, mulheres, crianças e idosos.

- CONTINUIDADE DA REFORMA DO CEM

As reformas do CEM - Centro de Especialidades Médicas - continuam e estão em fase final. Após reformado, o prédio receberá o Centro de Diagnose, com exames como espirometria, Raio X, ultrassonografia, eletrocardiograma, entre outros.

- CONSTRUÇÃO DE SETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE

Para levar mais conforto para a população e organização no serviço oferecido, a Prefeitura de Pindamonhangaba está construindo uma área específica para o transporte da Saúde, na rua Major José dos Santos Moreira. Além da guarita e portaria, que já estão prontas, o local terá uma sala administrativa, a recepção onde será feito o atendimento dos munícipes que vão até o local agendar o transporte, além de sanitários, área para lavagem dos carros, estacionamento e sala de descanso para os motoristas.

- TREINAMENTOS PARA SERVIDORES NA ATENÇÃO BÁSICA

A Secretaria de Saúde realizou, durante o ano, diversos treinamentos para os profissionais da atenção básica, Pneumologia e Coaching Motivacional Técnicas e Habilidades Comportamentais foram alguns deles.

- ALBERGUE MUNICIPAL

Na Assistência Social, o destaque do ano é a criação do Albergue Municipal da Prefeitura de Pindamonhangaba, que vem ajudando várias pessoas a saírem das ruas. Os moradores de rua recebem apoio com higiene pessoal, alimentação e pernoite, ganhando forças para arrumar sua documentação e diminuir o uso de drogas.

O Albergue Municipal acolhe, todos os dias, pessoas em situação de rua no período noturno, oferecendo diversos serviços e possibilitando a saída das ruas, garantindo a inclusão social.

Sociais

IMAGENS: ARQUIVO PESSOAL

SEXTA-FEIRA

Tudo de bom

Para Adriana Eugênio, aniversariante da última quarta-feira, 20 de dezembro. Felicidades sem fim, sabedoria e paz são os votos do esposo Douglas, do filho Pedro, da comadre Aline Gomes, e dos amigos e familiares.

Felicidade

Tudo de lindo para Regina Daniel, aniversariante deste domingo, 24 de dezembro. Ela recebe os votos de muitas felicidades, sabedoria, paz e conquistas do esposo, das filhas (foto), dos colegas da Subprefeitura, da sua família e dos seus amigos.

Muitas bênçãos!

É o que desejamos para Doris Bertolino, que completa mais um ano de vida no dia 25 de dezembro. Recebe todo o carinho dos amigos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Belém.

Parabéns!

Para William Romão Fernandes da Costa, aniversariante do dia 20 de dezembro. Recebe todo o amor da família e felicitações dos amigos.

Muitas alegrias

Neste sábado (23), é aniversário de Alexandre de Almeida Vicente, o "Xande", motorista da Câmara de Vereadores – prestativo, amigo de todos, parceiro e muito educado. A esposa Érica, a filhinha Júlia, os amigos da Câmara e o pessoal do residencial Pasin querem cumprimentá-lo por mais essa data festiva. Inclusive, seus amigos avisam que no sábado haverá churrasco de confraternização do inseparável "G6" da Câmara, no Pasin.

Felicidades!

Para Letícia Mariano, que fez aniversário no dia 20 de dezembro, data comemorada ao lado do marido Wellington e dos filhos Pedro, Calebe e Alice.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos Administrativos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2017 (PMP 19226/2017) – reabertura
Para "aquisição de materiais elétricos para serem utados em manutenção de praças, quadras, prédios públicos (escolas, creches, bibliotecas, PSF, UBS...), ampliação em diversas obras instalações festivas, conforme solicitação do Departamento de Serviços Municipais", com entrega dos envelopes até dia 08/01/18 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2017 (PMP 25624/2017) – reabertura
Para "aquisição de tela alambrado para serem utilizadas em diversos locais do município de Pindamonhangaba, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos", com entrega dos envelopes até dia 12/01/18 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 185/2017 (PMP 37439/2017)
Para "aquisição de materiais de limpeza e higiene", com entrega dos envelopes até dia 12/01/18 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 186/2017 (PMP 37820/2017)
Para "aquisição de componentes de insumos destinados aos discentes da rede municipal de ensino e material de consumo diário destinado à Secretaria de Educação e Cultura", com entrega dos envelopes até dia 05/01/18 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 187/2017 (PMP 37838/2017)
Para "aquisição de troféus para premiação em eventos esportivos", com entrega dos envelopes até dia 11/01/18 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 188/2017 (PMP 37844/2017)
Para "aquisição de equipo para bomba de infusão pelo período de 12 meses, com fornecimento de bomba de infusão", com entrega dos envelopes até dia 10/01/18 às 14h e início da sessão às 14h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

DECLARAÇÃO À PRAÇA

R. M. ASSESSORIA CONTABIL LTDA.-ME., estabelecida a Rua Monticello, 74 – Centro – Pindamonhangaba –SP. – CNPJ. 14.712.662/0001-07, DECLARA para os devidos fins, que
ocorreu uma "Pane" no sistema eletrônico de computação, na área contábil , tendo danificado todos os arquivos. Toda a contabilidade esta sendo recuperada através do "backup", devendo os lançamentos serem minuciosamente conferidos e o que não for possível de recuperação a contabilidade sera integralmente refeita , referente aos últimos 5 (cinco) anos .

Pindamonhangaba, 21 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DA CIPA - SMSP - GESTÃO 2018/2019

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2017, às 09:00h na sala da Engenharia de Segurança do Trabalho na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, instalou-se a mesa apuradora dos votos para eleição dos representantes dos empregados para a composição da CIPA da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP) – Gestão 2018/2019, com 02 (duas) urnas e na presença dos senhores (as) membros da Comissão Eleitoral, escrutinadores:

Nome	Matrícula	Representante
Fernanda Saar e Saar	840800	Presidente Comissão Eleitoral - 1° Escrutinadora
Thiago Gonçalves	848465	2° Escrutinador

Registre-se neste Ato, que a servidora pública municipal, sra. Silvia Vieira Mendes Pires, matrícula 848495, membro da Comissão Eleitoral da CIPA SMSP – Gestão 2018-2019, teve sua ausência à apuração dos votos, justificada por estar, nesta data, em Curso contratado pelo Município.

Foram convidados para assistir à apuração, os servidores públicos municipais convidados: Sra. Alda Cunha Marcato, Sra. Silvana Aparecida Gregório e o Sr. Daniel Ramos (representando o SINDSESP).

Às 10:00h, a Sra. Presidente da mesa declarou encerrados os trabalhos de apuração dos votos, tendo sido apurados, votos, sendo 240 (duzentos e quarenta) votos válidos, 05 (cinco) votos em branco (aqui já deduzido 1 voto referente à ocorrência n°02 constante do verso da planilha de apuração, na presença de todos os servidores acima citados) e 05 (cinco) votos nulos. O índice de abstenção foi de 46,3%, tendo em vista o efetivo celetista da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com 447 empregados (base: mês julho/2017) na Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba. Dos 240 (duzentos e quarenta) votos válidos apurados, chegou-se ao seguinte resultado:

TITULARES

Ordem	Nome	Matrícula	Lotação	N° de votos
1°	Candido Arai	847129	DSM	75 (*)
2°	Geraldo Aparecido Coelho	386600	SMSP	50
3°	Marcelo Henrique de Camargo	845923	SMSP	21
4°	José Rodrigues Barbosa Neto	741300	DSM	18

SUPLENTES

Ordem	Nome	Matrícula	Lotação	N° de votos
1°	Thiago Lupperni de S. Dias	846012	DEPTRAN	18
2°	Jefferson Theodoro dos Santos	639200	DSM	17
3°	Nilson Braz Barbosa	847085	DSM	16

DEMAIS VOTADOS, POR ORDEM DECRESCENTE DE VOTOS, DISPONÍVEIS EM CASO DE VACÂNCIA

Ordem	Nome	Matrícula	Lotação	N° Votos
1°	Edson de Jesus Carvalho	742200	DSM	9
2°	Edmilson Rodrigues de Moura	850094	DOV	6

(*) já deduzidos 02 (dois) votos referente à ocorrência n°02 da planilha de apuração, na presença da Comissão Eleitoral e dos srs. convidados acima listados).

E para constar, foi por mim lavrada e assinada a presente ATA, Fernanda Saar e Saar e pelos demais membros da mesa apuradora.

Fernanda Saar e Saar –
Thiago Gonçalves –
Alda Cunha Marcato –
Silvana Aparecida Gregório –
Daniel Ramos –

Pindamonhangaba, 21 de dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 10.283, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e em razão do parecer da Comissão, **Resolve** designar os atuais membros da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2016**, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados de 20 de dezembro de 2017, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 28 de novembro de 2017.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Fabrício Augusto Pereira
Secretário de Administração

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Secretário de Gestão e Articulação Política
Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 28 de novembro de 2017.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 10.285, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e em razão do parecer da Comissão Processante, **Resolve** sobrestar os trabalhos da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2016,** constituído através da Portaria Interna nº 9.894, de 22 de junho de 2016, pelo período de 04 de dezembro de 2017 a 1º de janeiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 29 de novembro de 2017.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Fabrício Augusto Pereira
Secretário de Administração

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Secretário de Gestão e Articulação Política
Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 29 de novembro de 2017.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N° 56, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE AS ENTIDADES INSCRITAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDAMONHANGABA QUE PARTICIPARAM DA QUINTA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 6.043, de 19 de julho de 2017,

Considerando a Resolução n. 14/2014/CNAS,
Considerando a realização da 5ª Audiência Pública das Entidades inscritas no CMAS de Pindamonhangaba,

RESOLVE:
Art. 1º - Divulgar abaixo a relação das Entidades devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba/SP que participaram da 5ª Audiência Pública do CMAS.
Art. 2º - Ratificar a inscrição neste Conselho das Entidades que compareceram à Audiência Pública e fizeram a apresentação de seus relatórios.
Art. 3º - Informar às entidades que não compareceram à audiência, que as mesmas deverão protocolar requerimento junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, endereçado ao Presidente do Conselho, solicitando a regularização da inscrição da entidade, apresentando os documentos pertinentes, sob pena de cancelamento da inscrição da entidade ou organização de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e da autorização de funcionamento de suas atividades no âmbito da Política Nacional de Assistência Social.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução n. 43, de 11 de novembro de 2017.

Pindamonhangaba, 10 de novembro de 2017.
Amauri Monteiro
Presidente

Relação de Entidades participantes da Audiência Pública 2017

Nº	Identificação da Entidade	CNPJ da Entidade	Proteção Social
SEGMENTO IDOSO – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			
1	Lar Irmã Terezinha	54.122.031/0001-44	ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
2	Lar São Vicente de Paulo	51.625.036/0001-00	
SEGMENTO IDOSO – CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
3	A.C.C.I. Cônego Nestor José de Azevedo - Vila Rica	60.125.747/0001-06	BÁSICA
4	A.C.C.I. Francisca Inácio Ribeiro - Campinas	07.836.140/0001-43	BÁSICA
5	A.C.C.I. Helena Bondioli Muassab	03.649.868/0001-05	BÁSICA
6	Fundação José Carlos da Rocha	59.398.040/0001-86	BÁSICA
SEGMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			
7	Lar da Criança Irmã Júlia	54.122.098/0001-89	ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
SEGMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, FAMÍLIA, CRIANÇA E ADOLESCENTE			
8	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba	54.126.818/0001-84	BÁSICA - ESPECIAL
9	Associação Afrolivre	19.528.559/0001-17	BÁSICA
10	Associação Criança Feliz São Gabriel	04.465.628/0001-13	BÁSICA
11	Associação de Caridade Santa Rita de Cássia de Pindamonhangaba	07.851.329/0001-05	BÁSICA
12	Associação de Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba - PROJETO JATAI	05.381.354/0001-47	BÁSICA - ESPECIAL
13	Associação para Auxilio da Criança e do Adolescente - PROJETO CRESCER	07.076.249/0001-20	BÁSICA
14	APAMEX – Associação Pindamonhangabense de Amor Exigente	09.232.628/0001-97	BÁSICA
15	Casa da Amizade de Pindamonhangaba	45.224.904/0001-39	BÁSICA
16	Casa do Caminho – Associação Espírita de Assistência Social	05.775.210/0001-75	BÁSICA
17	Casa São Francisco de Assis	00.906.527/0001-80	BÁSICA
18	Casa Transitória Fabiano de Cristo de Pindamonhangaba	50.455.815/0001-33	BÁSICA
19	Associação Pró-Coalizões Comunitárias Antidrogas	16.732.884/0001-09	BÁSICA
20	IA3 – Instituto de Acolhimento e Apoio ao Adolescente	10.430.790/0001-07	BÁSICA
21	Instituto das Filhas de Nossa Senhora das Graças - OBRA PADRE VITA	46.750.162/0004-90	BÁSICA
22	Lar São Judas Tadeu	47.564.851/0001-20	BÁSICA
23	Liceu Coração de Jesus	60.463.072/0013-30	BÁSICA
24	SOS – Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba	54.124.151/0001-80	BÁSICA - ESPECIAL

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE PINDAMONHANGABA torna público a LISTA DOS CONTEMPLADOS COM SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS, que se encontram com situação documental aprovada pelos agentes financiadores responsáveis pelo "EMPREENDIMENTO BEM VIVER PINDAMONHANGABA".

Todos os constantes da lista abaixo, deverão aguardar chamamento pela SECRETARIA DE HABITAÇÃO para a conclusão das demais fases (Vistoria do Apartamento/ Assinatura do Contrato / Programação da Mudança / etc)

Em 06 de dezembro/17, publicamos a convocação de 88 sorteados para regularização documental e pendências com IPTU e convocamos os assinalados (**), que ainda não providenciaram a regularização, para que até dia 27/12/2017 providenciem o solicitado sob pena de EXCLUSÃO sumária e substituição pelo Cadastro Reserva do "Programa Federal Minha Casa, Minha Vida".

NOMES:	CPF/CNPJ	NOME DO CONDOMÍNIO	NOME DO BLOCO	Nº DA UNIDADE
ABILENE APARECIDA VENANCIO	347.462.068-13	CEREJEIRA	BLOCO 09 A	204
ABNER DE ASSIS MONTEIRO	418.508.958-99	JACARANDÁ	BLOCO 03 B	401
ADAIL ALVES DA SILVA	298.333.468-63	MOGNO	BLOCO 02 A	104
ADAIR ANGELA DE CARVALHO VERGNIANINI	285.882.768-01	MOGNO	BLOCO 09 B	402
ADELICE PEREIRA	019.606.575-50	MOGNO	BLOCO 01 A	404
ADEMILDE DA SILVA TEODORO	330.767.178-20	PINUS	BLOCO 03 A	203
ADEMIR ROSA BATISTA	028.405.158-65	SALGUEIRO	BLOCO 08 A	103
ADIEL DE JESUS CAMPOS	265.311.818-18	CEDRO	BLOCO 02 B	402
ADILSON FERNANDES DA SILVA	081.141.368-39	JACARANDÁ	BLOCO 01 A	203
ADILSON RIBEIRO	103.293.518-93	CEDRO	BLOCO 06 A	404
ADLLA KELLE DE SOUZA BESSA	371.042.568-90	JACARANDÁ	BLOCO 02 A	103
ADRIANA APARECIDA ANACLETO	308.046.568-78	JACARANDÁ	BLOCO 06 A	102
ADRIANA APARECIDA FERREIRA	199.203.488-56	CEDRO	BLOCO 08 A	103
ADRIANA APARECIDA GONCALVES	380.370.108-21	CEREJEIRA	BLOCO 06 A	202
ADRIANA APARECIDA LEMES DA SILVA	317.173.178-98	MOGNO	BLOCO 01 B	204
ADRIANA DA SILVA	304.564.728-60	CEREJEIRA	BLOCO 06 B	204
ADRIANA DA SILVA LEITE	388.867.678-97	CEREJEIRA	BLOCO 01 A	202
ADRIANA DOS SANTOS DE LIMA	329.878.518-04	PINUS	BLOCO 01 B	403
ADRIANA FERNANDES DE SOUZA	185.150.068-55	CEDRO	BLOCO 06 B	202
ADRIANA FERREIRA DE SOUSA	138.357.958-05	CEDRO	BLOCO 07 A	202
ADRIANA FRANCO DE ANDRADE	255.848.418-46	SALGUEIRO	BLOCO 05 B	301
ADRIANA MARCONDES VIEIRA	105.824.588-03	JACARANDÁ	BLOCO 04 B	204
ADRIANA MARIA VIEIRA ALENCAR	217.242.738-17	SALGUEIRO	BLOCO 02 B	101
ADRIANA MARIANO	199.210.568-59	CEDRO	BLOCO 09 A	404
ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	286.050.018-95	MOGNO	BLOCO 06 A	203
ADRIANA PEDRINA CAMILLO	297.444.968-94	CEREJEIRA	BLOCO 04 A	401
ADRIANA RAMOS DE LIMA	383.723.898-96	SALGUEIRO	BLOCO 01 B	402
ADRIANO ALVARENGA DE CARVALHO	383.568.248-26	MOGNO	BLOCO 07 A	404
ADRIANO FERNANDES FIALHO	467.397.148-51	SALGUEIRO	BLOCO 03 B	202
ADRIELE CRISTINA MORAIS DOS SANTOS	376.013.248-00	MOGNO	BLOCO 06 A	302
ADRIELLY FRANCINI FERNANDES CHAVES DA SILVA	468.306.638-65	SALGUEIRO	BLOCO 04 B	303
AGENILDA MATOS DE JESUS	264.035.738-70	MOGNO	BLOCO 01 A	101
AILTON MONTEIRO	912.428.198-00	SALGUEIRO	BLOCO 06 B	103
ALANA FERREIRA DE MELO	443.163.598-00	PINUS	BLOCO 04 B	403
ALCIDEIA SOARES DA SILVA	283.054.408-00	SALGUEIRO	BLOCO 05 A	303
ALESSANDRA APARECIDA CORREA DA SILVA	364.297.268-35	MOGNO	BLOCO 09 B	103
ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA MACHADO	221.612.128-26	SALGUEIRO	BLOCO 02 A	202
ALESSANDRA APARECIDA DIAS	328.653.648-28	JACARANDÁ	BLOCO 03 B	101
ALESSANDRA BATISTA DE SOUZA	450.398.518-39	JACARANDÁ	BLOCO 04 A	302
ALESSANDRA CRISTINA DE ALMEIDA	335.372.968-27	SALGUEIRO	BLOCO 05 B	304
ALESSANDRA DE JESUS CARVALHO DOS SANTOS	439.310.118-95	SALGUEIRO	BLOCO 06 B	201
ALESSANDRA LETICIA DAMACENA DE GOUVEA	335.898.748-56	PINUS	BLOCO 03 B	404
ALESSANDRA MENDONCA GALHARDO	323.723.558-05	SALGUEIRO	BLOCO 08 A	203
ALESSANDRA MOREIRA	396.201.008-40	CEDRO	BLOCO 04 A	204
ALESSANDRA RAFAELA ALMEIDA NICOLETTI GODO	396.378.518-79	CEREJEIRA	BLOCO 08 B	303
ALEX RICARDO ALVES DA SILVA	199.200.708-07	CEDRO	BLOCO 01 B	201
ALEX SANDRO ALVES DA CRUZ	283.437.218-70	SALGUEIRO	BLOCO 09 A	401
ALEXANDRA APARECIDA RAMIRO DOS SANTOS	287.719.838-30	MOGNO	BLOCO 09 B	304
ALEXANDRA CECILIA SOUZA DOS SANTOS	301.094.198-63	MOGNO	BLOCO 01 B	403
ALEXANDRA DA SILVA LOPES SABOIA	463.115.628-71	CEDRO	BLOCO 06 B	201
ALEXANDRA DE SIQUEIRA MARTINS	265.318.468-01	SALGUEIRO	BLOCO 04 B	204
ALEXANDRE ARRONGE	261.946.538-92	CEDRO	BLOCO 01 A	202
ALEXANDRE GONCALVES VIEIRA	144.646.548-94	CEDRO	BLOCO 06 A	402
ALEXANDRINA ELIANA DOS SANTOS	301.876.628-86	MOGNO	BLOCO 02 B	304
ALEXSANDRA FLAVIA BASSANELLI APOLINARIO	382.746.668-79	MOGNO	BLOCO 04 A	101
ALEXSANDRA LIMA HIGINO	377.345.658-16	PINUS	BLOCO 06 A	202
ALEXSANDRA MARCELINO DOS SANTOS	413.847.488-90	CEDRO	BLOCO 05 B	402
ALEXSANDRA NARCISO	319.183.538-59	SALGUEIRO	BLOCO 07 A	102
ALEXSANDRA RODRIGUES BERALDO	434.917.538-56	CEREJEIRA	BLOCO 02 A	304
ALICE AGATA FREIRE	318.472.238-42	CEDRO	BLOCO 05 B	404
ALICE MARIA DO PRADO MORAES	327.571.788-06	MOGNO	BLOCO 08 B	103
ALICE MONTEIRO	830.878.858-00	CEREJEIRA	BLOCO 05 B	104
ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA PRADO	440.817.548-02	SALGUEIRO	BLOCO 02 A	101
ALINE CRISTINA DOS SANTOS ARISTEU	406.938.348-46	PINUS	BLOCO 05 B	303
ALINE DE PAULA PRADO	420.617.408-39	MOGNO	BLOCO 02 B	401
ALINE MARIA DA SILVA DOS SANTOS BATISTA	404.129.448-71	JACARANDÁ	BLOCO 02 A	401
ALINE MARQUES DA SILVA LOURENCO	393.378.288-04	JACARANDÁ	BLOCO 03 B	302
ALINE MARTINS FRANCISCO DE OLIVEIRA	419.360.388-11	MOGNO	BLOCO 01 B	202
ALINE RODRIGUES SANTOS DA SILVA	412.602.738-65	CEREJEIRA	BLOCO 05 A	303
ALINE STEFANI DE ASSIS CARVALHO	434.992.788-39	JACARANDÁ	BLOCO 05 B	301
ALINE TEODORO BATISTA DIAS	413.959.608-28	CEREJEIRA	BLOCO 05 B	201
ALTAMIR HENRIQUE SANCHES DOS SANTOS	428.347.428-20	MOGNO	BLOCO 01 B	102
ALVARO ROGERIO DOS SANTOS	293.763.048-02	PINUS	BLOCO 05 B	302
ALYNE MARIA DA COSTA SANTOS	420.287.308-46	SALGUEIRO	BLOCO 05 B	404
AMANDA CAROLINE GALVAO ROCHA	236.082.558-50	JACARANDÁ	BLOCO 01 A	202
AMANDA CRISTINA RODRIGUES DO AMARAL	428.611.988-26	JACARANDÁ	BLOCO 03 A	301
AMANDA DE ASSIS SILVA	485.973.638-94	CEREJEIRA	BLOCO 03 B	202
AMANDA FERREIRA DUARTE	450.533.258-63	SALGUEIRO	BLOCO 07 B	203
AMANDA FERREIRA MARIANO	329.296.628-08	CEDRO	BLOCO 03 B	302
AMANDA IZALINE DO PRADO MOURA GOMES	341.069.848-57	SALGUEIRO	BLOCO 08 B	401
AMANDA KELLY NEVES HONORATO	327.607.518-05	SALGUEIRO	BLOCO 06 A	303
AMAURI LIMA	152.882.988-31	CEREJEIRA	BLOCO 02 B	202
ANA BEATRIZ RAMOS	418.007.078-27	CEREJEIRA	BLOCO 09 A	403
ANA CARLA DA SILVIA BRITO	432.443.488-31	CEREJEIRA	BLOCO 02 A	404
ANA CARLA RIBEIRO DA CONCEICAO	440.394.408-62	CEREJEIRA	BLOCO 03 B	302
ANA CAROLINA DE PAULA	380.094.178-31	MOGNO	BLOCO 01 B	304
ANA CAROLINA MARQUES	400.142.218-29	MOGNO	BLOCO 02 B	204
ANA CAROLINA MONTEIRO SILVA	388.435.418-38	CEREJEIRA	BLOCO 01 A	302
ANA CAROLINA MOREIRA DOS SANTOS	336.007.848-97	MOGNO	BLOCO 02 A	204
ANA CAROLINE FAUSTINO DE OLIVEIRA	431.615.528-81	CEREJEIRA	BLOCO 01 B	402
ANA CELIA MORETTI	390.091.628-42	CEREJEIRA	BLOCO 08 B	301
ANA CLAUDIA CORREA	351.425.958-58	CEREJEIRA	BLOCO 04 B	102
ANA CLAUDIA DE MATTOS	162.723.578-77	JACARANDÁ	BLOCO 02 A	301
ANA CLAUDIA MARCON GLICERIO	396.479.418-03	PINUS	BLOCO 06 A	404
ANA CLAUDIA OLIVEIRA BRITO	384.586.418-44	SALGUEIRO	BLOCO 06 A	202
ANA CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA	320.854.108-20	CEDRO	BLOCO 08 A	104
ANA DE LOURDES DE LIMA CABRAL	091.755.888-03	MOGNO	BLOCO 04 A	304
ANA DOS SANTOS	076.262.978-90	MOGNO	BLOCO 07 B	102
ANA FLAVIA ABREU LONGUINE DA SILVA	411.045.488-36	JACARANDÁ	BLOCO 01 A	102
ANA LIGIA DE JESUS	375.322.418-90	PINUS	BLOCO 04 B	202
ANA LUCIA APARECIDA BASTOS GONCALVES	353.670.478-66	PINUS	BLOCO 06 B	201
ANA LUCIA CABRAL RIBEIRO	347.680.358-92	MOGNO	BLOCO 02 B	302
ANA LUCIA DE JESUS BATISTA	301.882.158-08	CEREJEIRA	BLOCO 01 B	201
ANA LUCIA DE SOUZA FONSECA	111.874.008-40	JACARANDÁ	BLOCO 03 B	403
ANA LUCIA DOS SANTOS	185.775.978-81	JACARANDÁ	BLOCO 06 A	201
ANA LUCIA MARIANO	159.692.048-38	JACARANDÁ	BLOCO 06 B	201
ANA LUCIA RIBEIRO	111.875.338-07	CEDRO	BLOCO 04 B	401
ANA LUCIA SILVA DO NASCIMENTO	269.408.528-83	JACARANDÁ	BLOCO 01 B	202
ANA LUIZA PEREIRA DE MOURA DA SILVA	393.339.878-94	MOGNO	BLOCO 06 A	102
ANA MARCONDES DE OLIVEIRA	081.058.628-24	SALGUEIRO	BLOCO 09 A	103
ANA MARIA APPOLINARIO	098.417.248-39	JACARANDÁ	BLOCO 03 A	302
ANA MARIA DE SA DOS SANTOS	762.006.806-63	PINUS	BLOCO 05 B	104
ANA MARIA DE SOUZA SANTOS	446.385.248-00	JACARANDÁ	BLOCO 03 B	203
ANA MARIA RODRIGUES DE FREITAS	320.129.078-57	JACARANDÁ	BLOCO 02 B	102
ANA MARIA TEODORO	046.701.658-52	MOGNO	BLOCO 07 A	104
ANA MIRIAN DE CAMARGO	098.605.518-20	JACARANDÁ	BLOCO 06 A	403
ANA PATRICIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	279.489.308-41	CEDRO	BLOCO 03 B	403
ANA PAULA BUENO DE ALMEIDA	342.939.828-25	MOGNO	BLOCO 03 B	302
ANA PAULA CONCEICAO SERRA	321.586.588-27	CEREJEIRA	BLOCO 03 B	304

NOMES:	CPF/CNPJ	NOME DO CONDOMÍNIO	NOME DO BLOCO	Nº DA UNIDADE
ANA PAULA CORREA DE BRITO SILVA	340.288.558-10	MOGNO	BLOCO 04 B	304
ANA PAULA DA SILVA	233.437.658-21	CEDRO	BLOCO 09 A	204
ANA PAULA DE CARVALHO MOURA	228.980.928-43	SALGUEIRO	BLOCO 04 A	301
ANA PAULA DE FATIMA MONTEIRO	363.326.458-22	MOGNO	BLOCO 03 A	203
ANA PAULA DE OLIVEIRA	227.867.948-11	PINUS	BLOCO 04 A	204
ANA PAULA DE OLIVEIRA CYPRIANO	138.496.518-19	PINUS	BLOCO 05 A	403
ANA PAULA DOS SANTOS RAMOS	377.890.568-67	CEDRO	BLOCO 04 A	302
ANA PAULA GOMES	360.749.978-02	MOGNO	BLOCO 04 A	301
ANA PAULA MARCONDES DIAS	251.778.848-05	SALGUEIRO	BLOCO 01 A	201
ANA PAULA PEREIRA	223.524.218-96	SALGUEIRO	BLOCO 02 B	304
ANA PAULA RAMOS PEREIRA	400.460.058-89	SALGUEIRO	BLOCO 02 A	301
ANA PAULA SANTOS MONTEIRO	375.877.608-22	PINUS	BLOCO 03 A	204
ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	392.554.028-89	CEDRO	BLOCO 05 B	301
ANA PAULA SOARES HONORATO	454.317.158-60	CEREJEIRA	BLOCO 07 B	403
ANA PAULINA TEIXEIRA DE SOUZA	162.726.438-88	JACARANDÁ	BLOCO 02 A	102
ANA PEREIRA	055.780.288-10	PINUS	BLOCO 02 B	104
ANA ROSA APARECIDA DE FARIAS	421.100.008-05	SALGUEIRO	BLOCO 05 A	302
ANA ROSA GONCALVES PEDRO	235.791.358-48	SALGUEIRO	BLOCO 09 A	203
ANA STELLA DORAT MONTEIRO MOREIRA	388.967.268-08	PINUS	BLOCO 06 B	204
ANA THIFANY CABRAL RIBEIRO	376.260.038-45	CEDRO	BLOCO 08 B	404
ANA ZELANDIA REIS DA SILVA	343.628.308-80	CEDRO	BLOCO 02 B	201
ANDERSON AUGUSTO RIBEIRO	409.828.108-22	MOGNO	BLOCO 04 A	202
ANDERSON FABIANO MOREIRA DE SENA	217.401.308-80	CEREJEIRA	BLOCO 08 A	404
ANDRE LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA	393.214.908-41	CEDRO	BLOCO 07 B	301
ANDRE LUIZ BARRETO	152.522.248-11	CEREJEIRA	BLOCO 01 A	403
ANDREA CRISTINA DUARTE RAMIREZ ALVES	345.515.898-61	CEREJEIRA	BLOCO 07 A	303
ANDREA DORAT MONTEIRO DOS SANTOS	388.967.238-84	CEREJEIRA	BLOCO 02 A	102
ANDREA LUCIANA RODRIGUES	258.137.798-41	SALGUEIRO	BLOCO 07 B	303
ANDREA MAGALHAES DA SILVA FERREIRA	385.958.728-56	MOGNO	BLOCO 06 A	303
ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	369.024.778-09	PINUS	BLOCO 06 B	401
ANDREIA APARECIDA MORAIS RAMOS	012.201.356-58	CEREJEIRA	BLOCO 03 A	404
ANDREIA DOS SANTOS ARAUJO	338.504.158-99	CEREJEIRA	BLOCO 09 A	202
ANDREIA FERNANDA RODRIGUES MARCONDES	292.923.138-60	JACARANDÁ	BLOCO 02 A	204
ANDREIA MOREIRA AGUIAR	351.190.228-20	MOGNO	BLOCO 05 B	303
ANDRESA SIMOES	371.202.288-38	CEREJEIRA	BLOCO 07 B	202
ANDREZA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	352.890.848-35	MOGNO	BLOCO 03 B	101
ANDREZA NUNES SENA DOS SANTOS	414.075.848-12	SALGUEIRO	BLOCO 03 B	304
ANGELA APARECIDA DO COUTO	299.061.668-35	CEDRO	BLOCO 02 B	101
ANGELA APARECIDA SIMPLICIA OLIVEIRA	132.961.098-97	CEREJEIRA	BLOCO 03 B	201
ANGELA MARIA BORGES	185.608.948-70	CEDRO	BLOCO 04 A	301
ANGELA MARIA DE DEUS	332.214.368-66	CEREJEIRA	BLOCO 06 B	404
ANGELA MARIA DE SOUZA	159.403.128-29	SALGUEIRO	BLOCO 03 A	204
ANGELA MARIA DOS SANTOS	185.614.358-95	CEDRO	BLOCO 08 A	404
ANGELA MARIA GONCALVES DE SOUZA	403.593.858-00	MOGNO	BLOCO 05 B	103
ANGELA MARIA MENEZES	168.467.978-82	CEDRO	BLOCO 08 B	201
ANGELA MARIA MONTEIRO	389.589.548-25	CEREJEIRA	BLOCO 01 B	103
ANGELA PATRICIA RODRIGUES MARCONDES	162.720.868-22	CEDRO	BLOCO 06 B	404
ANGELA SILVANA RIBEIRO	267.732.758-90	CEREJEIRA	BLOCO 06 B	304
ANGELICA APARECIDA MOREIRA DE CANDIA	444.791.098-54	CEREJEIRA	BLOCO 09 B	201
ANGELICA DE SOUZA ALVES	424.842.938-10	JACARANDÁ	BLOCO 06 A	404
ANTONIA DORALICE DE JESUS SANTOS	321.910.688-98	JACARANDÁ	BLOCO 01 A	402
ANTONIO LEMES GONCALVES	830.392.958-53	CEREJEIRA	BLOCO 04 A	104
ANTONIO PASSARELO	766.925.668-00	SALGUEIRO	BLOCO 02 B	103
APARECIDA ADRIANA DA SILVA	159.492.258-64	SALGUEIRO	BLOCO 01 B	202
APARECIDA DE FATIMA DA SILVA	134.545.338-80	PINUS	BLOCO 01 B	204
APARECIDA DE FATIMA MOREIRA	073.863.148-50	CEREJEIRA	BLOCO 08 A	202
APARECIDA ELIZETE BARBOZA	072.335.348-45	CEREJEIRA	BLOCO 05 B	102
APARECIDA FATIMA PEREIRA DA SILVA	057.951.198-73	PINUS	BLOCO 03 A	102
APARECIDA ISABEL CELESTINO	052.935.468-30	MOGNO	BLOCO 07 A	403
APARECIDA MOREIRA	127.841.658-76	PINUS	BLOCO 01 B	402
ARIANE TEODORO BATISTA	418.757.998-26	MOGNO	BLOCO 06 B	302
ARIOVALDO CORREIA DE ALMEIDA	057.276.978-40	PINUS	BLOCO 02 B	403
ARLETE APARECIDA RODRIGUES PRUDENTE	338.496.088-24	CEREJEIRA	BLOCO 03 B	101
ARLETE FIALHO DA SILVA BRAGA	162.726.818-95	CEDRO	BLOCO 08 A	101
ARLETE MEIRELES PEREIRA	311.284.258-82	CEREJEIRA	BLOCO 09 A	103
ARYADNI ASSARISSI DOS SANTOS	403.995.938-88	CEREJEIRA	BLOCO 06 B	303
AUGUSTO SERGIO MARINHO BATISTA	050.282.958-32	PINUS	BLOCO 03 B	304
AUREA CARVALHO PEREIRA	317.381.568-85	JACARANDÁ	BLOCO 06 B	303
AURIA RIFA	184.888.308-07	SALGUEIRO	BLOCO 08 B	103
AURORA DE FATIMA MASSOLIN	138.504.498-58	CEREJEIRA	BLOCO 02 A	202
AUZENEIDE NUNES SCANDOLA	232.906.058-09	PINUS	BLOCO 04 B	104
BARBARA ANGELICA PIRES MOREIRA PEREIRA	410.701.218-27	PINUS	BLOCO 05 B	404
BARBARA FERNANDA DOS SANTOS MOTTA APOLINARIO	410.314.858-64	CEDRO	BLOCO 04 A	402
BARBARA FILETO	383.756.518-18	PINUS	BLOCO 05 A	303
BARBARA ROSANA DE OLIVEIRA	357.731.018-90	CEREJEIRA	BLOCO 08 A	204
BEATRIZ APARECIDA FERREIRA FARIA	406.302.608-69	SALGUEIRO	BLOCO 08 B	304
BEATRIZ KAROLLINE RODRIGUES DOS SANTOS	417.744.968-79	PINUS	BLOCO 06 A	401
BEATRIZ SABINO FERREIRA DA COSTA	235.852.788-25	SALGUEIRO	BLOCO 05 A	301
BEATRIZ SILVANA ISIDORO DIAS	066.054.238-28	CEREJEIRA	BLOCO 08 A	303
BENEDITA APARECIDA DA SILVA LAURINDO	185.621.818-03	CEREJEIRA	BLOCO 05 B	403
BENEDITA APARECIDA RUFINO MENEZES	159.473.848-33	SALGUEIRO	BLOCO 02 B	301
BENEDITA BEATRIZ DOS SANTOS	141.624.938-98	CEREJEIRA	BLOCO 05 A	401
BENEDITA DE ALMEIDA SANTOS	357.625.538-92	MOGNO	BLOCO 02 B	403
BENEDITA DIONIZIA DA SILVA PINTO	279.497.978-78	CEREJEIRA	BLOCO 08 B	204
BENEDITA FARIA DOS SANTOS	150.084.138-21	SALGUEIRO	BLOCO 05 B	103
BENEDITA LOUZADA DE ALMEIDA	269.590.128-30	MOGNO	BLOCO 03 A	103
BENEDITA LUIZA DE ASSIS	051.677.278-39	SALGUEIRO	BLOCO 05 A	103
BENEDITO DE SOUZA	040.594.218-47	CEDRO	BLOCO 09 A	301
BENEDITO EXPEDITO PEDROSO FILHO	975.488.718-72	JACARANDÁ	BLOCO 02 A	101
BENEDITO MOREIRA CESAR NETO	830.967.448-15	CEREJEIRA	BLOCO 03 A	104
BENVINDA GRIMA DOS SANTOS	303.036.118-71	PINUS	BLOCO 03 B	104
BIANCA CECILIA CUNHA RUGGIERO	107.020.558-32	CEDRO	BLOCO 03 A	301
BIANCA MARCONDES DE JESUS	398.122.978-98	MOGNO	BLOCO 07 A	303
BIANCA XAVIER DA SILVA AZEVEDO	369.583.148-08	MOGNO	BLOCO 08 B	204
BRANDILINA MARIA APARECIDA RODRIGUES	285.214.068-35	SALGUEIRO	BLOCO 02 B	102
BRUNA ALVARENGA DE OLIVEIRA	335.286.618-01	CEDRO	BLOCO 06 A	302
BRUNA APARECIDA GALDINO	430.387.098-67	MOGNO	BLOCO 01 A	402
BRUNA APARECIDA TOME	422.451.708-65	MOGNO	BLOCO 04 A	204
BRUNA CAROLINA DIAS SILVA	381.715.268-02	CEDRO	BLOCO 07 A	401
BRUNA DA SILVA SANTOS	443.031.968-51	SALGUEIRO	BLOCO 05 B	201
BRUNA DUARTE DOS SANTOS	326.049.348-41	PINUS	BLOCO 04 B	402
BRUNA KELLY DE CAMPOS FLORIANO	377.551.768-51	MOGNO	BLOCO 05 B	202
BRUNA PEREIRA CALDAS	093.616.376-30	SALGUEIRO	BLOCO 04 B	301
BRUNA PEREIRA DE LIMA BRAZ	464.210.698-78	SALGUEIRO	BLOCO 03 A	203
BRUNA REGINA BASSANELLO DA SILVA	444.124.248-47	MOGNO	BLOCO 02 A	404
BRUNA STEFANIE EFIGENIA AQUINO DOS SANTOS	425.460.278-24	CEREJEIRA	BLOCO 01 B	304
BRUNA SUELEN BARBOSA	368.602.178-12	MOGNO	BLOCO 09 B	101
BRUNO LEONARD DIAS CARVALHO	226.269.668-35	CEDRO	BLOCO 07 A	203
CACILDA LESSA DE FREITAS	231.410.028-00	CEDRO	BLOCO 09 A	304
CAMILA LETICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	430.579.298-26	SALGUEIRO	BLOCO 05 B	302
CAMILA MARCELA DE SOUZA GABRIEL	448.182.058-69	CEREJEIRA	BLOCO 08 A	203
CARLA CRISTINA DA FONSECA FELICIO	393.809.218-10	CEDRO	BLOCO 04 A	403
CARLA FABIANA SALES DA SILVA FERREIRA	332.275.918-04	JACARANDÁ	BLOCO 03 A	203
CARLOS ALBERTO BARBOSA	185.617.798-02	PINUS	BLOCO 02 A	404
CARLOS ALBERTO DE CASTRO	109.831.898-62	PINUS	BLOCO 05 A	401
CARLOS ALBERTO MONTEIRO	370.041.138-33	SALGUEIRO	BLOCO 06 B	203
CARLOS ROBERTO ALVES DE AQUINO	030.943.498-03	PINUS	BLOCO 01 A	101

(continua)

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

(continuação)

NOMES:	CPF/CNPJ	NOME DO CONDOMÍNIO	NOME DO BLOCO	Nº DA UNIDADE
CARLOS ROBERTO MONTEIRO	109.558.978-40	CEDRO	BLOCO 07 A	402
CARMEN LUCIA CORREA AMARAL	311.873.548-13	MOGNO	BLOCO 03 B	402
CARMEN SYLVIA DE MORAES	809.714.238-49	JACARANDÁ	BLOCO 04 A	102
CAROLINE CHAGAS DE SOUZA SIQUEIRA	415.284.938-00	CEREJEIRA	BLOCO 07 A	302
CAROLINE MARCONDES DE MENDONCA	432.676.738-36	CEREJEIRA	BLOCO 07 A	202
CASSIMARA CRUZ	216.906.928-39	CEREJEIRA	BLOCO 02 B	203
CATARINA PEREIRA DOS SANTOS	325.314.808-46	CEDRO	BLOCO 01 A	102
CATHLEEN SALUSTIANO BAPTISTA	354.146.738-02	CEREJEIRA	BLOCO 02 B	204
CECILIA APARECIDA SANTOS	072.403.628-84	PINUS	BLOCO 02 A	203
CECILIA ROSA AVELLAR MIGUEL	138.500.738-90	CEDRO	BLOCO 04 A	103
CELIA CLAUDIANO ALVES	081.145.178-08	CEREJEIRA	BLOCO 02 A	303
CELIA MARIA CARNEIRO	226.575.308-42	CEREJEIRA	BLOCO 08 A	304
CELIA MARIA DE JESUS	395.301.268-16	CEDRO	BLOCO 08 A	302
CELIA REGINA OCAMPOS	528.291.111-68	SALGUEIRO	BLOCO 02 B	204
CELINA MARCONDES MARIA	255.105.108-89	MOGNO	BLOCO 04 A	104
CELIO DE SOUZA FERREIRA	290.854.638-82	MOGNO	BLOCO 08 B	101
CELIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	138.494.488-51	SALGUEIRO	BLOCO 09 B	203
CIBELE LEITE PEREIRA	428.634.828-82	CEREJEIRA	BLOCO 06 A	304
CIDALIA SIQUEIRA DA CRUZ	347.540.658-67	PINUS	BLOCO 03 A	402
CIDNEIA AGOSTINHO RODRIGUES	379.335.448-27	SALGUEIRO	BLOCO 05 B	104
CILMARA MONTEIRO XISTO	328.359.588-78	CEREJEIRA	BLOCO 09 B	303
CINTIA SUELLEN DA SILVA	433.895.068-45	MOGNO	BLOCO 03 B	201
CINTYA DE CASSIA PEREIRA ARAUJO	366.171.438-41	CEREJEIRA	BLOCO 06 A	201
CIRILO AUGUSTO SALGADO DE SOUZA	978.222.808-72	CEREJEIRA	BLOCO 06 A	102
CLARIANA MARIA PINTO DA COSTA SANTOS	339.036.638-59	MOGNO	BLOCO 06 B	303
CLARICE BALBO	076.093.998-50	CEREJEIRA	BLOCO 09 B	103
CLAUDEMIR DE JESUS SALGADO	030.942.748-70	CEDRO	BLOCO 02 B	102
CLAUDETE APARECIDA DE PAULA CAMPOS	292.941.068-02	PINUS	BLOCO 03 B	301
CLAUDETE DE JESUS	298.469.058-31	MOGNO	BLOCO 04 B	404
CLAUDETE SANTOS DE JESUS BUANI RIBEIRO	400.313.688-83	SALGUEIRO	BLOCO 08 B	204
CLAUDIA ALMEIDA MENIN	307.523.838-41	PINUS	BLOCO 05 A	302
CLAUDIA ALVES DE SOUZA	138.384.768-16	MOGNO	BLOCO 01 B	302
CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	382.715.268-20	CEDRO	BLOCO 07 A	403
CLAUDIA APARECIDA FERREIRA	144.755.178-85	PINUS	BLOCO 05 B	201
CLAUDIA CRISTINA CORREA MANOEL	267.383.408-77	JACARANDÁ	BLOCO 03 A	204
CLAUDIA DE LIMA BORGES	053.114.734-79	SALGUEIRO	BLOCO 05 A	403
CLAUDIA ROZANA DA ROCHA VIEIRA	138.502.248-56	CEDRO	BLOCO 06 B	402
CLAUDINEA RODRIGUES ROSA	363.236.938-01	MOGNO	BLOCO 08 A	202
CLAUDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	370.615.168-52	CEDRO	BLOCO 05 B	302
CLAUDINEIA DE OLIVEIRA	214.069.718-98	CEDRO	BLOCO 03 B	203
CLAUDINEIA DOS SANTOS RIBEIRO	399.878.668-67	SALGUEIRO	BLOCO 09 B	102
CLAUDINEIA LOURENCO	199.083.458-26	MOGNO	BLOCO 03 A	404
CLAUDINEIA MARCONDES	293.433.148-25	CEDRO	BLOCO 02 A	203
CLAUDINEIA SANTOS PEREIRA DA SILVA	318.171.138-10	JACARANDÁ	BLOCO 05 B	404
CLAUDINEIA SILVANA DE OLIVEIRA	121.977.568-18	MOGNO	BLOCO 01 A	202
CLEIA SILVANA SANTOS LINO	262.390.548-79	SALGUEIRO	BLOCO 09 B	103
CLEIDE DA CRUZ LUIZ DE MORAES	085.833.858-07	CEREJEIRA	BLOCO 09 B	401
CLEONICE APARECIDA RODRIGUES	286.438.298-97	CEDRO	BLOCO 06 A	201
CLEONICE FERREIRA DE SOUZA	436.537.788-40	CEDRO	BLOCO 01 A	404
CLEONICE IZIDORO	081.086.138-09	JACARANDÁ	BLOCO 01 A	304
CLEONICE MOREIRA	231.706.348-28	SALGUEIRO	BLOCO 05 A	102
CLEONICE ROXADELLI FERNANDES	225.922.338-90	CEDRO	BLOCO 07 B	401
CLEONICE SIMAO CARVALHO	079.847.977-90	CEREJEIRA	BLOCO 09 A	101
CLEUSA APARECIDA FLORIANO	199.207.078-48	CEREJEIRA	BLOCO 03 B	203
CLEUSA BENEDITA PEREIRA	150.090.168-77	MOGNO	BLOCO 09 B	204
CLEUSA DOS REIS RIBEIRO CHAVES	283.769.728-12	PINUS	BLOCO 03 A	403
CLEUZA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	081.049.288-13	CEDRO	BLOCO 02 A	403
CONCEICAO APARECIDA DE OLIVEIRA ALENCAR	276.562.188-82	MOGNO	BLOCO 07 B	101
CRISTIANA APARECIDA CARLOTA GONCALVES	219.653.798-50	PINUS	BLOCO 06 A	301
CRISTIANA APARECIDA DA CRUZ REZENDE	283.479.628-98	MOGNO	BLOCO 07 A	401
CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	339.162.538-40	PINUS	BLOCO 06 B	202
CRISTIANE APARECIDA FERREIRA	350.993.988-39	SALGUEIRO	BLOCO 01 B	403
CRISTIANE APARECIDA PEREIRA	400.815.938-05	SALGUEIRO	BLOCO 02 A	203
CRISTIANE APARECIDA SALGADO	374.708.598-96	CEDRO	BLOCO 01 A	304
CRISTIANE DE OLIVEIRA MELO	320.437.588-96	MOGNO	BLOCO 03 B	204
CRISTIANE MARIANO PACHECO	309.081.888-46	CEDRO	BLOCO 04 B	404
CRISTIANE PAOLA DOS SANTOS FELICIO	445.270.668-11	CEREJEIRA	BLOCO 01 B	202
CRISTIANE PEDROSO DA MOTA	368.140.428-35	MOGNO	BLOCO 03 A	301
CRISTIANE SABINO ANGELO	387.426.528-55	PINUS	BLOCO 04 A	402
CRISTIANO LEANDRO DOS SANTOS CORREA	286.932.178-36	JACARANDÁ	BLOCO 06 A	101
CRISTIELEM CARINE BASSI DA SILVA MAGINA	131.833.576-07	PINUS	BLOCO 05 A	204
CRISTINA DE OLIVEIRA ZACARDI	301.922.098-09	MOGNO	BLOCO 09 A	202
CRISTINA MESSIAS DOS SANTOS	767.093.532-49	JACARANDÁ	BLOCO 05 A	404
CRISTINA PERSIA CAMILO	978.286.888-49	MOGNO	BLOCO 05 B	203
CRISTINA SIGIM FERREIRA	222.685.198-48	MOGNO	BLOCO 08 B	302
CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	400.984.568-65	PINUS	BLOCO 04 B	103
CRISTINA VALERIA DE CASTRO	268.075.508-12	MOGNO	BLOCO 04 B	401
CYLENE CINACHI HILARIO	109.830.958-84	MOGNO	BLOCO 05 A	103
DAGMAR FATIMA DE AQUINO CARDOSO	072.361.848-88	CEDRO	BLOCO 03 B	102
DAIANA MAYARA PEREIRA DA SILVA	342.637.428-50	CEREJEIRA	BLOCO 04 B	202
DAIANA RAFAELA BASSANELLO DA SILVA	417.453.008-48	CEREJEIRA	BLOCO 01 B	301
DAIANE APARECIDA DE JESUS	431.983.598-05	PINUS	BLOCO 05 B	101
DAIANE CRISTINA PEREIRA	417.110.388-65	PINUS	BLOCO 06 B	404
DAIANE FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA	227.641.728-50	SALGUEIRO	BLOCO 06 B	402
DAIANE LUCIA DA SILVA	426.438.348-01	MOGNO	BLOCO 09 A	304
DAIANE PATRICIA GONCALVES FIGUEIRA	404.836.398-00	PINUS	BLOCO 04 A	303
DAIANE REGINA DA SILVA ROCHA	418.400.518-76	MOGNO	BLOCO 04 B	301
DAIANE ROSA DA SILVA	232.782.518-06	JACARANDÁ	BLOCO 02 A	404
DAIARA APARECIDA DOS SANTOS	456.342.868-08	PINUS	BLOCO 05 B	202
DALVA STELA CONCEICAO DE SOUZA	086.073.947-38	PINUS	BLOCO 02 A	103
DALVIANA LEODERIO	109.713.888-73	SALGUEIRO	BLOCO 05 A	204
DAMARIS HONORIO PINTO	230.773.668-94	SALGUEIRO	BLOCO 08 B	102
DANIEL DE OLIVEIRA	075.134.288-24	CEDRO	BLOCO 05 A	404
DANIEL DE SOUZA	030.958.938-09	CEREJEIRA	BLOCO 09 A	104
DANIELA APARECIDA CAMPOS DA SILVA CARVALHO	391.364.248-03	CEDRO	BLOCO 09 B	301
DANIELA APARECIDA DA SILVA COSTA	216.006.758-08	SALGUEIRO	BLOCO 07 B	202
DANIELA APARECIDA DE SOUZA BARBOSA	472.578.118-57	PINUS	BLOCO 01 A	403
DANIELA BIANCA SILVA PAGNI	371.009.958-76	PINUS	BLOCO 04 B	401
DANIELA CRISTINA CORREA DA SILVA VIEIRA	391.387.338-46	CEDRO	BLOCO 04 B	402
DANIELA CRISTINA DA SILVA SALGADO	397.546.608-16	CEREJEIRA	BLOCO 09 A	203
DANIELA DA SILVA HONORATO	433.709.608-69	PINUS	BLOCO 03 A	202
DANIELA DOS SANTOS COSTA	419.475.698-30	MOGNO	BLOCO 02 A	202
DANIELA FRANCISCO DE MACEDO	333.779.908-60	JACARANDÁ	BLOCO 05 A	302
DANIELA GOMES DOS SANTOS	405.982.758-43	SALGUEIRO	BLOCO 06 A	402
DANIELE APARECIDA BAILAN	408.493.038-50	MOGNO	BLOCO 09 A	302
DANIELE APARECIDA VIEIRA DE AGUIAR GUEDES	332.074.878-58	MOGNO	BLOCO 04 A	303
DANIELE CRISTINA REGO DA SILVA	278.971.198-40	MOGNO	BLOCO 06 B	403
DANIELE DE ALMEIDA FRANCO MACHADO	362.620.848-60	CEREJEIRA	BLOCO 08 B	403
DANIELE GISLAINE DA SILVA MARIA	465.030.948-41	JACARANDÁ	BLOCO 01 A	103
DANIELE LUCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	389.364.168-80	MOGNO	BLOCO 03 A	403
DANIELI CECILIANI DOS SANTOS RIBEIRO	395.475.248-44	MOGNO	BLOCO 04 A	201
DANIELLE CRISTINA REZENDE DOS SANTOS	345.454.328-24	CEDRO	BLOCO 05 B	401
DANIELLE CRISTINE MARQUES DA SILVA SANTOS	364.456.848-07	SALGUEIRO	BLOCO 09 A	403
DANIELLE HENRIQUETA DOS SANTOS MARCELINO	420.649.048-16	MOGNO	BLOCO 05 A	302
DARCILENE PALOMA MONTEIRO BENEDITO	424.642.038-74	CEREJEIRA	BLOCO 01 A	203
DARLING HELENA CUBA DIOGO	347.555.848-33	JACARANDÁ	BLOCO 03 A	401
DAYANA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	391.110.068-03	CEDRO	BLOCO 07 B	202
DAYANA GALLO GOMES DA SILVA	307.326.878-29	MOGNO	BLOCO 02 B	201
DEBORA APARECIDA DOS SANTOS	162.730.458-44	JACARANDÁ	BLOCO 03 A	404
DEBORA CANDIDA EMIDIO	462.366.748-09	PINUS	BLOCO 02 B	303
DEBORA CRISTIANE CLARO DE FARIAS CRUZ	321.877.488-80	CEDRO	BLOCO 08 A	403
DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA	159.478.208-38	CEDRO	BLOCO 05 A	302
DEBORA DOS SANTOS MACHADO	318.472.248-14	MOGNO	BLOCO 08 B	102
DEBORA KELLY SANTOS	415.852.028-27	CEREJEIRA	BLOCO 06 B	203
DEBORA LOPES DE ALMEIDA	233.258.568-02	MOGNO	BLOCO 08 A	304
DEBORA MARCONDES JACOB	439.261.408-52	SALGUEIRO	BLOCO 07 B	102
DEBORA MARILIA AUGUSTINHO	438.127.618-31	MOGNO	BLOCO 08 B	304
DEBORA MONTANHAS DE JESUS CARVALHO	671.225.905-34	PINUS	BLOCO 02 A	101
DEBORA NATALIE GALDINO SOUZA	345.475.478-07	CEREJEIRA	BLOCO 09 B	402
DEBORA PRISCILA DOS SANTOS XISTO	371.360.998-54	CEREJEIRA	BLOCO 08 B	302
DEBORA RODRIGUES GONCALVES	307.553.888-44	SALGUEIRO	BLOCO 09 B	302

NOMES:	CPF/CNPJ	NOME DO CONDOMÍNIO	NOME DO BLOCO	Nº DA UNIDADE
DELAINE NAREZZI DE JESUS	089.241.628-96	CEREJEIRA	BLOCO 04 A	402
DELOURDES OLIMPIA DE OLIVEIRA	073.677.988-47	CEDRO	BLOCO 06 B	102
DELZANA RAFAELA FRANCA DOS SANTOS	326.219.478-67	MOGNO	BLOCO 04 A	302
DENISE ALVES DA SILVA	369.640.708-93	MOGNO	BLOCO 06 B	203
DENISE DE FATIMA RODRIGUES	445.946.938-30	SALGUEIRO	BLOCO 01 B	302
DENISE RIBEIRO	144.759.778-86	PINUS	BLOCO 04 A	401
DENIZE APARECIDA DA SILVA	387.085.478-23	CEDRO	BLOCO 05 B	203
DESIANE FERREIRA DOS ANJOS ROMAO	342.647.378-00	JACARANDÁ	BLOCO 04 B	302
DEVANIR DE PAULA VITORINO	019.510.798-50	MOGNO	BLOCO 04 B	102
DEYSE APARECIDA RODRIGUES LEMES	357.084.908-29	MOGNO	BLOCO 05 A	203
DIANA ALVES	343.215.488-70	CEDRO	BLOCO 02 A	301
DIANA FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA	381.978.408-06	JACARANDÁ	BLOCO 01 B	203
DIEGO SILVA DE OLIVEIRA GONCALVES	351.270.998-29	CEDRO	BLOCO 03 B	103
DILCEIA APARECIDA DOS SANTOS	400.721.528-69	SALGUEIRO	BLOCO 04 A	303
DILENE DE OLIVEIRA	421.524.018-24	SALGUEIRO	BLOCO 06 A	201
DIMAS MOREIRA DA SILVA	408.455.398-09	CEDRO	BLOCO 07 A	303
DIOLENE MARIA DA SILVA	080.139.088-52	CEDRO	BLOCO 02 B	202
DORA ALICE DA SILVA	185.611.698-00	CEDRO	BLOCO 03 A	104
DORA DOS SANTOS SALGADO DA SILVA	267.750.788-97	SALGUEIRO	BLOCO 06 B	303
DORIVAL LEITE	065.209.298-59	PINUS	BLOCO 02 A	201
DRIELE APARECIDA DA SILVA LOPES	380.370.118-01	CEDRO	BLOCO 01 A	101
DULCE SUELY CAMPIOLI	636.179.868-20	CEREJEIRA	BLOCO 02 B	104
DULCINEIA APARECIDA DE SOUZA	344.527.338-32	JACARANDÁ	BLOCO 04 A	202
DULCINEIA DOS SANTOS MANDU	331.210.698-29	MOGNO	BLOCO 04 B	204
EDINILSON ANTONIO DA SILVA	254.578.838-41	PINUS	BLOCO 04 A	403
EDITE BRAGA DE FRANCA	054.863.578-18	CEDRO	BLOCO 02 A	104
EDMARA APARECIDA COSTA	381.659.978-82	CEDRO	BLOCO 08 B	302
EDMARA BATISTA RAMOS	399.539.878-23	CEDRO	BLOCO 01 B	303
EDNA ANTUNES MAGALHAES	288.016.168-13	CEREJEIRA	BLOCO 02 B	102
EDNA ARANTES	380.421.138-03	PINUS	BLOCO 02 A	202
EDNA DE JESUS BORGES SANTOS	381.075.998-88	JACARANDÁ	BLOCO 04 A	101
EDNA MARIA DO NASCIMENTO MENDONCA	055.278.474-58	SALGUEIRO	BLOCO 07 A	303
EDNA MARIA MELO DE PAIVA LEME	134.549.288-00	CEDRO	BLOCO 09 A	302
EDNALVA BERNARDO ALVES	307.861.148-51	CEDRO	BLOCO 09 A	104
EDNEA DORICO	929.612.748-34	SALGUEIRO	BLOCO 06 B	101
EDNEIA LAZINHA DOS SANTOS	318.465.438-94	CEDRO	BLOCO 09 B	101
EDUARDO DE MELO JUNIOR	365.268.748-51	JACARANDÁ	BLOCO 04 B	102
EDYR APPARECIDA SANTANA	019.522.738-70	SALGUEIRO	BLOCO 09 A	104
EIDIMARA FERNANDA FREIRE	421.939.838-44	CEREJEIRA	BLOCO 05 B	304
ELAINE ALVES NASCIMENTO DOS SANTOS	311.594.428-43	JACARANDÁ	BLOCO 03 B	301
ELAINE APARECIDA ALVES DE GODOI	220.635.948-05	SALGUEIRO	BLOCO 09 B	401
ELAINE APARECIDA CAMARA	336.647.848-98	JACARANDÁ	BLOCO 05 A	101
ELAINE BORGES PEREIRA	256.993.258-24	CEDRO	BLOCO 02 B	103
ELAINE BRANDAO DOS SANTOS	303.091.328-78	CEDRO	BLOCO 03 A	201
ELAINE CARISE PENQUES DA COSTA	199.164.038-21	CEREJEIRA	BLOCO 07 B	101
ELAINE CARVALHO ESTEVES	081.209.086-19	SALGUEIRO	BLOCO 01 A	301
ELAINE CRISTINA CURSINO QUIRINO	305.982.758-35	CEREJEIRA	BLOCO 04 B	303
ELAINE CRISTINA DA CONCEICAO	368.128.078-93	JACARANDÁ	BLOCO 06 A	402
ELAINE CRISTINA DE AQUINO MARTINS	220.412.348-06	SALGUEIRO	BLOCO 06 B	401
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	218.327.248-16	CEREJEIRA	BLOCO 09 A	402
ELAINE CRISTINA FARIA GUIMARAES	162.716.918-03	CEDRO	BLOCO 01 B	204
ELAINE LUCIANA DOS SANTOS APOLINARIO	296.591.948-11	MOGNO	BLOCO 02 A	102
ELAINE MARIA PEREIRA DA SILVA	404.111.358-05	PINUS	BLOCO 04 A	203
ELAINE PAULINO SILVA MARTINS	088.839.626-05	CEREJEIRA	BLOCO 02 A	403
ELIANA APARECIDA DA SILVA DE SOUSA PAULA	152.524.808-18	CEREJEIRA	BLOCO 05 B	203
ELIANA APARECIDA DE SOUZA	226.752.438-41	CEDRO	BLOCO 05 A	204
ELIANA CRISTINA DA SILVA	231.126.508-32	MOGNO	BLOCO 03 A	302
ELIANA DE SOUZA	040.702.468-94	SALGUEIRO	BLOCO 06 B	404
ELIANA RIBEIRO TAVARES	160.934.578-93	CEDRO	BLOCO 01 A	402
ELIANA RODRIGUES BARBOSA	392.811.458-12	SALGUEIRO	BLOCO 09 B	404
ELIANE APARECIDA GUEDES CARDOSO FREITAS	373.053.208-11	CEDRO	BLOCO 05 A	103
ELIANE CHAGAS DE JESUS MARQUES	385.253.718-58	PINUS	BLOCO 01 B	404
ELIANE DAS GRACAS FORTES	258.567.688-92	CEREJEIRA	BLOCO 08 B	304
ELIANE MARIA DA SILVA	271.566.888-04	JACARANDÁ	BLOCO 02 B	401
ELIANE SABINO FERREIRA DA COSTA	399.273.288-69	JACARANDÁ	BLOCO 04 A	304
ELIANE SOARES	389.788.268-06	CEDRO	BLOCO 09 B	201
ELIAS MARTINS ALVES	499.579.294-53	CEDRO	BLOCO 02 B	104
ELIAS SLIBA NETO	184.817.528-00	CEDRO	BLOCO 07 A	102
ELIENE ALVES DOS SANTOS	392.554.038-50	CEDRO	BLOCO 04 B	302
ELIETE CRISTINA DA SILVA MOREIRA	400.357.178-90	PINUS	BLOCO 04 B	302
ELIETE DE JESUS	390.590.888-32	CEDRO	BLOCO 03 B	204
ELIONETE DA SILVA AMARANTE	250.204.758-74	CEDRO	BLOCO 07 B	104
ELIS FERNANDA RAMOS PEREIRA RANGEL	342.580.158-90	CEDRO	BLOCO 09 A	403
ELIS REGINA CUBA	144.760.048-73	PINUS	BLOCO 03 B	204
ELISABETE ALVES HUSEIN	159.401.748-41	CEDRO	BLOCO 09 A	102
ELISABETE CRISTINA DA SILVA	380.472.058-70	SALGUEIRO	BLOCO 06 B	304
ELISANGELA DE FATIMA CEZAR OLIVEIRA	322.403.378-93	SALGUEIRO	BLOCO 03 B	301
ELISANGELA JESUS VALERIO	213.878.038-40	SALGUEIRO	BLOCO 07 A	203
ELISANGELA SILVA	276.223.018-76	CEREJEIRA	BLOCO 06 A	404
ELISETE APARECIDA ROCHA	159.694.008-58	PINUS	BLOCO 06 A	304
ELISSANDRO DE PAULA	401.536.828-25	SALGUEIRO	BLOCO 04 B	403
ELIZABETH ZIKAN DOS SANTOS	209.906.948-44	SALGUEIRO	BLOCO 06 B	403
ELIZANDRA DOS SANTOS GODOY	399.967.628-07	JACARANDÁ	BLOCO 05 B	302
ELIZETE APARECIDA DA COSTA JUNQUEIRA	288.629.718-69	MOGNO	BLOCO 07 B	203
ELIZETE FERNANDES CARVALHO	057.947.188-89	JACARANDÁ	BLOCO 04 B	402
ELLEN BOANI	399.175.648-02	MOGNO	BLOCO 01 A	301
ELYSON ROGERIO CARVALHO DA SILVA	323.765.228-89	SALGUEIRO	BLOCO 08 A	404
ELZA GONCALVES DE LIMA	162.726.078-14	PINUS	BLOCO 03 A	304
ELZA LOPES DE PAULA	174.829.118-12	MOGNO	BLOCO 06 B	104
ELZA MARIA DE OLIVEIRA	105.824.538-44	MOGNO	BLOCO 04 A	203
ELZA MARQUES DOS SANTOS	413.670.058-09	SALGUEIRO	BLOCO 07 A	403
ELZANGELA MARTINS	584.595.109-72	CEREJEIRA	BLOCO 06 B	102
EMILIA CARVALHO PEREIRA	291.070.478-51	PINUS	BLOCO 05 A	103
EMILIA DE FATIMA LEME	291.919.838-60	JACARANDÁ	BLOCO 04 B	404
EMILIA MOREIRA DA SILVA	860.375.106-44	CEDRO	BLOCO 04 B	104
ERICA CAROLINA ALVES DOS SANTOS	345.793.538-62	MOGNO	BLOCO 07 A	101
ERICA CRISTINA VIALTA VIEIRA DA SILVA	338.401.368-90	CEREJEIRA	BLOCO 05 B	302
ERICA EVITA MARQUES	370.615.198-78	MOGNO	BLOCO 09 A	402
ERICK CALEGARI DAMASCENO	366.556.408-57	CEDRO	BLOCO 06 A	102
ERIKA CRISTINA ROSA	374.887.178-30	CEDRO	BLOCO 02 A	304
ERIKA DE OLIVEIRA PEDRO	220.637.688-11	SALGUEIRO	BLOCO 09 A	302
ERIKA TEREZINHA ELIAS	228.485.038-31	MOGNO	BLOCO 07 A	302
ERIKA VANESSA SALGADO	331.246.408-02	PINUS	BLOCO 04 B	204
ERIVANIA MARIA DA SILVA	290.400.748-28	CEREJEIRA	BLOCO 09 B	403
ERNANTES RIBEIRO	741.054.008-78	CEDRO	BLOCO 04 B	103
ESTELA COSTA MOREIRA	336.430.488-23	SALGUEIRO	BLOCO 08 A	201
ESTELITA BATISTA DE SOUSA ALVES	060.735.138-10	MOGNO	BLOCO 05 B	102
ESTER SANTOS DA SILVA	059.628.237-02	CEREJEIRA	BLOCO 05 A	302
EUNICE CORREA DA SILVA	083.980.988-30	MOGNO	BLOCO 05 A	102
EUNIRA DE MELO	830.867.658-87	MOGNO	BLOCO 03 A	101
EVA JOSE DA SILVA	219.915.718-01	JACARANDÁ	BLOCO 01 A	204
EVANDRO DOMINGOS DA SILVA	325.554.928-01	CEDRO	BLOCO 07 A	301
EVANILZA DOS SANTOS MULLER	357.495.598-74	CEREJEIRA	BLOCO 06 B	103
EVELYN MARQUES DO NASCIMENTO	339.162.488-47	CEDRO	BLOCO 05 B	403
EVELYNE GRASIELY SOARES MARQUES	303.108.478-00	SALGUEIRO	BLOCO 06 A	304
FABIA APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALO	384.023.128-02	CEDRO	BLOCO 07 B	201
FABIANA APARECIDA DA SILVA	233.367.238-25	CEREJEIRA	BLOCO 07 B	204
FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	445.292.358-58	SALGUEIRO	BLOCO 09 B	304
FABIANA APARECIDA PINTO RENO	285.234.628-13	PINUS	BLOCO 02 A	301
FABIANA CAETANO GALVAO	337.554.658-09	PINUS	BLOCO 02 B	402
FABIANA CALIXTO DA SILVA	305.024.178-03	PINUS	BLOCO 01 B	202
FABIANA CAROLINA DE GODOY SALGADO	346.317.448-04	JACARANDÁ	BLOCO 05 B	203
FABIANA DE JESUS DA SILVA	363.952.878-69	SALGUEIRO	BLOCO 06 A	302
FABIANA DOS SANTOS	363.839.418-28	JACARANDÁ	BLOCO 03 A	202
FABIANA ELISIARIO BUENO LOPES	312.112.608-36	MOGNO	BLOCO 06 B	301
FABIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	414.998.728-95	CEREJEIRA	BLOCO 07 A	401
FABIANA LAMEU DOS SANTOS	424.002.668-75	CEREJEIRA	BLOCO 03 A	302
FABIANA NAZARE DE OLIVEIRA RODRIGUES	301.197.268-07	SALGUEIRO	BLOCO 01 A	302
FABIANA RIBEIRO FIDELIS	335.225.278-52	SALGUEIRO	BLOCO 08 B	101
FABIANA SILVIA DA ROSA	378.682.868-73	JACARANDÁ	BLOCO 02 B	301
FABIANE CAROLINE BEJANI SILVA	375.378.368-41	CEREJEIRA	BLOCO 05 A	101

(continua)

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

(continuação)

NOMES:	CPF/CNPJ	NOME DO CONDOMÍNIO	NOME DO BLOCO	Nº DA UNIDADE
FABIANE FAUSTINO DOS SANTOS	314.704.568-42	MOGNO	BLOCO 05 B	204
FABIO APARECIDO DIAS	297.292.908-06	MOGNO	BLOCO 07 A	103
FABIO FERREIRA	249.082.568-29	CEDRO	BLOCO 03 A	304
FABRICIA ALVES DE OLIVEIRA RAMOS	314.320.518-06	CEDRO	BLOCO 06 A	403
FATIMA APARECIDA LUCIANO	378.622.058-12	PINUS	BLOCO 01 A	102
FATIMA APARECIDA MARQUES	074.232.168-10	CEDRO	BLOCO 03 B	101
FATIMA PIEDADE MARCELO SOUZA	346.519.468-36	JACARANDÁ	BLOCO 05 A	402
FERNANDA BUANI DA SILVA	367.188.868-74	CEREJEIRA	BLOCO 07 B	201
FERNANDA DIAS	346.382.048-05	CEDRO	BLOCO 05 B	304
FERNANDA DOS SANTOS	376.368.158-26	CEDRO	BLOCO 07 A	103
FERNANDA DOS SANTOS	232.542.558-44	SALGUEIRO	BLOCO 07 B	101
FERNANDA EUFROZINO DE JESUS	364.531.078-99	CEREJEIRA	BLOCO 05 A	202
FERNANDA MELO DA SILVA	388.186.538-14	PINUS	BLOCO 03 A	201
FERNANDA RAMOS DOS SANTOS	235.984.858-59	SALGUEIRO	BLOCO 09 B	303
FERNANDA SALGADO DA SILVA	354.511.168-73	CEREJEIRA	BLOCO 03 A	203
FERNANDO GONCALVES LIOI	364.385.688-13	CEREJEIRA	BLOCO 01 A	304
FERNANDO HILARIO CABRAL	352.506.848-40	JACARANDÁ	BLOCO 03 A	402
FLAVIA APARECIDA AZEVEDO MARQUES	395.211.878-83	CEDRO	BLOCO 04 B	202
FLAVIA BUANI DA SILVA MATIAS	343.628.328-23	PINUS	BLOCO 01 B	104
FLAVIA CRISTINA DE FREITAS SILVA	385.472.208-79	CEREJEIRA	BLOCO 07 A	403
FLAVIANE SALGADO DE PAULA	341.896.728-07	MOGNO	BLOCO 01 B	103
FRANCIELE PEREIRA DA CRUZ	400.505.718-77	MOGNO	BLOCO 03 B	404
FRANCIELE VIEIRA DOS SANTOS	371.927.668-60	PINUS	BLOCO 01 A	203
FRANCIELLE GISELE DA SILVA SANTOS	428.282.488-36	SALGUEIRO	BLOCO 08 A	401
FRANCILENE SILVA DE FREITAS	341.219.458-16	MOGNO	BLOCO 02 A	101
FRANCINE DANIELE GUIMARAES	483.910.708-40	CEREJEIRA	BLOCO 01 B	204
FRANCINE PEREIRA LEITE DE JESUS	337.489.038-55	MOGNO	BLOCO 04 A	103
FRANCISCA CLAUDIA DA SILVA LEITE	329.559.758-85	SALGUEIRO	BLOCO 01 B	303
FRANCISCA DA PENHA RODRIGUES DE FREITAS	331.893.468-28	PINUS	BLOCO 01 A	202
FRANCISCA FERNANDA CALIXTO SILVA	338.858.438-97	CEREJEIRA	BLOCO 09 A	302
GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS COSTA	439.937.438-14	SALGUEIRO	BLOCO 01 A	403
GABRIELA CASSEMIRO FABIANO	401.111.668-88	SALGUEIRO	BLOCO 06 A	204
GABRIELA DE MORAES SANTOS	318.143.088-90	SALGUEIRO	BLOCO 06 B	202
GABRIELA ELAINE DE OLIVEIRA	344.492.088-11	SALGUEIRO	BLOCO 07 A	404
GABRIELA ELIENAI PRUDENTE DE MELO	433.937.838-07	PINUS	BLOCO 05 B	204
GABRIELA RIBEIRO PORFIRIO	303.453.808-19	CEDRO	BLOCO 01 A	201
GABRIELA SILVA DE SANTANA	436.117.928-02	PINUS	BLOCO 02 A	402
GENI FERNANDES LISBOA	020.685.749-77	PINUS	BLOCO 04 A	404
GENI INACIO FLORINDO DA SILVA	257.714.988-31	CEREJEIRA	BLOCO 03 A	401
GENY ALVES PINTO	821.847.988-00	MOGNO	BLOCO 08 A	102
GEORGETE BARROS DA SILVA	671.887.107-91	CEREJEIRA	BLOCO 01 B	104
GEOSVAL REZENDE	057.275.978-97	SALGUEIRO	BLOCO 01 A	402
GERALDA ALVES DA CONCEICAO	234.022.998-79	MOGNO	BLOCO 05 B	104
GERALDA FERREIRA ALVES	366.722.218-16	SALGUEIRO	BLOCO 02 B	104
GERALDO DOS SANTOS REIS	098.606.158-10	SALGUEIRO	BLOCO 03 A	104
GERALDO ESTEVAO DE SOUZA	906.779.438-49	CEDRO	BLOCO 08 B	102
GERTRUDES OLIVEIRA	109.578.168-55	CEREJEIRA	BLOCO 03 B	103
GEVAN GABRIEL DE OLIVEIRA	375.971.228-29	MOGNO	BLOCO 09 B	203
GILCEMARA APARECIDA CAMARGO	257.715.898-02	MOGNO	BLOCO 08 B	202
GILSON MARCIEL ROSA	312.253.268-93	CEREJEIRA	BLOCO 04 A	101
GIOVANA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	144.757.008-17	SALGUEIRO	BLOCO 04 A	101
GIOVANA APARECIDA CLARO DOS SANTOS	343.800.298-16	JACARANDÁ	BLOCO 03 B	202
GIOVANA CRISTINE SANTANA DOS SANTOS	373.604.668-57	PINUS	BLOCO 05 B	103
GIOVANA NATALINA CUSTODIO	350.101.238-19	MOGNO	BLOCO 08 A	301
GISELE CAMILA GARCIA	344.284.868-71	PINUS	BLOCO 01 A	302
GISELE FATIMA BALBINO DE FARIA	380.472.108-74	JACARANDÁ	BLOCO 06 A	303
GISELLI DOS SANTOS ROSA	234.315.028-14	SALGUEIRO	BLOCO 06 A	203
GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS	401.075.228-96	PINUS	BLOCO 06 B	304
GISLAINE GARDIM CAVALCANTE	343.201.018-47	CEREJEIRA	BLOCO 04 A	201
GISLAINE MEDEIROS CARDOSO	199.210.218-00	JACARANDÁ	BLOCO 04 A	401
GISLAINE MOREIRA VELOSO	415.550.548-70	CEREJEIRA	BLOCO 09 B	203
GISLENE APARECIDA DOS SANTOS	429.046.448-30	CEDRO	BLOCO 08 A	401
GISLENE DA SILVA MARCONDES	345.946.978-10	PINUS	BLOCO 03 A	302
GISLENE DOS SANTOS NUNES	354.863.128-22	CEDRO	BLOCO 09 B	402
GIULIA DAISY DE OLIVEIRA LEITE	471.326.258-70	CEREJEIRA	BLOCO 08 A	302
GIVANICE GUEDES DE ANDRADE CRUZ	418.335.358-04	MOGNO	BLOCO 09 A	404
GLAUCIA CRISTINA ANACLETO	297.612.978-96	MOGNO	BLOCO 09 B	404
GLAUCIA DE OLIVEIRA MARIA	383.136.288-20	CEDRO	BLOCO 01 A	203
GLAUCIA FERNANDA MOREIRA	332.690.318-90	MOGNO	BLOCO 04 B	203
GLEISE DAIANE RODRIGUES DE ABREU	372.747.658-33	CEREJEIRA	BLOCO 04 A	301
GRACIANE EFIGENIA DOS SANTOS NASCIMENTO	391.537.768-60	SALGUEIRO	BLOCO 02 A	303
GRACIARA MARIA DE PAULA SANTOS	362.874.928-05	SALGUEIRO	BLOCO 05 B	102
GRACIELE EFIGENIA DE OLIVEIRA SANTOS	354.034.278-80	CEREJEIRA	BLOCO 06 B	401
GRAZIELA HELENA DE OLIVEIRA	217.178.728-75	SALGUEIRO	BLOCO 09 B	201
GRAZIELE CRISTINA DE CASTRO	399.882.198-81	PINUS	BLOCO 04 B	101
GRAZIELLE DOS SANTOS LEITE MAXIMIANO	310.738.908-05	CEDRO	BLOCO 03 A	101
GRETIANA FIGUEIREDO NEVES	338.581.008-62	JACARANDÁ	BLOCO 03 B	304
HADRIELLE DA SILVA ALVES	362.778.978-45	CEREJEIRA	BLOCO 02 A	401
HELENA ALVES TOLEDO	005.355.278-45	PINUS	BLOCO 02 B	103
HELIO GAMA	830.379.428-00	SALGUEIRO	BLOCO 08 A	104
HELOISA GABRIEL	411.776.918-92	CEDRO	BLOCO 05 A	403
HELOISA HELENA GONCALVES BORGES LEME	302.341.418-16	SALGUEIRO	BLOCO 01 B	101
HELOISA HELENA NASCIMENTO MACHADO	819.770.857-68	CEDRO	BLOCO 07 B	303
HILDA APARECIDA DOS SANTOS	199.197.508-24	CEDRO	BLOCO 06 B	204
HILDA PEREIRA OLIVEIRA DE JESUS ANTONIO	257.017.448-33	PINUS	BLOCO 06 B	303
HIRMA DA SILVA LOPES	159.697.458-39	SALGUEIRO	BLOCO 08 B	104
HOZANA DE LARA SOUTO	116.235.318-02	PINUS	BLOCO 03 B	102
IARA APPARECIDA CESAR CAMPOS	049.578.298-02	CEREJEIRA	BLOCO 08 A	103
IARA REGINA DE LIMA	343.614.748-69	SALGUEIRO	BLOCO 03 A	303
IDIANARA DE JESUS MENDES	380.159.418-14	SALGUEIRO	BLOCO 04 A	401
IEDALVA MARIA PEDRO DOS SANTOS	071.257.758-02	MOGNO	BLOCO 09 B	102
ILMA MARIA PESTANA DOS SANTOS	741.288.178-72	CEDRO	BLOCO 07 B	102
ILZA GOMES DA SILVA	082.299.628-63	MOGNO	BLOCO 01 B	301
INALDO LAURIANO DA SILVA	319.835.964-34	MOGNO	BLOCO 02 B	102
INAYARA CANDIDO PEREIRA	329.295.728-17	SALGUEIRO	BLOCO 02 B	401
INES FATIMA MEIRELES	396.616.078-18	SALGUEIRO	BLOCO 03 A	401
INGRID CARITAS CARVALHO GOUVEA	414.663.218-81	JACARANDÁ	BLOCO 01 B	404
INGRID DOS SANTOS OLIVEIRA	470.439.178-75	MOGNO	BLOCO 06 A	204
IOLANDA DA CRUZ GALVAO	267.879.188-28	SALGUEIRO	BLOCO 07 B	201
IRACEMA RAMOS DIAS	309.880.848-99	PINUS	BLOCO 04 A	102
IRALINA RENATA DE ALVARENGA	334.685.538-46	JACARANDÁ	BLOCO 03 A	201
IRANI JESUS DAMACENO PRATES	317.173.078-25	MOGNO	BLOCO 08 A	203
IRANY SILVA MIZAEL	340.599.158-74	CEREJEIRA	BLOCO 02 A	201
IRENE COSTA LIMA DINIZ	002.668.788-73	JACARANDÁ	BLOCO 03 B	103
IRENE DE AQUINO	027.296.938-90	SALGUEIRO	BLOCO 05 A	404
ISABEL APARECIDA MELLI FIALHO	344.843.898-78	PINUS	BLOCO 05 A	404
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	278.135.628-01	PINUS	BLOCO 06 A	201
ISABEL CRISTINA MARQUES	297.528.348-25	CEREJEIRA	BLOCO 03 A	101
ISABEL CRISTINA TEODORO	076.401.128-69	SALGUEIRO	BLOCO 06 B	204
ISABELA MARIA ALFREDO	434.724.258-14	CEDRO	BLOCO 08 B	301
ISABELA TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	427.623.418-25	MOGNO	BLOCO 02 B	303
ISABELLA PATRICIA CORREA DA SILVA	397.906.828-59	CEDRO	BLOCO 06 B	301
ISAIAS BATISTA DO NASCIMENTO	944.723.437-20	CEREJEIRA	BLOCO 07 B	203
ISIS REGINA GONCALVES PIRES AMORIM	032.634.038-69	JACARANDÁ	BLOCO 06 A	203
IVAN LUIS DE OLIVEIRA	185.769.038-90	SALGUEIRO	BLOCO 08 A	403
IVANILDA APARECIDA DOS SANTOS	247.908.788-30	MOGNO	BLOCO 09 A	204
IVANIR DE OLIVEIRA REIS	359.071.696-72	PINUS	BLOCO 06 B	102
IVANIZE DE SOUZA SANTOS	098.569.538-20	PINUS	BLOCO 03 A	101
IVONE RIBEIRO DA SILVA	319.749.488-11	CEDRO	BLOCO 07 B	204
IVONEDE FERREIRA DO CARMO	433.470.158-27	CEDRO	BLOCO 09 B	401
IVONETE DA SILVA	180.336.688-57	JACARANDÁ	BLOCO 04 B	104
IVONILDA APARECIDA GONCALVES	323.276.678-10	PINUS	BLOCO 05 A	102
IZABEL ALVES DOS SANTOS	279.291.208-13	CEREJEIRA	BLOCO 02 A	104
IZABEL CRISTINA DA SILVA MELLO	267.242.668-66	CEREJEIRA	BLOCO 04 B	201
IZABEL CRISTINA GALDINO DA SILVA	289.466.918-67	CEREJEIRA	BLOCO 06 A	402
IZABEL CRISTINA JULIAO	365.222.588-03	MOGNO	BLOCO 01 A	201
IZABEL CRISTINA SOARES DE SOUZA	172.934.458-57	SALGUEIRO	BLOCO 05 B	101
JACIRA MARTINS DE MELO	297.044.428-31	SALGUEIRO	BLOCO 04 B	401
JACKCELLE DE CASSIA BARBOSA	424.343.958-30	PINUS	BLOCO 06 B	103
JACQUELINA DE LIMA ADAO	354.035.398-40	CEDRO	BLOCO 08 B	303
JACQUELINE FERREIRA DE JESUS	386.670.218-30	JACARANDÁ	BLOCO 05 B	201
JAIR CAVALHEIRO	830.993.528-53	CEDRO	BLOCO 02 A	103

NOMES:	CPF/CNPJ	NOME DO CONDOMÍNIO	NOME DO BLOCO	Nº DA UNIDADE
JANAINA APARECIDA DE ALMEIDA PORTO	412.539.568-39	SALGUEIRO	BLOCO 01 A	401
JANAINA DE PAULA DO CARMO	415.127.618-18	SALGUEIRO	BLOCO 04 B	404
JANAINA DO PRADO	421.440.238-32	MOGNO	BLOCO 06 B	102
JANAINA GOMES	393.424.448-30	JACARANDÁ	BLOCO 02 B	404
JANAINA LUDGERO BATISTA	415.316.028-86	PINUS	BLOCO 05 B	401
JANAYNA GOMES VALIM FERNANDES	246.309.768-09	CEREJEIRA	BLOCO 04 B	402
JANDIRA HABERLER PARRA DE OLIVEIRA	107.801.138-96	JACARANDÁ	BLOCO 05 A	103
JANDIRA MOREIRA	351.933.398-83	CEDRO	BLOCO 01 A	103
JANDIRA MOREIRA	393.557.888-19	MOGNO	BLOCO 03 A	202
JANE CRISTINA DE MATOS	344.196.748-81	CEDRO	BLOCO 03 B	202
JANE DAS GRACAS DO NASCIMENTO	145.368.738-64	MOGNO	BLOCO 09 A	203
JANE SHIRLEY GOMES FERREIRA DA SILVA	166.234.268-33	PINUS	BLOCO 02 A	303
JANETE CARLOTA FAUSTINO	330.622.378-64	SALGUEIRO	BLOCO 07 B	301
JANETE CURSINO	098.464.888-74	CEDRO	BLOCO 08 B	101
JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	392.349.508-01	CEDRO	BLOCO 07 A	404
JAQUELINE APARECIDA FLORIANO	216.392.758-00	PINUS	BLOCO 02 B	201
JAQUELINE DE ALMEIDA SIMOES	225.773.698-24	SALGUEIRO	BLOCO 05 B	203
JAQUELINE DE PAULA MONTEIRO	217.934.988-22	SALGUEIRO	BLOCO 04 B	104
JAQUELINE DIAS	437.880.908-71	CEDRO	BLOCO 06 A	103
JAQUELINE EDUARDA MARCONDES DA SILVEIRA	130.515.317-07	CEDRO	BLOCO 02 B	204
JAQUELINE MEIRELES ALVARENGA BATISTA DOS SANTOS	218.308.428-62	MOGNO	BLOCO 09 B	201
JAQUELINE MONTEIRO PASSOS	366.279.038-65	SALGUEIRO	BLOCO 08 A	402
JAQUELINE SANTOS MARQUES SOARES	392.571.338-77	JACARANDÁ	BLOCO 04 A	203
JAQUELINE SOARES DE OLIVEIRA	336.284.778-16	CEDRO	BLOCO 04 B	403
JAZELAINE CRISTINA RODRIGUES	392.048.678-17	SALGUEIRO	BLOCO 05 A	202
JEAN BRENDON MONTEIRO SILVA DO NASCIMENTO	437.919.388-86	MOGNO	BLOCO 05 B	403
JEFERSON SANTOS MARQUES	414.504.128-31	SALGUEIRO	BLOCO 03 B	401
JENIFER SILVA DE SOUZA	401.445.468-17	MOGNO	BLOCO 05 A	401
JENIFFER ALVES MONTEIRO	282.012.588-35	CEREJEIRA	BLOCO 03 A	403
JENIFFER DAIANE BRANDAO DE OLIVEIRA	385.189.048-54	SALGUEIRO	BLOCO 09 A	301
JENNIFER GONCALVES DA SILVA MARCONDES	423.386.418-41	MOGNO	BLOCO 02 A	303
JENNIFFER CAROLINY CLARO NUNES VIEIRA	343.628.368-10	CEDRO	BLOCO 07 A	302
JERRY ADRIANY DA SILVA	259.606.118-05	CEREJEIRA	BLOCO 03 A	402
JESICA VIEIRA SATURNINO	381.562.688-90	CEDRO	BLOCO 01 A	303
JESSICA ALESSANDRA GOMES MOREIRA	433.470.218-00	CEDRO	BLOCO 05 A	102
JESSICA APARECIDA DE OLIVEIRA	401.669.448-58	SALGUEIRO	BLOCO 07 A	304
JESSICA APARECIDA DOS SANTOS ROSA	377.250.278-40	JACARANDÁ	BLOCO 06 A	202
JESSICA FIALHO GALVAO	442.601.508-12	MOGNO	BLOCO 05 A	301
JESSICA GRAZIELA DA SILVA CHINAQUI	424.152.158-48	MOGNO	BLOCO 06 A	101
JESSICA LETICIA SANTOS	437.859.438-22	SALGUEIRO	BLOCO 07 B	401
JESSICA LIMA DA COSTA MORAIS	432.015.268-94	CEDRO	BLOCO 01 B	403
JESSICA LUIZA SILVERIO ALVES	408.132.218-03	JACARANDÁ	BLOCO 06 A	301
JESSICA MARIA DE CARVALHO CORREA DA SILVA	396.701.218-25	MOGNO	BLOCO 09 B	403
JESSICA RIBEIRO WAGNER DE SOUZA	403.888.448-17	CEREJEIRA	BLOCO 04 B	204
JESSIKA MONTEIRO PASSOS	428.731.738-66	CEREJEIRA	BLOCO 05 A	301
JESTER DO NASCIMENTO NEROSI	414.254.578-78	MOGNO	BLOCO 08 A	303
JISLEZ MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	880.293.365-00	CEDRO	BLOCO 03 A	401
JOABE MARCELINO DA COSTA	419.362.338-60	JACARANDÁ	BLOCO 04 A	301
JOANA D ARC FRANCA DE SOUZA	159.643.128-88	PINUS	BLOCO 03 B	103
JOANA DARC DE OLIVEIRA FELIPE	263.283.948-37	MOGNO	BLOCO 01 A	303
JOANA MATIAS DE SOUZA	049.363.608-05	JACARANDÁ	BLOCO 04 A	104
JOANICE DOS SANTOS CARMO	865.839.217-15	SALGUEIRO	BLOCO 02 A	102
JOAO APARECIDO ALVES DOS SANTOS	268.775.108-10	CEDRO	BLOCO 09 B	202
JOAO BATISTA DA ROSA	031.855.748-77	MOGNO	BLOCO 06 B	304
JOAO BATISTA DA SILVA	830.903.808-97	CEDRO	BLOCO 09 B	102
JOAO LUIZ RIBEIRO DE PAULA	083.653.978-89	CEDRO	BLOCO 09 B	302
JOAO OTACILIO DOS SANTOS MUNHOZ	183.816.558-46	MOGNO	BLOCO 03 B	104
JOAQUIM FLORENTINO DA SILVA FILHO	072.336.308-01	CEREJEIRA	BLOCO 06 A	104
JOCELI SOUSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	226.163.458-70	CEDRO	BLOCO 05 B	202
JOCEMARA PINHEIRO DA SILVA	318.451.088-33	CEDRO	BLOCO 02 B	403
JOELMA APARECIDA REIS DA CONCEICAO	255.008.718-62	MOGNO	BLOCO 09 B	401
JOICE DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES	438.790.938-22	CEDRO	BLOCO 03 B	304
JONAS NASCIMENTO GAIA	345.798.678-90	CEREJEIRA	BLOCO 06 B	403
JORDANA FRANCO TEIXEIRA	363.132.828-17	CEDRO	BLOCO 01 B	401
JORGE ANTONIO LEITE	787.894.198-04	CEDRO	BLOCO 06 B	104
JORGE REIS DE OLIVEIRA	346.033.438-09	CEREJEIRA	BLOCO 03 B	401
JOSE ANDRE BEJANI	138.497.548-98	CEDRO	BLOCO 03 B	404
JOSE ANGELO PEDROSO	109.837.358-83	SALGUEIRO	BLOCO 02 B	403
JOSE ANTUNES DOS SANTOS FILHO	494.097.198-87	PINUS	BLOCO 01 B	102
JOSE BAILAN	019.359.198-73	JACARANDÁ	BLOCO 06 B	103
JOSE BENEDITO MATIAS	072.347.288-21	JACARANDÁ	BLOCO 02 B	104
JOSE CAMILO DOS SANTOS	619.280.627-68	CEDRO	BLOCO 04 B	101
JOSE CARLOS DO ROSARIO	830.935.598-04	PINUS	BLOCO 06 B	101
JOSE CARLOS VICENTE	034.602.478-19	SALGUEIRO	BLOCO 04 A	204
JOSE DA SILVA LEITE	002.657.828-05	CEDRO	BLOCO 03 A	204
JOSE DANIEL CORREA	617.350.007-87	SALGUEIRO	BLOCO 03 A	102
JOSE DONIZETI DE CARVALHO	249.537.588-03	JACARANDÁ	BLOCO 05 A	104
JOSE EDSON NUNES	098.417.218-13	SALGUEIRO	BLOCO 08 A	304
JOSE FERNANDO DA SILVA	098.576.188-12	MOGNO	BLOCO 09 A	201
JOSE FRANCISCO SALES FILHO	032.267.168-08	CEDRO	BLOCO 01 B	102
JOSE IVAN RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	378.086.978-00	MOGNO	BLOCO 05 A	402
JOSE LAERCIO MARIANO CANDIDO	127.929.088-90	MOGNO	BLOCO 09 A	301
JOSE LUCAS TOBIAS RAMOS	372.868.878-90	CEDRO	BLOCO 02 A	201
JOSE LUIZ FLORA JUNIOR	048.072.126-21	SALGUEIRO	BLOCO 07 A	104
JOSE MARCIO VIEIRA	252.523.508-84	SALGUEIRO	BLOCO 04 B	201
JOSE MAURICIO MARCONDES	049.364.658-28	SALGUEIRO	BLOCO 01 B	103
JOSE MENESES DA SILVA	978.180.118-20	CEDRO	BLOCO 01 B	104
JOSE PAULO MARTINS	513.722.408-10	CEDRO	BLOCO 03 B	104
JOSE PEDRO FONSECA	787.694.188-53	JACARANDÁ	BLOCO 03 A	104
JOSE RAIMUNDO DA PAIXAO	565.549.906-15	CEREJEIRA	BLOCO 06 A	103
JOSE RENATO GOMES	394.386.338-71	CEREJEIRA	BLOCO 04 A	303
JOSE ROBERTO DA SILVA SOUZA	325.948.358-62	PINUS	BLOCO 01 B	401
JOSE ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	367.768.018-27	MOGNO	BLOCO 01 A	103
JOSE RODRIGUES MOREIRA	687.713.808-25	SALGUEIRO	BLOCO 02 A	103
JOSE VALDIR VICENTE	109.572.758-38	JACARANDÁ	BLOCO 01 A	301
JOSE WILLIANS SALGADO RODRIGUES	375.117.948-82	SALGUEIRO	BLOCO 06 A	404
JOSEFA RODRIGUES TEIXEIRA	019.191.178-06	CEREJEIRA	BLOCO 09 B	102
JOSENI JOELIA DO NASCIMENTO	031.350.885-29	CEREJEIRA	BLOCO 04 A	103
JOSIANE APARECIDA FERREIRA DIAS	411.900.008-73	SALGUEIRO	BLOCO 04 A	104
JOSIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	377.933.848-30	MOGNO	BLOCO 08 B	203
JOSIANE LOPES DA SILVA	226.997.888-99	JACARANDÁ	BLOCO 05 A	303
JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	368.913.278-90	CEDRO	BLOCO 09 B	403
JOSIELE FERREIRA SOARES GOMES	350.523.148-76	JACARANDÁ	BLOCO 01 B	403
JOSIENE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	374.339.128-78	JACARANDÁ	BLOCO 06 B	402
JOSILENE FRANCA DE CAMPOS	280.480.028-84	CEREJEIRA	BLOCO 08 B	104
JOSILENE SIVIRIANO MACIEL	424.858.498-03	CEREJEIRA	BLOCO 02 B	301
JOSIMARA DOS SANTOS SILVA	394.443.708-01	CEDRO	BLOCO 08 B	203
JOSINEI ELZO DOS SANTOS	109.836.828-28	JACARANDÁ	BLOCO 05 A	401
JOYCE APARECIDA VIEIRA	409.278.318-30	CEREJEIRA	BLOCO 09 B	302
JOYCE MAGALHAES DA SILVA	325.497.778-59	MOGNO	BLOCO 02 A	203
JUCELIA APARECIDA GOMES SILVA SOARES	367.951.668-13	SALGUEIRO	BLOCO 01 B	304
JUCELIA DE ARAUJO SANTANA FERNANDES	312.386.238-08	CEDRO	BLOCO 07 B	404
JULIA GRAZIELI DE CARVALHO	352.831.338-26	MOGNO	BLOCO 03 B	203
JULIA RODRIGUES MOREIRA	014.079.808-07	JACARANDÁ	BLOCO 02 B	303
JULIANA APARECIDA ANACLETO	348.202.678-50	MOGNO	BLOCO 05 A	101
JULIANA APARECIDA DE FREITAS SANTOS	382.302.978-94	SALGUEIRO	BLOCO 05 A	402
JULIANA APARECIDA LEITE DA SILVA	162.722.668-04	CEDRO	BLOCO 01 A	403
JULIANA CRISTINA CONFALONI	339.934.708-18	SALGUEIRO	BLOCO 01 A	304
JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	340.871.228-08	CEREJEIRA	BLOCO 02 B	103
JULIANA DA SILVA	232.589.478-99	MOGNO	BLOCO 02 A	402
JULIANA DOMINGOS	366.098.858-85	PINUS	BLOCO 05 B	402
JULIANA FERNANDA FERREIRA	384.730.238-89	CEREJEIRA	BLOCO 05 B	301
JULIANA FERREIRA DE MIRANDA	231.995.898-39	JACARANDÁ	BLOCO 02 B	302
JULIANA GALVAO SANTOS	335.551.448-98	CEREJEIRA	BLOCO 09 B	101
JULIANA GUIMARAES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	319.489.998-89	CEDRO	BLOCO 01 B	202
JULIANA LOPES DA SILVA	221.167.918-80	CEDRO	BLOCO 01 A	401
JULIANA MARIA RODRIGUES CABRAL	389.287.268-67	PINUS	BLOCO 05 A	203
JULIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO ROCHA	183.963.438-37	SALGUEIRO	BLOCO 05 A	104
JULIANA OLIVEIRA BECH	253.180.828-07	MOGNO	BLOCO 08 A	101
JULIANA POZZATI	318.547.268-38	SALGUEIRO	BLOCO 07 B	304

(continua)

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

(continuação)

NOMES:	CPF/CNPJ	NOME DO CONDOMÍNIO	NOME DO BLOCO	Nº DA UNIDADE
JULIANA RIBEIRO DA SILVA	382.344.958-36	PINUS	BLOCO 05 B	203
JULIANE GONCALVES DA SILVA MARCONDES	458.140.018-01	CEREJEIRA	BLOCO 01 A	401
JULIANE NASCIMENTO DA SILVA	377.044.798-06	JACARANDÁ	BLOCO 05 B	103
JULIETE CRISTINA DA SILVA MOREIRA	388.599.318-00	MOGNO	BLOCO 07 A	402
JULYANA DO CARMO SALUSTIANO BAPTISTA	358.672.428-46	CEDRO	BLOCO 06 A	202
JUSCILEIA CAROLINA DOS SANTOS ALMEIDA	292.017.868-75	PINUS	BLOCO 04 A	104
JUSSARA ALVES CAVALCANTE SILVA	257.037.668-00	JACARANDÁ	BLOCO 04 B	403
JUSSARA COSTA GARCIA SANTOS	136.801.688-02	CEREJEIRA	BLOCO 01 B	403
JUSSARA TOME NUNES DOS SANTOS	355.465.568-62	PINUS	BLOCO 02 B	302
KAREN CRISTINA BENCO GUEDES	420.318.398-70	PINUS	BLOCO 03 B	402
KAREN CRISTINA CACHIMBA	228.242.858-77	MOGNO	BLOCO 08 B	401
KAREN DO NASCIMENTO ANTUNES LEMES	334.039.598-56	CEDRO	BLOCO 03 A	302
KARINA APARECIDA GUIMARAES	374.070.018-12	PINUS	BLOCO 01 B	301
KARINA DE FATIMA SANTOS CORREA	269.485.368-40	MOGNO	BLOCO 05 B	402
KARLA MAYTE MARCONDES	437.935.618-36	JACARANDÁ	BLOCO 04 B	301
KARLA SAMYRA PEREIRA DA SILVA	421.100.018-79	MOGNO	BLOCO 07 B	403
KAROLINE RIBEIRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	449.305.068-32	MOGNO	BLOCO 08 B	403
KATHIELY FERNANDA CORREA DA SILVA	339.281.318-42	CEDRO	BLOCO 03 B	201
KATIA MARIA DE SOUSA	322.139.928-60	JACARANDÁ	BLOCO 04 B	203
KATIA MATIAS DE GODOI DOS SANTOS	345.431.368-61	PINUS	BLOCO 03 A	303
KATIA SILVA	383.704.998-13	SALGUEIRO	BLOCO 08 A	302
KEILA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	199.217.908-54	MOGNO	BLOCO 04 A	102
KELLEN CRISTINA DE GODOI	345.043.718-63	MOGNO	BLOCO 08 B	301
KELLY APARECIDA DA SILVA	255.134.238-47	CEDRO	BLOCO 01 A	302
KELLY CRISTINA DE SOUZA	231.874.988-41	MOGNO	BLOCO 08 A	403
KELLY CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	361.197.498-61	SALGUEIRO	BLOCO 02 A	201
KELLY CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	317.927.488-33	CEREJEIRA	BLOCO 02 A	103
KELLY CRISTINA PIRES MOTTA	369.336.508-39	MOGNO	BLOCO 08 B	402
KELLY DAIANE RIBEIRO RODRIGUES	453.015.798-94	MOGNO	BLOCO 01 A	302
KELLY FERNANDA MONTEIRO DE OLIVEIRA	404.015.018-09	CEDRO	BLOCO 02 A	402
KELVIN SILVA BUENO	414.494.578-27	MOGNO	BLOCO 03 B	303
KELY CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	349.224.598-63	MOGNO	BLOCO 04 B	302
KENY ROGERS BERNARDO	341.004.618-60	MOGNO	BLOCO 07 B	202
KETHRIN KELLY SANTOS HILARIO	348.911.988-69	PINUS	BLOCO 01 A	201
LAERCIO MOREIRA DA COSTA	886.028.188-15	CEDRO	BLOCO 05 A	104
LAIANE DE AQUINO SANTOS	055.065.935-89	MOGNO	BLOCO 06 A	403
LAIDE GONCALVES DE OLIVEIRA	376.044.158-06	CEDRO	BLOCO 07 B	302
LAIZA HELLEN DE PAULA SANTOS	235.617.198-30	PINUS	BLOCO 05 A	402
LARISSA ALINE DA SILVA	438.689.958-89	PINUS	BLOCO 04 B	404
LARISSA DE CASTRO VITAL LEITE	420.602.838-92	CEDRO	BLOCO 01 B	302
LAUDELINA CARLINA DE OLIVEIRA	055.780.088-95	PINUS	BLOCO 03 B	302
LAURINDA ROQUE	127.920.968-29	PINUS	BLOCO 06 A	303
LEANDRO LEITE	303.484.308-92	CEREJEIRA	BLOCO 04 B	101
LEIDISU MARQUES TAVARES	331.892.588-80	CEDRO	BLOCO 02 A	401
LEILA ALVES MACHADO	075.393.298-90	CEREJEIRA	BLOCO 02 B	401
LEILA APARECIDA SOUZA GOMES DA SILVA	294.956.548-40	SALGUEIRO	BLOCO 01 B	401
LEILA CRISTINA DAS CHAGAS COUTO	225.524.438-18	SALGUEIRO	BLOCO 04 A	202
LEONARDO LUCAS DE MOURA	428.061.938-77	CEDRO	BLOCO 09 B	204
LEONEIDE OLIVEIRA DA SILVA	263.154.368-89	CEDRO	BLOCO 09 A	203
LEONEIDE SILVA DE ARAUJO	159.625.068-20	CEREJEIRA	BLOCO 05 B	401
LEONILDA DONIZETI RIBEIRO RAMOS	109.819.088-29	SALGUEIRO	BLOCO 06 B	301
LERRINE TABADA RODRIGUES MACIEL DE JESUS	401.021.758-88	MOGNO	BLOCO 04 B	303
LETICIA CRUZ DOS SANTOS OLIVEIRA	352.115.958-23	SALGUEIRO	BLOCO 05 B	303
LETICIA SERRA DA SILVA	409.155.538-13	CEREJEIRA	BLOCO 08 A	201
LIDIA DE SOUZA	072.344.938-40	CEREJEIRA	BLOCO 05 A	102
LIDIANE CRISTINA ALVES DE SOUZA	185.773.058-56	JACARANDÁ	BLOCO 01 A	403
LIDIANE FERREIRA DO CARMO	343.874.878-95	MOGNO	BLOCO 04 A	402
LIDIANE SILVA DE SOUZA	328.187.588-23	CEDRO	BLOCO 01 B	301
LIGIA JUSTINO DOS SANTOS	436.210.598-06	SALGUEIRO	BLOCO 08 B	303
LILIAN APARECIDA CONCEICAO	221.141.888-09	PINUS	BLOCO 06 B	302
LILIAN CONCEICAO MOREIRA	430.782.678-73	JACARANDÁ	BLOCO 06 A	401
LILIAN CRISTINA DE FATIMA BARBOSA MENDONCA	280.955.418-85	CEREJEIRA	BLOCO 09 B	204
LILIANE BRAGA	320.093.628-29	SALGUEIRO	BLOCO 05 A	203
LILIANE GARCIA SILVA	400.819.648-03	CEDRO	BLOCO 05 A	402
LILIANIE OLIVEIRA MARQUES	361.028.428-55	CEREJEIRA	BLOCO 02 B	303
LINDSAY ELLEN DE MELLO	341.766.558-28	PINUS	BLOCO 02 A	204
LIRIAN FERREIRA DAMIAO	456.888.678-33	JACARANDÁ	BLOCO 06 A	304
LORIS ALENCAR MARCONDES OLIVEIRA	403.838.158-78	MOGNO	BLOCO 06 B	103
LOURDES ALVES PEREIRA	549.925.599-72	CEREJEIRA	BLOCO 02 B	302
LOURDES DA CONCEICAO DE SOUZA RAMOS	458.016.528-41	MOGNO	BLOCO 01 A	102
LOURIVAL FERREIRA DA CRUZ	788.710.188-34	MOGNO	BLOCO 07 A	102
LOURIVAL RIBEIRO BUSTAMANTE NETO	228.906.048-88	SALGUEIRO	BLOCO 03 B	104
LUANA ALVARENGA LEITE	413.685.198-73	MOGNO	BLOCO 02 A	403
LUANA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	355.465.598-88	SALGUEIRO	BLOCO 04 B	203
LUANA CURSINO	402.986.878-95	CEDRO	BLOCO 09 A	401
LUANA MARA ISA GOMES DA PALMA REIS	341.573.548-69	PINUS	BLOCO 02 B	304
LUCAS SILVA MOTA	235.743.068-06	MOGNO	BLOCO 09 B	301
LUCENI DA SILVA SOARES	123.081.088-94	SALGUEIRO	BLOCO 01 B	201
LUCENICE MARIA DE MORAES	259.655.588-30	CEDRO	BLOCO 06 A	304
LUCIA ADRIANA GONCALVES	279.556.798-90	CEREJEIRA	BLOCO 01 B	102
LUCIA DE FATIMA VIEIRA	150.082.688-05	CEDRO	BLOCO 04 A	404
LUCIA HELENA NUNES	081.134.638-28	CEREJEIRA	BLOCO 07 B	302
LUCIA HELENA SANTOS	391.771.218-05	MOGNO	BLOCO 02 B	203
LUCIANA APARECIDA PIRES	314.096.298-30	SALGUEIRO	BLOCO 07 A	301
LUCIANA CRISTINA ANANIAS DA SILVA	443.417.248-43	JACARANDÁ	BLOCO 06 A	103
LUCIANA DE OLIVEIRA PIRES	270.817.628-59	CEDRO	BLOCO 03 B	402
LUCIANA DO BOMFIM NEGRAO	392.270.368-22	CEDRO	BLOCO 09 A	101
LUCIANA DONIZETI DE ALMEIDA AUGUSTO	185.773.988-46	CEDRO	BLOCO 04 A	101
LUCIANA DOS SANTOS CONCEICAO	188.137.098-46	MOGNO	BLOCO 06 A	401
LUCIANA MARA COUTINHO	377.733.288-70	PINUS	BLOCO 02 A	304
LUCIANA NERY DE SOUZA	361.945.118-42	PINUS	BLOCO 05 A	201
LUCIANA SALLES MARTINS	095.339.918-44	SALGUEIRO	BLOCO 09 A	101
LUCIANA SANT ANNA DE PAULA	136.286.417-05	JACARANDÁ	BLOCO 06 B	401
LUCIANO SALGADO RIBEIRO	279.558.638-01	SALGUEIRO	BLOCO 02 B	402
LUCIANO SIMOES	122.133.368-22	CEREJEIRA	BLOCO 03 A	202
LUCIENE DOS SANTOS BALBINO	279.195.148-27	JACARANDÁ	BLOCO 05 B	402
LUCILENE DE PAULA CESARIO PEREIRA	380.641.748-21	MOGNO	BLOCO 07 A	304
LUCIMAR DE JESUS MONTEIRO	199.208.038-04	PINUS	BLOCO 05 A	104
LUCIMARA BARBOSA RITA	365.662.468-27	PINUS	BLOCO 05 A	202
LUCIMARA BENTO DA SILVA	375.199.148-44	PINUS	BLOCO 05 B	403
LUCIMARA CRISTINA DE MELLO CESARIO	233.324.238-86	SALGUEIRO	BLOCO 01 B	102
LUCIMARA DO CARMO BARBOSA	311.566.778-74	PINUS	BLOCO 01 A	401
LUCIMARA RODRIGUES FERNANDES	114.137.858-24	CEDRO	BLOCO 09 A	303
LUCIMARA SALGADO RIBEIRO RAMIRO	309.402.708-38	PINUS	BLOCO 04 B	201
LUCIMERE VITAL DO NASCIMENTO DIAS DOS SANTOS	324.068.248-61	CEDRO	BLOCO 09 B	404
LUCINEIA COUTINHO	395.937.778-90	SALGUEIRO	BLOCO 01 A	303
LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA	353.087.188-57	CEDRO	BLOCO 02 A	101
LUCINEIDE PORTO BONFIM DA SILVA	048.260.636-36	MOGNO	BLOCO 07 A	301
LUIS CARLOS DOS SANTOS	173.781.078-67	SALGUEIRO	BLOCO 08 A	301
LUIS CLAUDIO DOS SANTOS	109.856.088-46	JACARANDÁ	BLOCO 05 A	201
LUIS FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA	330.022.218-48	SALGUEIRO	BLOCO 02 B	303
LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE ARAUJO	183.814.278-94	MOGNO	BLOCO 05 A	304
LUIZ ANTONIO TERRA DUQUE	052.792.078-96	PINUS	BLOCO 01 B	103
LUIZ CARLOS PEREIRA	159.492.128-86	PINUS	BLOCO 01 B	303
LUIZ CARLOS ROSA	005.352.278-84	CEDRO	BLOCO 04 A	102
LUIZ CLAUDIO ROSA	083.652.208-73	MOGNO	BLOCO 06 A	301
LUIZ FERNANDO MIGUEL	391.597.828-03	CEDRO	BLOCO 04 A	202
LUIZ FIDELIS COUTINHO	040.930.703-34	SALGUEIRO	BLOCO 03 A	103
LUIZ FLAVIO MARTINS DA SILVA	266.359.368-07	MOGNO	BLOCO 03 A	104
LUIZ GUSTAVO BATISTA JERONIMO	454.108.888-63	PINUS	BLOCO 01 A	303
LUIZ LOPES FERNANDEZ NETO	371.708.978-14	SALGUEIRO	BLOCO 09 B	202
LUIZ TEIXEIRA LEAL	306.757.988-76	JACARANDÁ	BLOCO 01 B	204
LUIZA NUNES DOS SANTOS	253.198.678-24	CEDRO	BLOCO 08 A	204
LUZIA DOS REIS CAMPOS	042.430.598-45	MOGNO	BLOCO 02 B	103
MAGDA APARECIDA MORGATO BISPO DOS SANTOS	254.372.358-79	MOGNO	BLOCO 06 A	202
MAGNO LUCIO DA SILVA	261.000.238-65	SALGUEIRO	BLOCO 04 B	101
MAIARA LARROSA RIBEIRO DOS SANTOS	412.035.918-29	MOGNO	BLOCO 09 B	303
MAIARA RAMOS RODRIGUES	451.113.468-56	SALGUEIRO	BLOCO 09 B	301
MARCELA APARECIDA CORREA LEITE DA SILVA	308.046.608-08	JACARANDÁ	BLOCO 03 A	303
MARCELA APARECIDA IGNACIO VITALINO	327.831.228-71	CEREJEIRA	BLOCO 06 A	403
MARCELA NAYARA DOS SANTOS FERNANDES	397.197.718-95	CEREJEIRA	BLOCO 09 B	304
MARCELE LEMES DE FREITAS	338.597.398-83	MOGNO	BLOCO 09 B	302
MARCELLA CRISTINA DA SILVA	303.209.058-02	MOGNO	BLOCO 02 B	402
MARCELO DA SILVA	144.606.898-63	CEREJEIRA	BLOCO 01 A	303
MARCELO DE PAULA VIEIRA	331.965.368-74	JACARANDÁ	BLOCO 01 B	101
MARCELO LUCIANO DOS SANTOS	329.301.208-60	MOGNO	BLOCO 03 B	301
MARCIA CARVALHO DOS SANTOS	251.641.068-92	SALGUEIRO	BLOCO 06 B	302
MARCIA CRISTIANE DOS SANTOS	355.457.798-76	JACARANDÁ	BLOCO 04 B	303
MARCIA DAVID MENDES ROSA	409.898.188-29	JACARANDÁ	BLOCO 05 B	403
MARCIA FEITOSA DA SILVA	185.772.508-57	CEDRO	BLOCO 05 A	304
MARCIA FERNANDA DE MELO RIBEIRO	334.532.828-33	JACARANDÁ	BLOCO 06 A	104
MARCIA FERNANDES DA SILVA FELIPE	134.548.908-02	JACARANDÁ	BLOCO 02 A	202
MARCIA FERREIRA DE MATTOS	301.314.748-20	PINUS	BLOCO 02 B	202
MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	212.974.338-23	SALGUEIRO	BLOCO 04 B	402
MARCIA FRANCISCA DE SOUZA	350.658.568-18	MOGNO	BLOCO 05 A	303
MARCIA GONCALVES BARRETO	146.084.277-41	JACARANDÁ	BLOCO 01 A	104
MARCIA MARIA DA SILVA	231.309.158-93	PINUS	BLOCO 06 B	402
MARCIA NUNES	138.502.308-21	MOGNO	BLOCO 08 B	201
MARCIA PEREIRA DA SILVA	152.526.868-66	PINUS	BLOCO 04 B	303
MARCIA REGINA ALVES DE VARES	007.783.378-39	SALGUEIRO	BLOCO 03 B	102
MARCIA REGINA FERREIRA DE MATTOS	060.426.858-05	CEREJEIRA	BLOCO 05 A	203
MARCIO ANTONIO MARCONDES	307.863.928-27	CEREJEIRA	BLOCO 04 A	302
MARCIO DIVINO LOPES	320.459.128-09	SALGUEIRO	BLOCO 08 A	101
MARCO ANTONIO INOCENCIO	159.527.738-26	MOGNO	BLOCO 05 B	401
MARCOS ALVES MOREIRA	266.547.638-07	MOGNO	BLOCO 07 B	103
MARCOS NOGUEIRA	072.360.538-64	JACARANDÁ	BLOCO 03 B	204
MARCOS PAULO DA SILVA	260.279.788-05	PINUS	BLOCO 04 A	302
MARCOS VINICIUS GONCALVES TANA	341.020.348-62	JACARANDÁ	BLOCO 05 A	204
MARCOS VINICIUS MARCONDES VIEIRA	280.034.608-67	PINUS	BLOCO 06 A	204
MARCUS VINICIUS MOREIRA MARTINS	422.059.108-76	SALGUEIRO	BLOCO 03 A	304
MARGARETE APARECIDA PEREIRA BARRETO	081.048.568-04	CEREJEIRA	BLOCO 03 B	301
MARGARETE SILVA LOCHETTI AMORIM	072.331.278-83	SALGUEIRO	BLOCO 05 A	401
MARGARIDA MARIA REGIS CARNEIRO	302.889.338-00	JACARANDÁ	BLOCO 04 B	101
MARIA ADRIANA DOS SANTOS	185.611.328-09	PINUS	BLOCO 06 A	102
MARIA ANDREIA SANTOS DE ANDRADE	185.611.308-65	CEREJEIRA	BLOCO 01 A	103
MARIA ANGELICA DA CONCEICAO DE SOUZA	009.228.237-74	CEDRO	BLOCO 06 B	103
MARIA ANGELITA PRADO	381.937.138-93	SALGUEIRO	BLOCO 03 A	301
MARIA ANTONIA PEREIRA	303.768.618-94	JACARANDÁ	BLOCO 06 B	204
MARIA ANTONIA ROCHA	098.418.638-71	SALGUEIRO	BLOCO 01 B	104
MARIA ANTONIA SILVA BARRETO DOS SANTOS	375.657.488-11	CEREJEIRA	BLOCO 04 B	304
MARIA APARECIDA BISPO SIQUEIRA	276.091.975-72	CEREJEIRA	BLOCO 03 B	403
MARIA APARECIDA CAMPOS SALES	005.346.838-43	CEDRO	BLOCO 06 A	101
MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	081.054.688-40	CEREJEIRA	BLOCO 03 A	303
MARIA APARECIDA DE MOURA	081.045.408-40	JACARANDÁ	BLOCO 03 A	101
MARIA APARECIDA DO AMARAL	096.662.558-71	CEDRO	BLOCO 05 B	102
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	262.880.538-30	SALGUEIRO	BLOCO 06 B	104
MARIA APARECIDA DOS SANTOS LOURENCO	336.863.188-81	MOGNO	BLOCO 02 B	104
MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	111.907.088-09	CEREJEIRA	BLOCO 02 B	403
MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA MATOS	165.081.088-16	SALGUEIRO	BLOCO 04 B	202
MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	109.827.098-38	JACARANDÁ	BLOCO 03 A	403
MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE JESUS	138.492.968-14	CEDRO	BLOCO 06 B	304
MARIA APARECIDA PAIM MOREIRA	055.621.818-35	CEREJEIRA	BLOCO 04 A	102
MARIA APARECIDA RICARDO	978.290.488-00	PINUS	BLOCO 01 A	104
MARIA APARECIDA RICARDO	314.845.718-86	JACARANDÁ	BLOCO 01 B	303
MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	134.544.368-42	CEDRO	BLOCO 02 A	204
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	034.859.688-03	JACARANDÁ	BLOCO 06 A	204
MARIA AUXILIADORA PEREIRA	277.001.288-63	JACARANDÁ	BLOCO 02 A	104
MARIA AUXILIADORA RODRIGUES ALBINO	185.621.188-69	CEREJEIRA	BLOCO 08 B	102
MARIA BEATRIS DOS SANTOS	109.831.318-64	JACARANDÁ	BLOCO 02 A	201
MARIA BENEDITA DA SILVA	057.276.238-04	SALGUEIRO	BLOCO 04 A	102
MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA	187.645.428-82	CEREJEIRA	BLOCO 04 B	103
MARIA BERNADETE OLIVEIRA DOS SANTOS	341.936.668-08	JACARANDÁ	BLOCO 04 A	402
MARIA CELIA DE CASTRO	081.052.298-54	SALGUEIRO	BLOCO 03 B	402
MARIA CELIA DOS SANTOS FELICIO	109.712.168-27	SALGUEIRO	BLOCO 03 B	404
MARIA CICERA SILVA DOS SANTOS	285.472.334-15	JACARANDÁ	BLOCO 05 B	104
MARIA CLARA DE SOUZA	089.321.428-07	CEDRO	BLOCO 09 A	402
MARIA CONCEICAO DOS SANTOS CAMARGO	081.054.348-65	CEDRO	BLOCO 08 B	104
MARIA CRISTINA ALVES DE SOUZA GOMES	225.703.398-14	JACARANDÁ	BLOCO 01 B	301
MARIA CRISTINA DO PRADO	264.605.678-83	MOGNO	BLOCO 05 B	304
MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA BORGES	159.486.908-14	SALGUEIRO	BLOCO 03 A	201
MARIA DA GLORIA DA SILVA GONCALVES	259.707.348-37	MOGNO	BLOCO 03 B	103
MARIA DA PENHA FERREIRA	060.641.308-14	MOGNO	BLOCO 06 A	402
MARIA DA SOLEDADE QUEIROZ	692.245.956-34	CEREJEIRA	BLOCO 04 B	302
MARIA DE FATIMA DA SILVA	248.501.438-81	MOGNO	BLOCO 01 A	304
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	185.680.388-08	JACARANDÁ	BLOCO 03 B	104
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SALES	605.096.006-20	JACARANDÁ	BLOCO 05 A	102
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	258.435.668-62	MOGNO	BLOCO 07 A	201
MARIA DE LOURDES CORREA	081.136.328-75	CEREJEIRA	BLOCO 09 B	202
MARIA DE LOURDES FELIZARDO	318.233.861-72	MOGNO	BLOCO 03 A	303
MARIA DE LOURDES RODRIGUES PARA	283.178.958-31	PINUS	BLOCO 02 B	101
MARIA DO ALIVIO SANTOS TEIXEIRA	185.989.058-01	MOGNO	BLOCO 09 A	104
MARIA DO CARMO CONCEICAO SANTOS	014.596.325-08	CEDRO	BLOCO 03 A	103
MARIA DO CARMO JESUS GOMES	415.569.538-36	SALGUEIRO	BLOCO 01 A	104
MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS PROGENIO	185.769.938-64	CEREJEIRA	BLOCO 04 A	202
MARIA DO ROSARIO MONTEIRO	081.093.858-85	CEDRO	BLOCO 03 B	401
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA NEVES	711.074.013-72	CEREJEIRA	BLOCO 03 B	402
MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE BRITO	024.219.083-96	JACARANDÁ	BLOCO 06 B	304
MARIA ELISA APOLINARIO	109.571.798-71	CEDRO	BLOCO 06 A	104
MARIA EUNICE PACHECO	065.584.078-84	CEREJEIRA	BLOCO 05 A	104
MARIA FERNANDA VIEIRA DE MOURA	059.281.158-14	SALGUEIRO	BLOCO 04 A	201
MARIA GENI DOS SANTOS	185.615.538-20	CEDRO	BLOCO 09 B	104
MARIA GORETE ADEODATO	395.240.003-34	SALGUEIRO	BLOCO 02 B	404
MARIA GORETE DE OLIVEIRA	103.578.868-36	CEREJEIRA	BLOCO 01 B	401
MARIA GORETE MARCONDES BRAGA	085.118.608-43	CEREJEIRA	BLOCO 09 B	404
MARIA HELENA ANTONIO	199.206.818-65	SALGUEIRO	BLOCO 09 A	201
MARIA HELENA DA SILVA	289.364.688-39	CEDRO	BLOCO 06 A	301
MARIA IGNACIA CONFALONI	043.959.598-30	SALGUEIRO	BLOCO 09 B	104
MARIA ISABEL BENTO	072.328.928-02	PINUS	BLOCO 06 B	301
MARIA ISABEL DE JESUS	392.708.468-90	CEREJEIRA	BLOCO 09 B	301
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS	010.929.817-99	MOGNO	BLOCO 09 A	101
MARIA JANDIRA FERNANDES CUBA	019.525.248-90	PINUS	BLOCO 02 A	102
MARIA JOSE DA FONSECA FELICIO	062.442.318-21	PINUS	BLOCO 06 B	104
MARIA JOSE DA SILVA HONORIO	081.145.268-90	SALGUEIRO	BLOCO 06 B	102
MARIA JOSE DE FRANCA EUGENIO	071.293.978-45	CEDRO	BLOCO 07 B	304
MARIA JOSE DE GOIS LEANDRO	083.792.538-09	CEDRO	BLOCO 05 A	401
MARIA JOSE DOS SANTOS NUNES	312.490.088-08	CEDRO	BLOCO 02 B	302
MARIA JOSE LOPES MOTTA	353.586.668-50	JACARANDÁ	BLOCO 02 A	402
MARIA JOSE PEREIRA COELHO	333.193.948-00	JACARANDÁ	BLOCO 02 A	403
MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA	045.905.418-07	PINUS	BLOCO 01 B	302
MARIA JOSE VILELA	071.802.008-16	CEREJEIRA	BLOCO 04 A	304
MARIA KATIA RODRIGUES ALVES	144.751.808-05	SALGUEIRO	BLOCO 07 B	204
MARIA LUCIA APARECIDA DE BARROS MELO	105.095.058-56	CEDRO	BLOCO 01 B	402
MARIA LUCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA RODOLPHO	040.891.658-30	JACARANDÁ	BLOCO 02 B	304
MARIA LUCIA LESSA APPARECIDO	306.209.858-95	SALGUEIRO	BLOCO 07 B	403
MARIA LUIZA SANTOS	282.034.898-00	SALGUEIRO	BLOCO 03 A	302
MARIA LUZIA CABRAL RIBEIRO	081.044.628-65	CEDRO	BLOCO 04 A	104
MARIA LUZIA ESPIRIDIAO	344.011.968-80	JACARANDÁ	BLOCO 01 B	402
MARIA MADALENA DE SOUZA LUIZ	307.876.148-74	CEREJEIRA	BLOCO 05 A	404
MARIA MADALENA DOS SANTOS	081.048.208-85	SALGUEIRO	BLOCO 09 A	404
MARIA MADALENA FERREIRA	313.942.748-40	JACARANDÁ	BLOCO 05 B	102
MARIA MARLENE DE MELO	048.807.408-88	MOGNO	BLOCO 01 A	401
MARIA ONDINA VICENTE	109.819.948-06	PINUS	BLOCO 04 B	203
MARIA ROBERTA SILVA SOUZA	040.776.143-84	MOGNO	BLOCO 03 B	102
MARIA SILVANA DOS SANTOS	276.662.298-52	CEREJEIRA	BLOCO 08 A	102
MARIA SILVIA LEITE	081.140.618-04	CEDRO	BLOCO 06 B	403
MARIA TATIANA MOTA DOS SANTOS	362.929.788-93	MOGNO	BLOCO 01 B	401
MARIA TEREZA DA SILVA	247.406.618-70	CEREJEIRA	BLOCO 06 B	104
MARIA TEREZA DE ANDRADE	109.568.858-88	MOGNO	BLOCO 01 B	203
MARIA TEREZA FLORENCIO	138.501.798-85	CEREJEIRA	BLOCO 07 A	201

(continua)

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

(continuação)

NOMES:	CPF/CNPJ	NOME DO CONDOMÍNIO	NOME DO BLOCO	Nº DA UNIDADE
MARIA TEREZA FLORIANO	150.083.578-16	MOGNO	BLOCO 08 B	303
MARIA VALDINEIDE DIAS DA SILVA	006.198.891-01	MOGNO	BLOCO 04 B	403
MARIA VICENTINA MOREIRA	029.408.368-50	SALGUEIRO	BLOCO 02 A	104
MARIA VILMA DA SILVA OLIVEIRA	460.555.841-15	MOGNO	BLOCO 07 B	302
MARIANA DE FATIMA GUIMARAES	185.778.168-69	PINUS	BLOCO 05 B	301
MARIANA DORICO DOS SANTOS	348.631.698-25	CEDRO	BLOCO 06 A	401
MARIANA LEMES CEZAR SIMOES	415.343.198-24	MOGNO	BLOCO 05 A	204
MARIANE MARIANO VIANA DOS SANTOS	402.213.088-14	PINUS	BLOCO 05 A	301
MARILDA DAS GRACAS COSTA BORDON	693.001.867-87	MOGNO	BLOCO 09 A	401
MARILDA ROSIRIS DE MATOS	318.241.768-13	CEREJEIRA	BLOCO 05 A	204
MARILENE CORREA DE OLIVEIRA	150.083.438-66	CEDRO	BLOCO 04 B	201
MARILENE MACEDO DA SILVA	981.579.905-30	CEDRO	BLOCO 04 B	203
MARILIA DEBOSSAN OLIVEIRA DOS SANTOS	033.121.307-94	SALGUEIRO	BLOCO 09 A	102
MARILIA DOS SANTOS DE JESUS PASSOS	408.493.028-89	CEREJEIRA	BLOCO 03 B	204
MARILZA RAMIRO DOS SANTOS LIMA	167.706.638-56	CEREJEIRA	BLOCO 05 B	101
MARINA APARECIDA DOS SANTOS	266.037.908-40	CEREJEIRA	BLOCO 08 B	201
MARINA DE FATIMA LOURENCO BENTO	274.846.648-98	CEDRO	BLOCO 03 A	402
MARINA KIKUCHI	398.754.198-93	MOGNO	BLOCO 06 A	103
MARINEIDE GOMES DOS REIZ	159.477.528-16	CEREJEIRA	BLOCO 01 B	101
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	(**)	SALGUEIRO	BLOCO 03 B	204
MARISA APARECIDA DA SILVA	090.542.838-23	CEDRO	BLOCO 03 A	303
MARISA BICUDO RAMOS FERRAZ	376.196.998-80	CEDRO	BLOCO 01 B	203
MARISA RIBEIRO	072.353.828-05	CEREJEIRA	BLOCO 04 B	104
MARISTELA SOUSA ALVES	349.276.128-30	MOGNO	BLOCO 04 B	103
MARISTHELA BARBOSA VIEIRA	331.957.078-10	CEDRO	BLOCO 04 B	102
MARIZA DOS SANTOS	249.224.798-80	MOGNO	BLOCO 04 A	403
MARIZA EDIVALDA MARTINIANO	109.809.518-95	SALGUEIRO	BLOCO 02 B	203
MARIZETE LEITE	302.064.638-39	SALGUEIRO	BLOCO 08 A	303
MARLENE DO PERPETUO SOCORRO PINTO	694.222.906-78	MOGNO	BLOCO 03 B	202
MARLETE DOS SANTOS	081.150.188-48	CEDRO	BLOCO 09 B	304
MARLI APARECIDA RUFINO SANTOS	366.034.028-66	JACARANDÁ	BLOCO 01 A	303
MARLI DE FATIMA LOBO	345.409.278-76	PINUS	BLOCO 02 B	102
MARLI FERNANDA AUGUSTO	295.669.938-54	CEREJEIRA	BLOCO 05 B	402
MARLI GUIMARAES DA SILVA	322.319.318-93	CEDRO	BLOCO 03 B	303
MARLI ROSA PEREIRA	098.572.868-01	SALGUEIRO	BLOCO 06 A	103
MARRIETE DA SILVA FIRMINO	353.650.238-54	CEREJEIRA	BLOCO 02 B	304
MARTA CRISTINA LEONEL	251.852.548-31	MOGNO	BLOCO 05 A	403
MARTA LETICIA MONTEIRO DE LIMA BENTO	159.638.558-88	MOGNO	BLOCO 03 B	403
MARTA MARIA DAVID	232.300.128-01	CEREJEIRA	BLOCO 05 B	204
MATEUS ALENCAR MARCONDES DE OLIVEIRA	473.930.078-86	CEDRO	BLOCO 01 A	104
MATEUS TEODORO DE JESUS ANTUNES	332.591.898-07	PINUS	BLOCO 04 A	101
MAURA MARQUES DE ALMEIDA SOUZA	309.200.784-00	CEREJEIRA	BLOCO 07 B	104
MAURICIO CAVALCANTE DE FREITAS	306.667.578-52	SALGUEIRO	BLOCO 08 B	202
MAURIMEIRE DE SOUZA PEREIRA	295.233.278-95	PINUS	BLOCO 03 A	404
MAURO FELIPE	028.470.428-81	PINUS	BLOCO 01 A	103
MAYARA APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA	437.892.168-52	CEREJEIRA	BLOCO 06 A	401
MAYARA SAMIRES DINIZ	368.368.498-47	JACARANDÁ	BLOCO 04 B	202
MAYKON DE OLIVEIRA FERREIRA FRANCA	419.678.818-12	CEDRO	BLOCO 06 B	303
MAYRA HELLEN DA SILVA LIMA	373.667.288-88	CEREJEIRA	BLOCO 07 A	402
MAYRON PATRICK DA SILVA CASTRO	474.093.728-00	CEDRO	BLOCO 02 A	303
MICHELE CINACHI DO PRADO SANTOS	384.828.368-97	CEREJEIRA	BLOCO 09 A	303
MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ	374.421.828-79	CEDRO	BLOCO 03 A	404
MICHELE CRISTINA IGNACIO	025.349.993-38	CEDRO	BLOCO 02 B	203
MICHELE FERREIRA GANDRA	434.372.998-24	JACARANDÁ	BLOCO 04 A	103
MICHELE MOREIRA SERRI BORGES	227.364.648-85	CEREJEIRA	BLOCO 01 A	404
MICHELIN MACEDO SANTOS	463.575.618-19	SALGUEIRO	BLOCO 08 B	203
MICHELLE APARECIDA DIAS OLIVEIRA SILVA	300.672.978-11	JACARANDÁ	BLOCO 05 B	304
MICHELLE DE SOUZA CEZAR	419.475.738-61	CEDRO	BLOCO 05 B	103
MICHELLE NATALIA DOS SANTOS AMARAL	393.378.318-64	MOGNO	BLOCO 06 A	201
MIDIAN FERNANDES VIANA	328.496.518-18	JACARANDÁ	BLOCO 06 B	403
MIDIAN VILARIM DE ANDRADE	232.225.278-65	CEREJEIRA	BLOCO 07 B	303
MILENA APARECIDA DA SILVA	274.690.818-28	SALGUEIRO	BLOCO 02 B	201
MILENA APARECIDA MOREIRA	278.520.738-67	MOGNO	BLOCO 06 B	404
MILENA CRISTINA LIMA REIS	356.454.618-94	CEREJEIRA	BLOCO 06 A	101
MIRIAM CARMELA SIMONCELLO	074.775.318-02	MOGNO	BLOCO 02 B	101
MIRIAM CAVALCANTE DE MOURA	246.108.748-22	CEDRO	BLOCO 08 A	203
MIRIAM CORREA DE OLIVEIRA	296.854.938-39	PINUS	BLOCO 04 B	301
MIRIAM FERREIRA DA ROCHA	329.572.228-50	CEDRO	BLOCO 05 B	303
MIRIAM SABINO ANGELO MARTINS	306.010.198-14	CEREJEIRA	BLOCO 07 A	204
MISLEIRE DO NASCIMENTO JULIAO	345.517.298-92	PINUS	BLOCO 06 B	403
MISSBELLE ROSA CABRAL	361.806.498-55	PINUS	BLOCO 03 A	301
MONICA REGINA DA SILVA	396.724.938-78	PINUS	BLOCO 01 B	203
MONICA RODRIGUES ALEXANDRINO	294.519.198-99	SALGUEIRO	BLOCO 05 B	202
NADIA PATRICIA PEDROSO DE LIMA	081.144.298-52	SALGUEIRO	BLOCO 06 A	101
NADIA THAIS CORREA DE PAULA COSTA	406.534.498-01	JACARANDÁ	BLOCO 01 A	401
NADIR DE FATIMA DOS SANTOS MARCIANO	081.141.078-12	CEDRO	BLOCO 01 B	101
NADIR DOS SANTOS	047.717.498-17	CEREJEIRA	BLOCO 09 B	104
NAILIZE APARECIDA MOREIRA	138.348.268-39	SALGUEIRO	BLOCO 03 B	203
NAIR ALVES DOS SANTOS	093.355.138-06	CEDRO	BLOCO 05 B	104
NAIR RODRIGUES DOS SANTOS	098.415.858-80	SALGUEIRO	BLOCO 09 A	204
NAIRA DE ARAUJO NASCIMENTO	373.954.578-03	JACARANDÁ	BLOCO 05 A	301
NAIRI HELENA GOMES	500.190.218-52	SALGUEIRO	BLOCO 01 B	204
NASSRA YUSEF MOHAMD EL KHATIB	415.127.598-30	PINUS	BLOCO 03 B	201
NATALIA APARECIDA DA SILVA E SILVA	392.184.568-81	MOGNO	BLOCO 02 B	202
NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	430.489.978-30	MOGNO	BLOCO 07 B	402
NATALIA APARECIDA PINTO	430.671.658-96	CEREJEIRA	BLOCO 08 B	203
NATALIA GUEDES SALVIANO LEMES	404.122.938-38	CEREJEIRA	BLOCO 08 B	202
NATALIA MAGALHAES SANTOS	120.080.227-65	CEDRO	BLOCO 09 A	201
NATALIA RODRIGUES DA SILVA BATISTA	303.604.498-16	MOGNO	BLOCO 02 A	302
NATALIA SANTOS MOREIRA	358.416.208-43	JACARANDÁ	BLOCO 06 B	301
NATALICIA MENDES DA SILVA	014.505.253-26	CEREJEIRA	BLOCO 06 B	202
NATALINA DONIZETTE RODRIGUES	019.354.568-30	CEREJEIRA	BLOCO 01 A	104
NATHALIA CAMPOS DA SILVA LOPES	429.832.338-20	MOGNO	BLOCO 07 B	204
NATHALIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	353.536.298-92	PINUS	BLOCO 05 B	304
NATHALIA NEVES CARDOSO FERREIRA	395.588.148-22	CEREJEIRA	BLOCO 04 A	203
NATHALIA ROSA AMARAL DE AZEVEDO	457.154.358-11	CEDRO	BLOCO 08 A	102
NATHANAEL EURIPEDES FLORENCE	383.618.618-74	PINUS	BLOCO 02 B	404
NAYARA HELENA GOMES	439.085.418-67	PINUS	BLOCO 04 A	304
NAZARE SABINO PEREIRA	346.523.293-34	MOGNO	BLOCO 08 B	104
NAZARENA DOS SANTOS	085.262.508-17	JACARANDÁ	BLOCO 04 A	201
NAZIA CRISTINA PEREIRA CORREA	071.140.098-95	JACARANDÁ	BLOCO 05 A	202
NAZIDI CAVALCANTE MARQUEZINI DA SILVA	356.174.828-74	CEREJEIRA	BLOCO 05 B	303
NEILON ALKSANDER DA SILVA	368.323.688-44	SALGUEIRO	BLOCO 05 A	101
NEUSA MARIA DA SILVA	111.886.058-60	CEDRO	BLOCO 07 B	103
NEY LUCIO ALVES	312.255.758-42	MOGNO	BLOCO 08 A	201
NICKOLLE EVELLYN SALGADO ANDRADE	403.950.058-09	CEDRO	BLOCO 09 A	202
NICOLAS KALVIN SILVERIO ALVES	449.258.018-21	MOGNO	BLOCO 03 A	204
NILCEIA APARECIDA BRAGA	209.933.248-78	CEREJEIRA	BLOCO 05 A	402
NILSEA NOGUEIRA DA SILVA	162.716.828-12	JACARANDÁ	BLOCO 03 A	103
NILSON CAVALINI	033.994.038-79	MOGNO	BLOCO 08 A	204
NILSON LEITE	289.017.328-31	SALGUEIRO	BLOCO 02 A	401
NILZA MACIEL DA SILVA	606.451.136-20	MOGNO	BLOCO 06 B	101
NILZA MARIA DE SOUZA	332.948.758-51	MOGNO	BLOCO 09 A	102
NOEMIA DA SILVA	673.337.024-72	PINUS	BLOCO 04 B	102
ONDINA MARTINS DA SILVA VIRIATO	058.635.128-06	CEREJEIRA	BLOCO 07 B	102
ONEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	354.017.548-25	MOGNO	BLOCO 01 A	203
OTAVIO DOS SANTOS	782.385.608-53	MOGNO	BLOCO 05 A	104
OTAVIO QUINTINO LEITE FILHO	976.984.078-53	SALGUEIRO	BLOCO 07 B	103
PALOMA APARECIDA NUNES DA SILVA	448.613.648-92	JACARANDÁ	BLOCO 05 B	202
PALOMA DE JESUS CABRAL SILVA	447.070.118-10	CEREJEIRA	BLOCO 07 A	101
PAMELA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO DOS SANTOS GONCALVES	406.302.538-11	CEDRO	BLOCO 08 B	103
PAMELA CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	403.509.438-26	CEREJEIRA	BLOCO 03 A	204
PAMELA CRISTINA DE MATOS MARIA	399.796.628-16	MOGNO	BLOCO 05 B	201
PAMELA CRISTINA MARCELLO RIBEIRO	403.366.528-52	SALGUEIRO	BLOCO 02 A	402
PAMELA DEOLINDA MARIA CANDIDO	447.556.988-55	CEDRO	BLOCO 04 B	303
PAMELA SUELLEN RODRIGUES MARTINS	409.544.628-58	CEDRO	BLOCO 08 A	303
PATRICIA ALVES DOS SANTOS	238.053.278-89	CEREJEIRA	BLOCO 07 B	402
PATRICIA ANEZIA GOMES MARCONDES BARROS	397.450.398-61	MOGNO	BLOCO 02 A	401
PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA	428.407.568-38	CEREJEIRA	BLOCO 01 B	303
PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	185.774.298-22	CEREJEIRA	BLOCO 01 B	203
PATRICIA APARECIDA FERREIRA	233.040.638-03	MOGNO	BLOCO 01 B	201
PATRICIA CARDOSO DOS SANTOS	417.888.078-04	PINUS	BLOCO 02 A	302
PATRICIA DE FATIMA ALVES	389.080.378-45	MOGNO	BLOCO 06 B	401
PATRICIA DE OLIVEIRA GONCALVES	362.882.838-43	MOGNO	BLOCO 04 A	404
PATRICIA DE TOLEDO	392.111.448-92	CEDRO	BLOCO 03 A	203
PATRICIA DOS SANTOS COSTA RAMOS	317.326.728-14	CEDRO	BLOCO 05 A	202
PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES ALBINO	301.057.038-42	SALGUEIRO	BLOCO 04 A	302
PATRICIA EDINEIDE DOS SANTOS	333.416.378-42	SALGUEIRO	BLOCO 08 B	404
PATRICIA FARIA DE SOUZA	231.203.848-01	CEDRO	BLOCO 01 B	304
PATRICIA GOMES DA SILVA	339.086.398-24	CEREJEIRA	BLOCO 08 B	103
PATRICIA GONCALVES FELIX PEREIRA DE OLIVEIRA	319.645.128-32	CEREJEIRA	BLOCO 04 B	301
PATRICIA HELENA GONCALVES	326.472.158-98	SALGUEIRO	BLOCO 02 A	403
PATRICIA RAMALHO FERNANDES	329.878.488-54	CEREJEIRA	BLOCO 09 A	102
PATRICIA SILVA	185.769.308-62	SALGUEIRO	BLOCO 08 A	204
PAULA GISLENE DOS SANTOS GERALDO	433.194.378-01	MOGNO	BLOCO 08 B	404
PAULA JENIFFER CONCEICAO DA SILVA NUNES	387.924.258-52	MOGNO	BLOCO 08 A	401
PAULA SUELEN DA SILVA GONCALVES TEODORO	455.469.338-44	MOGNO	BLOCO 01 A	403
PAULA TAIS CIRINO SALGADO	423.144.588-50	JACARANDÁ	BLOCO 02 A	302
PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	277.359.348-07	CEDRO	BLOCO 07 B	402
PAULO DE OLIVEIRA	019.373.178-97	MOGNO	BLOCO 08 A	104
PAULO DONIZETI ALVES	019.364.468-12	SALGUEIRO	BLOCO 07 B	302
PAULO HENRIQUE DA SILVA	113.082.758-54	JACARANDÁ	BLOCO 01 B	102
PAULO SALGADO SANTOS	314.741.958-49	MOGNO	BLOCO 06 A	104
PAULO SERGIO SANTOS DIAS	064.525.308-10	CEREJEIRA	BLOCO 01 A	101
PEDRINA APARECIDA DA SILVA MIGUEL	385.292.648-35	SALGUEIRO	BLOCO 01 A	204
PEDRO CARLOS DA SILVA	027.324.358-64	CEREJEIRA	BLOCO 03 B	104
PERCILIANA APARECIDA ROCHA	383.256.978-22	CEREJEIRA	BLOCO 01 B	302
PRISCILA APARECIDA PALMA NUNES	352.741.428-26	PINUS	BLOCO 06 A	203
PRISCILA DOS SANTOS SALU	409.031.498-42	JACARANDÁ	BLOCO 05 A	203
PRISCILA SEBASTIAO FERREIRA	394.903.248-76	SALGUEIRO	BLOCO 09 A	202
PRISCILA TATIANA DE JESUS OLIVEIRA GABRIEL	222.975.328-22	PINUS	BLOCO 03 B	203
PRISCILLA FIRMINO MARCOLINO REZENDE	232.391.038-85	SALGUEIRO	BLOCO 07 A	201
RAFAEL EDELVES JESUS DA SILVA	469.109.988-39	JACARANDÁ	BLOCO 04 B	304
RAFAELA BENTO DE MELO	441.344.378-06	PINUS	BLOCO 04 B	304
RAFAELA BRAGA LEITE DE JESUS	450.195.528-79	JACARANDÁ	BLOCO 03 B	402
RAFAELA CIRILLO DE SOUZA	420.105.858-10	MOGNO	BLOCO 04 B	201
RAFAELA CRISTINA DA SILVA DE ALMEIDA	400.681.068-74	CEREJEIRA	BLOCO 06 A	204
RAFAELA DA SILVA	395.724.578-88	JACARANDÁ	BLOCO 05 B	303
RAFAELA DA SILVA LAURINDO	438.823.918-63	PINUS	BLOCO 05 A	101
RAFAELA DE OLIVEIRA GOMES	420.540.178-76	MOGNO	BLOCO 06 B	201
RAIMUNDA NUNES PEREIRA	377.035.758-28	CEREJEIRA	BLOCO 02 A	301
RAIMUNDO GUEDES DO NASCIMENTO	812.090.618-72	SALGUEIRO	BLOCO 07 A	103
RAPHAELLE RAMOS DE FREITAS	402.274.818-44	JACARANDÁ	BLOCO 06 B	302
RAQUEL APARECIDA DA SILVA NUNES	337.337.418-97	SALGUEIRO	BLOCO 01 A	102
RAQUEL CARLA DEBOSSAN DOS SANTOS	309.740.638-78	CEDRO	BLOCO 01 B	103
RAQUEL CORDEIRO	150.085.068-38	JACARANDÁ	BLOCO 03 A	102
RAQUEL PAULA ALVES DE CASTRO	305.445.048-10	JACARANDÁ	BLOCO 06 B	101
RAQUEL SALES DE OLIVEIRA	401.321.498-93	SALGUEIRO	BLOCO 07 B	404
RAQUEL SANTOS DE ASSIS	230.134.508-43	MOGNO	BLOCO 08 A	404
RAYRA ADAO ALVES MOREIRA	398.841.448-42	SALGUEIRO	BLOCO 03 B	403
REGIANE APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA	419.709.228-85	CEDRO	BLOCO 01 A	204
REGIANE APARECIDA RODRIGUES	232.238.358-90	JACARANDÁ	BLOCO 04 A	303
REGIANE DE AQUINO SANTOS	031.397.095-52	CEDRO	BLOCO 02 A	302
REGIANE DOS SANTOS	441.993.818-80	CEDRO	BLOCO 03 B	301
REGIANE FERRARI NOGUEIRA	163.674.878-32	MOGNO	BLOCO 09 B	202
REGIANE MENESES DIAS	326.356.228-25	SALGUEIRO	BLOCO 07 A	401
REGINA APARECIDA DOS SANTOS	183.777.228-28	CEDRO	BLOCO 02 A	202
REGINA CELIA PEREIRA DA SILVA	081.142.828-19	CEREJEIRA	BLOCO 01 A	102
REGINA CLAUDIA DE PAULA SANTOS	159.638.508-19	MOGNO	BLOCO 08 A	302
REGINA CRISTINA DE JESUS	159.641.228-33	MOGNO	BLOCO 09 A	403
REGINALDO APARECIDO MARQUES	159.647.908-60	CEDRO	BLOCO 08 A	402
REGINALDO DA SILVA TOLEDO	303.840.918-90	MOGNO	BLOCO 06 A	304
REGINALDO MARCONDES DO PRADO	235.518.578-65	PINUS	BLOCO 03 B	101
REGINALDO PEREIRA BONFIM	183.817.018-99	MOGNO	BLOCO 07 B	304
REJANE RAMOS RANGEL	294.739.068-70	SALGUEIRO	BLOCO 03 A	402
RENATA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	397.534.838-05	CEDRO	BLOCO 09 B	303
RENATA DA SILVA	311.259.548-33	JACARANDÁ	BLOCO 06 B	102
RENATA DANIELA MARTINS	275.085.858-52	SALGUEIRO	BLOCO 09 B	402
RENATA DE PAULA SANTOS INACIO	209.924.958-06	CEREJEIRA	BLOCO 02 A	402
RENATA MARCONDES SANTOS DE SOUSA	273.620.988-55	JACARANDÁ	BLOCO 02 B	402
RENATA PEREIRA	254.242.958-86	CEREJEIRA	BLOCO 06 A	302
RENATA SILVA ALVES	327.306.278-98	PINUS	BLOCO 06 A	402
RENIR MARQUES	109.830.918-97	JACARANDÁ	BLOCO 05 B	101
RENNAN DUARTE DE ANDRADE	333.965.898-66	CEREJEIRA	BLOCO 08 A	401
RICARDO DE OLIVEIRA BARBOSA	285.788.408-79	JACARANDÁ	BLOCO 01 A	302
RITA DE CASSIA AZEVEDO	287.602.388-10	SALGUEIRO	BLOCO 03 A	202
RITA DE CASSIA DOS SANTOS	264.385.288-54	JACARANDÁ	BLOCO 01 B	304
RITA DE CASSIA FURLAN ORTEGA NAZARETH	098.569.718-02	CEREJEIRA	BLOCO 08 A	301
ROBERTA ALVES DA SILVA	237.407.498-65	MOGNO	BLOCO 05 A	404
ROBERTA FRANCO BARBOSA	109.832.618-06	CEDRO	BLOCO 08 B	204
ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA	395.489.638-92	CEDRO	BLOCO 02 B	404
ROBERTO DA SILVA COSTA	028.465.738-75	PINUS	BLOCO 02 A	401
ROBERTO SERGIO BRUNIERI	324.898.119-91	CEDRO	BLOCO 05 B	101
ROBISON MONTEIRO	072.352.828-43	MOGNO	BLOCO 05 B	404
RODRIGO DE CASTRO MOREIRA DE JESUS	383.168.518-57	CEDRO	BLOCO 04 A	401
RODRIGO DOS SANTOS SILVA	384.550.198-75	CEDRO	BLOCO 09 A	103
RODRIGO PRADO DIAS	222.743.298-50	MOGNO	BLOCO 01 A	204
ROGERIO DA CONCEICAO	162.811.158-56	CEREJEIRA	BLOCO 01 A	204
ROGERIO RODRIGUES	109.559.088-09	SALGUEIRO	BLOCO 02 A	204
RONEIDE APARECIDA DA SILVA	381.501.838-25	CEDRO	BLOCO 07 A	104
ROSA DA SILVA VIRIATO	362.617.238-42	CEDRO	BLOCO 01 B	404
ROSA MARIA TORQUATO	109.825.998-03	PINUS	BLOCO 01 A	304
ROSANA ALVES DE FARIA	275.326.528-31	MOGNO	BLOCO 05 A	202
ROSANA APARECIDA DA SILVA	218.130.218-99	JACARANDÁ	BLOCO 01 A	201
ROSANA APARECIDA GUILHERME	114.137.778-05	MOGNO	BLOCO 05 A	201
ROSANA DA SILVA LEITE	346.077.518-12	PINUS	BLOCO 01 A	404
ROSANA DE FATIMA FELICIANO	150.174.258-29	PINUS	BLOCO 06 B	203
ROSANA GOMES DOS SANTOS	350.243.478-62	MOGNO	BLOCO 01 B	303
ROSANE SOUZA SILVA	007.371.481-01	SALGUEIRO	BLOCO 03 B	103
ROSANGELA APARECIDA LEITE	311.291.188-19	CEDRO	BLOCO 02 B	301
ROSANGELA APARECIDA MALGUEIRO	084.414.818-06	SALGUEIRO	BLOCO 02 B	302
ROSANGELA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	093.124.218-59	SALGUEIRO	BLOCO 06 A	403
ROSANGELA COIMBRA DE ARAUJO SANTOS	076.898.466-10	MOGNO	BLOCO 05 B	302
ROSANGELA DA SILVA LAMEU	255.903.108-65	CEREJEIRA	BLOCO 02 B	201
ROSANGELA OSANA ELOI	284.057.568-09	MOGNO	BLOCO 06 B	402
ROSANGELA RODRIGUES FEITEIRO	306.251.598-88	PINUS	BLOCO 02 B	401
ROSARIA ROSA DA COSTA	144.759.638-26	PINUS	BLOCO 06 A	104
ROSARITA LEITE DE PAULA	098.600.908-31	MOGNO	BLOCO 02 B	301
ROSE KELLY DE MORAIS	360.509.138-54	CEDRO	BLOCO 08 A	202
ROSEANE ALBERTINA DA SILVA	328.833.968-41	MOGNO	BLOCO 07 B	104
ROSEANE APARECIDA DO PRADO DE OLIVEIRA	420.483.718-25	SALGUEIRO	BLOCO 02 A	302
ROSECLEIDE BATISTA GOMES DA SILVA	376.632.898-03	MOGNO	BLOCO 03 A	401
ROSELAINE APARECIDA RODRIGUES GOMES	377.551.848-70	CEDRO	BLOCO 08 A	201
ROSELENE APARECIDA CUSTODIO	425.192.598-09	JACARANDÁ	BLOCO 04 B	201
ROSELENE BENTO NUNES PINTO	081.143.278-55	CEDRO	BLOCO 07 A	101
ROSELI TIMOTEO	292.669.138-63	CEREJEIRA	BLOCO 02 B	101
ROSELY BICUDO RAMOS	081.067.768-75	JACARANDÁ	BLOCO 04 B	103
ROSELY DE OLIVEIRA BRAGA	342.533.598-76	PINUS	BLOCO 03 B	401
ROSEMARY MARQUES MAZZEI	334.432.698-85	CEREJEIRA	BLOCO 05 A	403
ROSEMEIRE DE ALMEIDA	285.488.168-05	PINUS	BLOCO 03 A	401
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA	341.153.028-60	JACARANDÁ	BLOCO 05 B	204
ROSENILDA IZIDORO ROCHA	336.597.818-60	JACARANDÁ	BLOCO 02 A	203
ROSIANE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO DE FARIAS	219.954.768-03	CEDRO	BLOCO 02 A	404
ROSIANE PIMENTEL OLIVEIRA EUGENIO	419.497.088-88	MOGNO	BLOCO 01 B	402
ROSILAINE ALVES	331.473.128-01	JACARANDÁ	BLOCO 03 B	102
ROSILDA LUZIA CLARO	159.477.988-08	JACARANDÁ	BLOCO 03 A	304
ROSILEIA DE SOUZA CABRAL	314.859.768-04	CEDRO	BLOCO 08 A	304
ROSILENE DOS SANTOS DE JESUS	273.087.108-07	CEREJEIRA	BLOCO 03 A	304
ROSIMEIRE FERNANDES	168.875.988-33	SALGUEIRO	BLOCO 05 B	204
ROSIMEIRE MARQUES DE CARVALHO	091.232.988-20	SALGUEIRO	BLOCO 06 A	401
ROSINEIA CRISTINA DE SOUZA	247.956.868-74	MOGNO	BLOCO 09 A	303

(continua)

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

(continuação)

NOMES:	CPF/CNPJ	NOME DO CONDOMÍNIO	NOME DO BLOCO	Nº DA UNIDADE
RUBIA MARA DE MORAIS	327.608.598-43	CEREJEIRA	BLOCO 06 B	302
RUBIANA MOREIRA DE PAULA	337.199.518-63	CEREJEIRA	BLOCO 03 A	103
RUY ALVES DE VARES	111.031.928-25	SALGUEIRO	BLOCO 07 B	104
SABRINA AVELAR DO NASCIMENTO SILVA	402.454.138-20	MOGNO	BLOCO 04 A	401
SABRINA FARIA FERNANDES	366.278.538-25	MOGNO	BLOCO 08 A	402
SABRINA FELICIANO VITORINO	396.510.988-05	CEREJEIRA	BLOCO 07 A	301
SABRINA LINO DA SILVA	407.460.688-75	SALGUEIRO	BLOCO 08 B	403
SAMANTA GRAZIELE MONTEIRO DE JESUS	422.491.668-11	PINUS	BLOCO 06 A	403
SAMEA CAMARGO MARQUES	319.406.438-05	SALGUEIRO	BLOCO 08 B	301
SANDRA APARECIDA GOMES	257.768.478-93	JACARANDÁ	BLOCO 02 B	202
SANDRA ARRUDA DA SILVA	290.356.548-11	SALGUEIRO	BLOCO 02 A	404
SANDRA BENEDITA MENDONCA	150.216.078-12	JACARANDÁ	BLOCO 06 B	404
SANDRA CARDOSO MARIANO DOS SANTOS	159.690.978-10	MOGNO	BLOCO 07 B	301
SANDRA FERMINO	345.549.948-13	CEDRO	BLOCO 01 A	301
SANDRA HELENA BRAGA	215.377.528-04	SALGUEIRO	BLOCO 05 A	304
SANDRA MARA DA SILVA	462.982.568-14	PINUS	BLOCO 03 B	303
SANDRA MARCELINO	185.609.798-67	CEDRO	BLOCO 05 A	101
SANDRA MARIA DA CONCEICAO SILVA	094.864.088-07	SALGUEIRO	BLOCO 07 A	101
SANDRA MARIA DA SILVA	437.567.388-50	JACARANDÁ	BLOCO 05 A	304
SANDRA MORAES DA SILVA	130.751.168-66	SALGUEIRO	BLOCO 03 A	403
SANDRO MAURO DE SOUZA	081.138.228-10	CEDRO	BLOCO 03 A	202
SARA DE ALMEIDA ALVES	395.624.308-04	MOGNO	BLOCO 04 B	202
SARA MARIA DE OLIVEIRA	201.847.648-31	CEDRO	BLOCO 04 A	201
SARA TERESINHA CUBA GONCALVES ROMEIRO	326.714.228-81	MOGNO	BLOCO 09 B	104
SEBASTIANA ANTONIO GOMES	159.486.158-71	PINUS	BLOCO 02 B	301
SEBASTIAO CAMILLO	093.124.438-28	SALGUEIRO	BLOCO 04 A	402
SERGIO DE SOUZA SANTOS	098.415.628-39	CEREJEIRA	BLOCO 09 A	201
SEVERINA MARIA DA SILVA	028.329.168-05	MOGNO	BLOCO 03 B	401
SEVERINO NICOLAU FILHO	789.061.308-30	CEREJEIRA	BLOCO 08 A	104
SHEILA APARECIDA PAIM MOREIRA	138.495.588-78	JACARANDÁ	BLOCO 04 A	204
SHEILA WITNER LINO DA SILVA	349.169.818-98	SALGUEIRO	BLOCO 02 A	304
SHERON DA COSTA FERMINO	349.370.258-21	JACARANDÁ	BLOCO 05 B	401
SHIRLENE MAIA PEREIRA	381.241.258-64	PINUS	BLOCO 06 A	101
SHIRLEY DOS SANTOS TAKEZAWA	352.565.828-10	SALGUEIRO	BLOCO 08 B	201
SIDNEI GALDINO DO PRADO	072.349.448-77	MOGNO	BLOCO 07 B	401
SIDNEYA SOUZA SILVA	872.037.828-91	CEREJEIRA	BLOCO 07 A	103
SILVANA ALVES COSTA	358.416.228-97	PINUS	BLOCO 06 A	103
SILVANA CRISTINA OSORIO	329.018.028-00	CEREJEIRA	BLOCO 05 A	304
SILVANA DE MATOS GERALDO	081.057.338-54	SALGUEIRO	BLOCO 03 B	302
SILVANA DOS SANTOS	364.189.758-04	CEDRO	BLOCO 08 B	402
SILVANA MARIA APARECIDA DA SILVA	233.367.258-79	CEREJEIRA	BLOCO 07 B	404
SILVANA MAXIMO SANTOS	254.895.448-05	MOGNO	BLOCO 08 A	103
SILVANA NUNES DE OLIVEIRA	231.928.628-40	CEREJEIRA	BLOCO 05 A	103
SILVIA APARECIDA DA SILVA ELIAS	225.621.168-10	CEREJEIRA	BLOCO 03 A	301
SILVIA APARECIDA FIRMINO	407.695.278-25	CEDRO	BLOCO 06 B	302
SILVIA DE CASTRO	129.219.608-42	MOGNO	BLOCO 06 B	202
SILVIA FERMINO DE MELO SOUZA	430.297.898-88	PINUS	BLOCO 01 A	301
SILVIA HELENA DE MATOS GERALDO MOREIRA	326.254.018-85	CEDRO	BLOCO 06 B	203
SILVIA HELENA MOREIRA DA SILVA	085.262.518-99	MOGNO	BLOCO 04 B	402
SILVIA MARA MARCONDES	301.152.718-05	CEREJEIRA	BLOCO 04 A	404
SILVIA MOREIRA E MOREIRA	199.077.878-09	PINUS	BLOCO 03 A	103
SILVIA SERAFIM DE LIMA	303.314.958-80	PINUS	BLOCO 05 A	304
SILVIO CRISTIANO MARQUES	081.208.248-65	JACARANDÁ	BLOCO 04 A	404
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA MARIA	348.080.778-09	CEREJEIRA	BLOCO 09 A	401
SIMONE APARECIDA NEVES LEITE	343.896.698-00	CEREJEIRA	BLOCO 07 B	301
SIMONE APARECIDA REZENDE DE CARVALHO	345.207.098-06	CEREJEIRA	BLOCO 02 A	204
SIMONE MARA RIBEIRO	185.653.348-48	JACARANDÁ	BLOCO 03 B	303
SIMONE PIRES LEITE	350.504.258-75	CEREJEIRA	BLOCO 03 B	404
SIMONE SOARES DOS SANTOS	384.955.018-48	SALGUEIRO	BLOCO 05 B	401
SIMONE TEODORO	346.661.918-10	SALGUEIRO	BLOCO 04 A	103
SINIZIA TEREZINHA RODRIGUES PACHECO	149.478.078-06	CEREJEIRA	BLOCO 09 A	304
SIRLENE DA CONCEICAO FERREIRA	418.321.848-97	SALGUEIRO	BLOCO 06 A	301
SIRLENE ROMEIRO	323.000.958-40	JACARANDÁ	BLOCO 02 B	203
SIRLEY DA SILVA	181.958.038-57	SALGUEIRO	BLOCO 04 A	304
SOLANGE APARECIDA GRANATO	034.935.518-51	MOGNO	BLOCO 02 B	404
SOLANGE DOS SANTOS MOURA	288.533.258-10	MOGNO	BLOCO 07 A	203
SOLANGE GALVAO DA SILVA	325.413.208-41	SALGUEIRO	BLOCO 05 B	403
SOLANGE MARGARIDA PEREIRA DOS SANTOS	350.645.308-46	CEDRO	BLOCO 06 A	303
SOLANGE VAZ GUEDES	338.401.438-37	MOGNO	BLOCO 06 A	404
SONIA APARECIDA SILVA PATRIA	375.205.678-93	PINUS	BLOCO 04 A	103
SONIA MARIA DOS SANTOS	138.322.148-01	JACARANDÁ	BLOCO 02 B	103
SONIA MARIA GOMES FORONI	081.136.438-00	JACARANDÁ	BLOCO 02 B	101
SONIA REGINA DOS SANTOS	318.574.528-01	SALGUEIRO	BLOCO 03 B	101
SONISLEINE DA SILVA MARCELONI DA CRUZ	230.277.058-73	CEDRO	BLOCO 08 B	304
STEFANIA NASCIMENTO DE SOUZA	450.945.718-93	MOGNO	BLOCO 07 A	204
STEFANY EMILIANO MOREIRA	361.995.888-27	JACARANDÁ	BLOCO 05 A	403
STELLA BARBOSA DE JESUS	388.157.408-56	MOGNO	BLOCO 07 B	201
STELLA FARIA ALVARENGA DA SILVA	348.052.558-03	SALGUEIRO	BLOCO 04 B	102
STEPHANIE ELIZIARIO CASSIANO	445.316.078-05	CEREJEIRA	BLOCO 08 B	402
SUELEN CRISTINA DOS SANTOS	409.630.678-93	CEREJEIRA	BLOCO 05 B	202
SUELEN DE FATIMA FELISBERTO	372.925.418-95	SALGUEIRO	BLOCO 04 A	403
SUELEN VIEIRA BUENO	349.108.628-03	SALGUEIRO	BLOCO 04 B	302
SUELI DA SILVA	313.038.668-89	CEREJEIRA	BLOCO 02 A	101
SUELI DA SILVA CONCEICAO	067.012.368-47	JACARANDÁ	BLOCO 06 B	202
SUELI DE OLIVEIRA	109.572.128-36	CEREJEIRA	BLOCO 01 A	301
SUELI DE OLIVEIRA LIMA	657.891.137-53	CEDRO	BLOCO 05 A	301
SUELI LEONEL DOS SANTOS	381.003.268-94	SALGUEIRO	BLOCO 03 A	404
SUELI VIEIRA PINTO	081.228.258-26	SALGUEIRO	BLOCO 08 A	102
SUELLEN APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	360.749.968-30	CEREJEIRA	BLOCO 08 A	402
SUELLEN CRISTINA DE GODOY CHINAQUI	345.409.298-10	SALGUEIRO	BLOCO 09 A	304
SUELLEN RODRIGUES BARBOSA	368.550.378-28	SALGUEIRO	BLOCO 07 B	402
SUELY DE ANDRADE	392.570.088-94	CEDRO	BLOCO 08 B	401
SUELY FLORIANO	185.775.268-60	CEREJEIRA	BLOCO 05 A	201
SULAMITA DE OLIVEIRA CARVALHO	421.457.128-28	CEDRO	BLOCO 06 A	204
SUSAN MARANI DA CUNHA SILVA	096.773.257-36	SALGUEIRO	BLOCO 01 A	203
TAINA APARECIDA RIBEIRO CALDAS	449.625.708-46	PINUS	BLOCO 01 A	402
TAIRINE BITENCURTT SOARES DEMBIESQUE	414.116.238-86	CEDRO	BLOCO 09 B	203
TAIS CAROLINE FERREIRA	421.634.498-40	SALGUEIRO	BLOCO 01 A	404
TAIS CRISTINA RODRIGUES DE MOURA	312.894.718-00	JACARANDÁ	BLOCO 01 B	201
TALITA ARAUJO DE OLIVEIRA	375.401.718-71	SALGUEIRO	BLOCO 04 A	203
TALITA CLELIA LEITE VIEIRA	447.344.588-71	PINUS	BLOCO 03 A	104
TALITA MARA NOGUEIRA PAULINO	363.057.848-92	CEREJEIRA	BLOCO 09 A	301
TAMARA DE JESUS CHAGAS LIMA	417.389.768-58	CEREJEIRA	BLOCO 03 A	201
TAMARA DE MELO	375.360.568-93	JACARANDÁ	BLOCO 04 B	401
TAMARA GABRIELA RODRIGUES DE FREITAS SILVA	345.798.688-62	MOGNO	BLOCO 03 A	201
TAMARA PEDROZA FRANCISCO	420.676.588-08	MOGNO	BLOCO 06 B	204
TAMIRIS APOLINARIO DA SILVA	429.699.498-06	CEDRO	BLOCO 03 A	102
TANIA GISELE DO NASCIMENTO DA SILVA	328.194.788-32	SALGUEIRO	BLOCO 04 B	103
TATIANA APARECIDA PINTO FLORIANO	390.412.728-44	CEDRO	BLOCO 04 B	301
TATIANA RODRIGUES ROSA	339.683.468-23	CEREJEIRA	BLOCO 01 B	404
TATIANE CRISTINA JANUARIO CAVALCANTI	307.355.758-00	CEDRO	BLOCO 05 B	201
TATIANE DA SILVA GOMES DE MOURA	380.159.458-01	MOGNO	BLOCO 01 B	101
TATIANE DE OLIVEIRA AMARAL	361.596.028-96	CEDRO	BLOCO 06 A	203
TATIANE MOREIRA DE SOUZA	323.164.688-02	CEREJEIRA	BLOCO 08 B	401
TATIANE NANETTY GOMES	371.959.798-90	CEREJEIRA	BLOCO 07 B	401
TATIANE TEIXEIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	408.658.528-63	CEDRO	BLOCO 08 A	301
TAYANE CRISTINA RIBEIRO CALDAS	413.845.388-10	SALGUEIRO	BLOCO 08 A	202
TERESINHA BENTO INACIO	138.495.358-27	JACARANDÁ	BLOCO 02 B	204
TEREZINHA BEZERRA HOLANDA DOS REIS	011.415.097-41	CEREJEIRA	BLOCO 07 A	104
TEREZINHA GOMES DA ENCARNACAO	297.772.188-69	CEDRO	BLOCO 05 B	204
THAIS FERREIRA LEITE	390.812.508-17	CEDRO	BLOCO 04 A	303
THAMIRES SERAFIM MARCONDES OLIVEIRA	135.597.556-54	CEREJEIRA	BLOCO 06 B	201
THAMIRIS PEREIRA CAMPOS	354.121.658-18	SALGUEIRO	BLOCO 05 A	201
THANANE RAMOS	403.165.198-80	CEREJEIRA	BLOCO 03 B	102
THIAGO DUARTE DOS SANTOS BENTO	406.018.718-63	CEDRO	BLOCO 07 A	204
THOMAS ALBERTO MARCELINO RAYMUNDO	404.452.538-27	CEREJEIRA	BLOCO 01 A	201
TIAGO MATTOS DA SILVA	307.993.488-13	JACARANDÁ	BLOCO 02 B	403
TONI PETROCHELLI RODRIGUES	286.656.488-01	CEREJEIRA	BLOCO 04 B	403
VAGNA MARIA SILVA DOS SANTOS	090.674.814-32	MOGNO	BLOCO 03 A	402
VALDECI APARECIDA DOS SANTOS	295.080.508-61	SALGUEIRO	BLOCO 01 B	203
VALDECI DE MORAIS JUNIOR	404.338.678-84	JACARANDÁ	BLOCO 01 A	404
VALDENICE APARECIDA COSTA DOS SANTOS	185.769.388-47	PINUS	BLOCO 04 A	201
VALDILENE DE GOIS DOS SANTOS	970.485.425-00	JACARANDÁ	BLOCO 02 A	303
VALDIR FAUSTINO DOS SANTOS	248.648.268-70	MOGNO	BLOCO 04 B	101
VALDIRENE DE MORAES LEITE	349.593.118-00	SALGUEIRO	BLOCO 04 A	404
VALDO RODRIGUES DA SILVA	356.379.698-09	PINUS	BLOCO 01 B	101
VALERIA ANDRADE DA CRUZ	331.301.958-74	JACARANDÁ	BLOCO 04 A	403
VALERIA COSTA MANSO LUIZ	446.088.088-18	CEDRO	BLOCO 02 B	304
VALERIA CRISTINA GOMES DA SILVA	401.001.908-55	CEREJEIRA	BLOCO 07 B	103
VALERIA GONCALVES	144.758.258-65	MOGNO	BLOCO 04 B	104
VALERIA LEITE	382.336.978-42	SALGUEIRO	BLOCO 01 B	301
VALERIA ROSANGELA VITORINO DA CONCEICAO	360.237.228-65	MOGNO	BLOCO 02 A	304
VALQUIRIA APARECIDA ANACLETO	315.520.948-80	CEREJEIRA	BLOCO 06 A	203
VALQUIRIA DA CONCEICAO	259.362.738-73	CEREJEIRA	BLOCO 09 A	404
VALQUIRIA GONCALVES DE OLIVEIRA	399.801.288-52	CEREJEIRA	BLOCO 08 B	404
VANDAVA NUNES VIVEIROS	085.118.388-30	CEDRO	BLOCO 08 B	202
VANDERLEIA MENDES DOS SANTOS	359.317.328-02	CEREJEIRA	BLOCO 06 B	101
VANESSA APARECIDA DE CAMPOS	305.100.138-48	SALGUEIRO	BLOCO 05 B	402
VANESSA APARECIDA MOURA DOS SANTOS	395.624.328-58	CEREJEIRA	BLOCO 03 B	303
VANESSA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO	371.959.898-52	CEREJEIRA	BLOCO 06 B	402
VANESSA DE OLIVEIRA VIEIRA	327.838.328-10	PINUS	BLOCO 02 B	203
VANESSA DE PAULA PIMENTEL	355.398.588-75	SALGUEIRO	BLOCO 03 B	303
VANESSA DOS SANTOS MARQUES	444.294.348-67	SALGUEIRO	BLOCO 01 A	202
VANESSA ELISA DA CONCEICAO	438.506.128-99	JACARANDÁ	BLOCO 02 B	201
VANESSA JENNIFER LOPES EMILIANO	380.035.938-32	PINUS	BLOCO 01 B	304
VANESSA LEMES DOS SANTOS	354.687.128-65	SALGUEIRO	BLOCO 09 B	204
VANESSA LUANA DA SILVA	422.138.878-10	PINUS	BLOCO 04 A	202
VANESSA RODRIGUES BARBOSA	392.761.358-47	MOGNO	BLOCO 03 B	304
VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	319.185.698-60	SALGUEIRO	BLOCO 03 B	201
VANETE DE SOUZA ROCHA	843.838.016-68	MOGNO	BLOCO 03 A	304
VANIA APARECIDA LEITE	347.616.528-02	CEDRO	BLOCO 07 B	101
VANILDA APARECIDA DA SILVA	355.115.218-76	CEDRO	BLOCO 07 A	201
VANILDA INACIO ELOI DA SILVA	235.998.318-07	JACARANDÁ	BLOCO 01 B	302
VANILDA LUZIA RIBEIRO	209.927.558-08	CEREJEIRA	BLOCO 04 B	203
VARISTON SILVA DOS SANTOS	022.642.904-04	MOGNO	BLOCO 09 A	103
VERA LUCIA CABRAL DA SILVA	138.502.228-02	CEREJEIRA	BLOCO 07 A	304
VERA LUCIA CABRAL DE SOUZA	072.338.978-08	MOGNO	BLOCO 01 B	104
VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	301.849.378-84	CEREJEIRA	BLOCO 02 B	402
VERA LUCIA DE JESUS GOMES	184.734.688-05	SALGUEIRO	BLOCO 07 A	202
VERA LUCIA DIAS DE SOUZA	098.604.658-27	CEDRO	BLOCO 05 A	201
VERA LUCIA GOMES DA SILVA	305.866.218-14	JACARANDÁ	BLOCO 03 B	404
VERA LUCIA NUNES	081.044.008-35	MOGNO	BLOCO 02 A	201
VERA LUCIA RODRIGUES MARQUES	057.950.518-96	CEREJEIRA	BLOCO 06 A	303
VERA LUCIA ROSA	019.524.858-94	SALGUEIRO	BLOCO 09 A	402
VERA ROSA FLORIANO GARCIA	229.457.698-59	CEDRO	BLOCO 07 A	304
VERONICA APARECIDA CORREIA	286.244.278-00	CEREJEIRA	BLOCO 04 A	403
VERONICA ROSANGELA SILVESTRE	130.264.188-38	MOGNO	BLOCO 01 A	104
VERONICE ROXADELLI FERNANDES GARUFFI	219.155.938-75	PINUS	BLOCO 02 A	403
VERUSA CRISTINA DE SOUZA	122.117.558-01	PINUS	BLOCO 03 B	403
VICENCA BALEIRO MARTINS	145.250.538-10	CEREJEIRA	BLOCO 03 A	102
VICENTINA GIORDANO MOREIRA	132.796.998-00	SALGUEIRO	BLOCO 06 A	104
VIDJAHIA EUGENIO PEIXOTO	351.790.028-18	SALGUEIRO	BLOCO 01 B	404
VIVIAN DE CAMPOS LOPES	354.011.598-62	CEREJEIRA	BLOCO 07 A	404
VIVIAN SUELLEN DE OLIVEIRA	324.403.118-80	CEDRO	BLOCO 04 B	304
VIVIAN VIEIRA DE OLIVEIRA	387.278.098-03	MOGNO	BLOCO 07 A	202
VIVIANA FATIMA MOTA	355.971.338-29	JACARANDÁ	BLOCO 01 A	101
VIVIANE APARECIDA DA SILVA	228.028.398-02	CEDRO	BLOCO 07 B	403
VIVIANE APARECIDA DA SILVA	373.805.008-64	SALGUEIRO	BLOCO 04 B	304
VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS	371.650.418-18	CEDRO	BLOCO 04 B	204
VIVIANE APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	333.778.278-70	CEREJEIRA	BLOCO 08 A	101
VIVIANE DA SILVA DE FARIA	361.535.308-00	PINUS	BLOCO 02 B	204
VIVIANE DE PAULA JACINTO	233.176.728-97	CEDRO	BLOCO 04 A	203
VIVIANE GOMES DA SILVA	307.288.088-38	CEDRO	BLOCO 05 A	303
VIVIANE PEREIRA	377.444.358-00	PINUS	BLOCO 01 A	204
VIVIANE PEREIRA ANTONIO	341.483.418-90	CEDRO	BLOCO 02 A	102
VIVIANE VITORINO AUGUSTO	396.842.628-25	JACARANDÁ	BLOCO 01 B	104
WAGNER DE PAULA	271.619.308-80	CEREJEIRA	BLOCO 06 B	301
WANDALIA MAGDALENA MARTINS	081.148.058-54	CEREJEIRA	BLOCO 02 A	302
WEIRILAYNE AINE LAMIN	236.033.068-30	MOGNO	BLOCO 05 B	301
WELLINGTON WESLEY BAILAN DE OLIVEIRA	408.302.468-27	MOGNO	BLOCO 02 A	301
WELTON JOELMIR DA SILVA	276.722.658-73	CEDRO	BLOCO 06 B	401
WILCEIA DE CASTRO ALVES	081.084.298-03	SALGUEIRO	BLOCO 02 B	202
YOLANDA FERREIRA DIAS	256.778.088-22	CEREJEIRA	BLOCO 07 A	102
ZAIRA CHARLENE ALVES DA SILVA DINIZ	404.999.028-82	CEDRO	BLOCO 04 A	304
ZAQUEU HERCULANO DA CRUZ	336.851.338-96	JACARANDÁ	BLOCO 01 B	103
ZENILDA PEREIRA DA SILVA	275.445.298-27	CEDRO	BLOCO 07 B	203
ZILDA APARECIDA LAURINDO DOS SANTOS	329.777.738-94	SALGUEIRO	BLOCO 06 A	102
ZILDA FERREIRA BORGES	012.490.758-07	MOGNO	BLOCO 03 A	102
ZULEIKA CLAUDINO	199.202.278-03	PINUS	BLOCO 02 A	104
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**MOGNO**	**BLOCO 05 B**	**101**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**MOGNO**	**BLOCO 07 B**	**303**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**PINUS**	**BLOCO 06 A**	**302**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**CEREJEIRA**	**BLOCO 04 A**	**204**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**JACARANDÁ**	**BLOCO 06 B**	**203**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**CEREJEIRA**	**BLOCO 07 A**	**203**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**CEDRO**	**BLOCO 08 B**	**403**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**JACARANDÁ**	**BLOCO 02 A**	**304**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**MOGNO**	**BLOCO 01 B**	**404**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**CEREJEIRA**	**BLOCO 02 A**	**203**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**JACARANDÁ**	**BLOCO 01 B**	**401**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**SALGUEIRO**	**BLOCO 08 B**	**302**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**SALGUEIRO**	**BLOCO 07 A**	**204**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**CEREJEIRA**	**BLOCO 05 B**	**404**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**PINUS**	**BLOCO 03 B**	**202**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**MOGNO**	**BLOCO 02 A**	**103**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**PINUS**	**BLOCO 04 A**	**301**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**CEREJEIRA**	**BLOCO 05 B**	**103**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**CEDRO**	**BLOCO 05 A**	**203**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**CEDRO**	**BLOCO 09 B**	**103**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**CEREJEIRA**	**BLOCO 04 B**	**401**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**SALGUEIRO**	**BLOCO 01 A**	**101**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**CEREJEIRA**	**BLOCO 04 B**	**404**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**CEREJEIRA**	**BLOCO 08 A**	**403**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**CEREJEIRA**	**BLOCO 08 B**	**101**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**PINUS**	**BLOCO 05 B**	**102**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**CEDRO**	**BLOCO 06 B**	**101**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**PINUS**	**BLOCO 01 B**	**201**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**JACARANDÁ**	**BLOCO 06 B**	**104**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**CEDRO**	**BLOCO 02 B**	**401**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**SALGUEIRO**	**BLOCO 07 A**	**302**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**SALGUEIRO**	**BLOCO 09 A**	**303**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**MOGNO**	**BLOCO 07 B**	**404**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**CEDRO**	**BLOCO 03 A**	**403**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**CEREJEIRA**	**BLOCO 02 B**	**404**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**CEDRO**	**BLOCO 02 B**	**303**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**SALGUEIRO**	**BLOCO 03 A**	**101**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**SALGUEIRO**	**BLOCO 09 B**	**403**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**SALGUEIRO**	**BLOCO 08 B**	**402**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**CEREJEIRA**	**BLOCO 06 A**	**301**
AGUARDANDO ANÁLISE DO BANCO	**(**)**	**CEREJEIRA**	**BLOCO 01 A**	**402**
PENDÊNCIA IPTU	**(**)**	**CEREJEIRA**	**BLOCO 07 B**	**304**
PENDÊNCIA IPTU	**(**)**	**JACARANDÁ**	**BLOCO 03 B**	**201**
PENDÊNCIA IPTU	**(**)**	**SALGUEIRO**	**BLOCO 01 A**	**103**
PENDÊNCIA IPTU	**(**)**	**SALGUEIRO**	**BLOCO 09 B**	**101**
PENDÊNCIA IPTU	**(**)**	**SALGUEIRO**	**BLOCO 07 A**	**402**
PENDÊNCIA IPTU	**(**)**	**JACARANDÁ**	**BLOCO 06 A**	**302**

Dr. Marcus Vinicius Faria Carvalho

Secretário de Habitação, Meio Ambiente e Regularização Fundiária

MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5460, de 9 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do artigo 11, da Lei Municipal nº. 5.939, de 01 de Julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam transpostos os recursos orçamentários no valor de R$ 1.973.000,00 (Um Milhão e Novecentos e Setenta e Três Mil Reais), para adequação orçamentária do Executivo, no corrente exercício, classificados nas seguintes dotações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
010210 - 04.122.0005.1025 - Equipamentos em Geral		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4	3.000,00
010410 - 04.122.0005.2029 - Manut.da Adm.da Procuradoria Jurídica		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	53	5.000,00
010520 - 22.661.0016.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	79	3.000,00
010530 - 20.606.0011.2032 - Promoção e Extensão Rural		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	705	1.000,00
010540 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	710	3.000,00
010610 - 04.121.0006.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	109	8.000,00
010710 - 04.122.0005.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	144	1.000,00
010810 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	180	5.000,00
010810 - 04.122.0007.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	608	6.000,00
010830 - 15.451.0007.1024 - Pavimentação em Geral		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	750	179.000,00
010830 - 15.451.0007.2008 - Manut. da Adm. de Obras e Serviços		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	753	4.000,00
010840 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	200	51.000,00
010840 - 26.782.0022.2031 - Operação e Manutenção do Trânsito		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	201	2.000,00
010940 - 04.129.0005.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	267	20.000,00
011113 - 10.302.0020.2025 - Manut.da Assistência Médica Ambulatorial		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	340	56.000,00
011113 - 10.302.0020.2025 - Manut.da Assistência Médica Ambulatorial		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	585	35.000,00
011114 - 10.303.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	350	38.000,00
011114 - 10.303.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	352	14.000,00
011210 - 12.361.0013.2018 - Operação/Manutenção- Ensino Fundamental		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	381	8.000,00
011230 - 12.361.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	396	2.000,00
011231 - 12.361.0013.1025 - Equipamentos em Geral		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	403	753.000,00
011233 - 12.365.0010.1007 - Constr. Manutenção de Creches		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	426	8.000,00
011234 - 12.365.0012.1025 - Equipamentos em Geral		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	620	706.000,00
011310 - 27.812.0017.2021 - Oper.e Manut. E.Física, Desporto e Lazer		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	460	3.000,00
011730 - 04.122.0026.2012 - Operação e Manut. da Guarda Municipal		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	885	58.000,00
031710 - 24.392.0028.2030 - Obrigações Tribut./Contribut		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		1.973.000,00

Art. 2º. - Os recursos transpostos pelo artigo anterior correrão por conta de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
010210 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1	3.000,00
010410 - 04.122.0005.1025 - Equipamentos em Geral		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49	5.000,00
010530 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	699	3.000,00
010530 - 20.606.0011.1025 - Equipamentos em Geral		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	703	1.000,00
010530 - 20.606.0011.2032 - Promoção e Extensão Rural		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	706	3.000,00
010610 - 04.121.0006.2011 - Projetos Executivos		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	111	8.000,00
010731 - 04.121.0029.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	738	1.000,00
010830 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	188	62.000,00
010830 - 15.451.0007.2008 - Manut. da Adm. de Obras e Serviços		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	754	179.000,00
010830 - 15.452.0026.2034 - Fornecimento de Energia Elétrica		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	195	6.000,00
010920 - 28.843.0001.2006 - Juros da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	252	20.000,00
011112 - 10.301.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	316	52.000,00
011120 - 10.301.0020.2025 - Manut.da Assistência Médica Ambulatorial		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	775	35.000,00
011150 - 08.244.0019.2002 - Promoção Social		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	786	56.000,00
011220 - 12.361.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	382	2.000,00
011220 - 12.361.0013.2018 - Operação/Manutenção- Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	387	2.000,00
011220 - 12.361.0013.2018 - Operação/Manutenção- Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	388	100.000,00
011231 - 12.361.0013.1005 - Prédios Escolares e Áreas de Lazer		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	402	105.000,00
011231 - 12.361.0013.2018 - Operação/Manutenção- Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	405	800.000,00
011231 - 12.361.0013.2018 - Operação/Manutenção- Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	407	83.000,00
011233 - 12.365.0010.2016 - Operação/Manutenção - Creche Municipal		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	427	350.000,00
011234 - 12.365.0012.2017 - Operação/Manutenção - Ensino Pré-Escolar		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	432	30.000,00
011234 - 12.365.0012.2017 - Operação/Manutenção - Ensino Pré-Escolar		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	433	5.000,00
011320 - 27.812.0017.2021 - Oper.e Manut. E.Física, Desporto e Lazer		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	476	3.000,00
011710 - 04.122.0026.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	889	14.000,00
011710 - 04.122.0026.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	890	39.000,00
011711 - 04.122.0026.1025 - Equipamentos em Geral		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	873	5.000,00
031710 - 24.392.0028.2024 - Promoção e Manutenção Fundação Dr. João Romeiro		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		1.973.000,00

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 9 de outubro de 2017.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

João Carlos Muniz
Secretário da Fazenda e Orçamento

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Secretário de Gestão e Articulação Política

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 9 de outubro de 2017.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

DFO /

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0006575-33.2012.8.26.0445 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Aparecida de Araujo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Edson Bonifácio da Cruz, RG 12.759.734 e CPF 019.493.758-54, com último endereço conhecido na Av. Espanha, 50, Residencial Pasin, Pindamonhangaba/SP, que Transcontinental Empreendimentos Imobiliários Ltda ajuizou Notificação Judicial, relativa a Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel firmado em 28/08/1999, objetivando o pagamento das prestações, perfazendo o total de R$ 67.042,47 (junho/2012) e das que vencerem até a data do pagamento, acrescidas das cominações legais. O imóvel objeto da presente notificação é situado na Av. Espanha, 50, Residencial Pasin, Pindamonhangaba/SP, matrícula n° 13.870, do CRI de Pindamonhangaba/SP. Estando em termos, expede-se o presente edital para notificação dos supramencionados, com o prazo de 30 dias. Transcorrido o prazo deste edital, os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei (arts. 257 e 258 do CPC). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 15 de dezembro de 2017.

MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5461, de 9 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 5990, de 15 de dezembro de 2016, artigo 4º,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 151.000,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
010210 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	3	2.000,00
010410 - 04.122.0005.2029 - Manut.da Adm.da Procuradoria Jurídica		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	54	5.000,00
010830 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	190	5.000,00
010840 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	200	1.000,00
011020 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	278	2.000,00
011020 - 04.122.0005.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	280	51.000,00
011220 - 12.361.0013.2018 - Operação/Manutenção- Ensino Fundamental		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	386	1.000,00
011233 - 12.365.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	424	37.000,00
011240 - 13.392.0014.2020 - Promoção Cultural e Artística		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	441	1.000,00
011240 - 13.392.0014.2020 - Promoção Cultural e Artística		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	442	3.000,00
011240 - 13.392.0014.2020 - Promoção Cultural e Artística		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	444	40.000,00
011310 - 27.812.0017.2021 - Oper.e Manut. E.Física, Desporto e Lazer		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	460	2.000,00
011510 - 16.482.0015.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	545	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		**151.000,00**

Art. 2° - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
010210 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1	2.000,00
010410 - 04.122.0005.2029 - Manut.da Adm.da Procuradoria Jurídica		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	606	5.000,00
010830 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	188	5.000,00
010840 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	198	1.000,00
011020 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	276	2.000,00
011020 - 04.122.0005.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	282	51.000,00
011220 - 12.361.0013.2018 - Operação/Manutenção- Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	387	1.000,00
011233 - 12.365.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	422	37.000,00
011240 - 13.392.0014.2020 - Promoção Cultural e Artística		
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	440	40.000,00
011240 - 13.392.0014.2020 - Promoção Cultural e Artística		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	442	1.000,00
011240 - 13.392.0014.2020 - Promoção Cultural e Artística		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	443	3.000,00
011310 - 27.812.0017.2021 - Oper.e Manut. E.Física, Desporto e Lazer		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	622	2.000,00
011510 - 16.482.0015.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	546	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		**151.000,00**

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 9 de outubro de 2017.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

João Carlos Muniz
Secretário da Fazenda e Orçamento

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Secretário de Gestão e Articulação Política

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 9 de outubro de 2017.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

DFO /

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 10.281, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e em razão do parecer da Comissão, **RESOLVE PRORROGAR** por 90 (noventa) dias, contados a partir de 11 de setembro de 2017, o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2016**, constituído pela Portaria Interna nº 10.157, de 04 de julho de 2017.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo a 11 de setembro de 2017.

Pindamonhangaba, 28 de novembro de 2017.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Fabrício Augusto Pereira
Secretário de Administração

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Secretário de Gestão e Articulação Política
Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 28 de novembro de 2017.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 10.282, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e em razão do parecer da Comissão, **Resolve** designar os atuais membros da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2015**, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados de 02 de dezembro de 2017, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 28 de novembro de 2017.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Fabrício Augusto Pereira
Secretário de Administração

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Secretário de Gestão e Articulação Política
Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 28 de novembro de 2017.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5462, de 9 de outubro de 2017.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do artigo 11, da Lei Municipal nº. 5.939, de 01 de Julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam remanejados os recursos orçamentários no valor de R$ 1.195.000,00 (Um Milhão e Cento e Noventa e Cinco Mil Reais), para adequação orçamentária do Executivo, no corrente exercício, classificados na seguinte dotação:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
010320 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	27	9.000,00
010410 - 04.122.0005.2005 - Precatorios Judiciais		
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50	2.000,00
010430 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	58	111.000,00
010430 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59	35.000,00
010510 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	67	44.000,00
010540 - 13.391.0014.2020 - Promoção Cultural e Artística		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	714	3.000,00
010720 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	149	2.000,00
010810 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	178	36.000,00
010810 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	179	16.000,00
010940 - 04.129.0005.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	267	10.000,00
011020 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	278	4.000,00
011020 - 04.122.0005.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	281	19.000,00
011020 - 04.122.0005.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	282	15.000,00
011030 - 04.128.0005.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	292	136.000,00
011050 - 04.126.0027.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	306	2.000,00
011113 - 10.302.0020.2025 - Manut.da Assistência Médica Ambulatorial		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	338	15.000,00
011114 - 10.303.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	354	8.000,00
011150 - 08.244.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	778	1.000,00
011150 - 08.244.0019.2002 - Promoção Social		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	785	3.000,00
011210 - 12.361.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	378	65.000,00
011210 - 12.361.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	379	18.000,00
011210 - 12.361.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	380	1.000,00
011230 - 12.361.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	396	170.000,00
011230 - 12.361.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	397	56.000,00
011230 - 12.361.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	615	11.000,00
011231 - 12.361.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	398	70.000,00
011231 - 12.361.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	399	24.000,00
011231 - 12.361.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	400	5.000,00
011232 - 12.361.0004.2047 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb - Apoio		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	416	19.000,00
011234 - 12.365.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	431	5.000,00
011240 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	437	3.000,00
011510 - 16.482.0015.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	547	2.000,00
011530 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	552	27.000,00
011530 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	554	2.000,00
011540 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	858	4.000,00
011711 - 04.122.0026.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	874	29.000,00
011720 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	876	100.000,00
011730 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	882	113.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		**1.195.000,00**

Art. 2º. - Os recursos remanejados pelo artigo anterior correrão por conta de anulação da seguinte dotação orçamentária:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
010210 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1	13.000,00
010530 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	699	73.000,00
010540 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	708	100.000,00
010540 - 23.695.0018.1025 - Equipamentos em Geral		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	716	5.000,00
010731 - 04.121.0029.1025 - Equipamentos em Geral		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	734	5.000,00
010830 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	188	42.000,00
010830 - 15.452.0026.2034 - Fornecimento de Energia Elétrica		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	195	148.000,00
011112 - 10.301.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	316	775.000,00
011120 - 10.301.0020.2025 - Manut.da Assistência Médica Ambulatorial		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	775	29.000,00
011510 - 16.482.0015.1025 - Equipamentos em Geral		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	544	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		**1.195.000,00**

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 9 de outubro de 2017.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

João Carlos Muniz
Secretário da Fazenda e Orçamento

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Secretário de Gestão e Articulação Política

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 9 de outubro de 2017.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

DFO /

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 10.288, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e em razão do parecer da Comissão Processante, **RESOLVE** sobrestar o **Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2015,** constituído através da Portaria Interna nº 9.774, de 23 de fevereiro de 2016, pelo período de 04 de dezembro de 2017 a 1º de janeiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 29 de novembro de 2017.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Fabrício Augusto Pereira
Secretário de Administração

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Secretário de Gestão e Articulação Política
Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 29 de novembro de 2017.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos